

CONSTRUINDO O COMPROMISSO SOCIAL DA PSICOLOGIA

# PSICOLOGIA, SUBJETIVIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

Maria da Graça M. Gonçalves

CORTEZ EDITORA

Coleção *Construindo o Compromisso Social da Psicologia*

Coordenadora da coleção: Ana Mercês Bahia Bock

*Comissão editorial*

Profa. dra. Ana Mercês Bahia Bock Profa. dra. Bronia Liebesny Profa. dra. Edna Maria Peters Kahhale Prof. dr. Francisco Machado Viana Profa. dra. Maria da Graça Marchina Gonçalves Prof. dr. Marcos Ribeiro Ferreira Prof. dr. Marcus Vinicius de Oliveira Silva Prof. dr. Odair Furtado
Prof. dr. Silvio Duarte Bock Profa. dra. Wanda Maria Junqueira de Aguiar

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Gonçalves, Maria da Graça M.
Psicologia, subjetividade e políticas públicas [livro eletrônico] Maria da Graça M. Gonçalves. -- 1. ed. -- São Paulo : Cortez, 2013. -- (Coleção construindo o compromisso social da psicologia coordenadora Ana Mercês Bahia Bock) 1,7 MB ; e-PUB.

Bibliografia.
ISBN 978-85-249-2095-0

1. Políticas públicas 2. Políticas sociais 3. Psicologia - Teoria, métodos etc. 4. Psicologia social 5. Subjetividade I. Bock, Ana Mercês Bahia. II. Título. III. Série.

**13-09384 CDD-302**

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Psicologia e políticas públicas : Psicologia sócio-histórica 302

Maria da Graça M. Gonçalves

# PSICOLOGIA, SUBJETIVIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

CORTEZ EDITORA

PSICOLOGIA, SUBJETIVIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Maria da Graça M. Gonçalves

*Capa*: Cia. de Desenho *Preparação de originais*: Ana Paula Luccisano *Revisão*: Maria de Lourdes de Almeida *Composição*: Linea Editora Ltda.
*Coordenação editorial*: Danilo A. Q. Morales *Produção Digital*: Hondana - http://www.hondana.com.br

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida ou duplicada sem autorização expressa da autora e do editor.

© 2010 by Autora

Direitos para esta edição

**CORTEZ EDITORA**

Rua Monte Alegre, 1074 – Perdizes
05014-001 – São Paulo - SP
Tel. (11) 3864-0111 Fax: (11) 3864-4290
e-mail: cortez@cortezeditora.com.br
www.cortezeditora.com.br

Publicado no Brasil - 2014

# SUMÁRIO

Apresentação da Coleção
*Ana Mercês Bahia Bock*

Prefácio
*Deise Mancebo*

**1.** INICIANDO O DEBATE

**2.** REFERÊNCIAS PARA O DEBATE
Referencial teórico

**3.** O CAMPO SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA DIMENSÃO SUBJETIVA
Políticas sociais como espaço de afirmação de direitos
Neoliberalismo
Por que políticas públicas
A dimensão subjetiva do campo social das políticas públicas

**4.** PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS
A ausência da psicologia nas políticas públicas
A presença da psicologia nas políticas públicas
Por uma presença crítica da psicologia nas políticas públicas

BIBLIOGRAFIA

# APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO

A Coleção “Construindo o Compromisso Social da Psicologia” tem sua origem em uma certeza: é preciso ultrapassar o próprio discurso e colaborar para a construção de novos conceitos e teorias, assim como para novas formas de atuação profissional. Ou seja, entendemos que desde o final dos anos 1980 a Psicologia inaugurou um novo discurso: o do compromisso social. Ele significou, sem dúvida, um rompimento com um trajeto e um projeto de Psicologia que se estruturaram no Brasil. Uma profissão importante que não ampliou sua inserção social de forma a vincular-se teórica e praticamente às questões urgentes que atingiam a maior parte da sociedade brasileira. Não que não existissem tentativas, mas as vozes eram poucas (e com certeza fizeram eco).

As mudanças na sociedade brasileira produziram novos ventos na Psicologia. Entidades se constituíram e se construíram fortes; novos campos, como a Psicologia da Saúde e a Psicologia Social comunitária, se instalaram; teorias críticas começaram a ter lugar, mesmo que tímido, na formação dos estudantes. Enfim, pudemos assistir e participar do fortalecimento do vínculo da Psicologia, como ciência e profissão, com a sociedade brasileira.

O discurso do Compromisso Social da Psicologia tornou-se referência para um novo projeto de profissão e de ciência. Não queríamos mais percorrer um trajeto “elitista” e estreito. Queríamos servir à sociedade em suas carências e necessidades a partir da Psicologia.

Hoje, com um discurso bastante amadurecido e com muitas adesões, percebemos que é hora de ir adiante e ultrapassar a expressão da vontade. É hora de produzir conhecimentos (teorias e práticas) que permitam o avanço do projeto do Compromisso Social. Alguns aspectos se mostram como necessários: um deles é a aliança da pesquisa com a prestação de serviço. É deste lugar e desta forma que queremos produzir a competência técnica que o compromisso social exige. Outro aspecto importante é fazer isso em experiências interdisciplinares

ou transdisciplinares. O novo projeto exige leituras complexas, e isso só faremos nos reunindo a outros profissionais e pesquisadores que trazem suas leituras para tornar as nossas mais ricas e completas. Um terceiro aspecto (não ouso dizer último, pois tenho a certeza de que são muito mais que os mencionados) é a tarefa de levar nossos saberes e fazeres para serem aplicados em serviços e pesquisas com populações que nunca ou poucas vezes tiveram acesso a eles. E aqui, relacionado diretamente a esta experiência, essência do compromisso social, reafirma-se a importância da disposição permanente de mudar nossas certezas.

Meus caminhos pela Psicologia me permitiram a certeza de que muitos profissionais da Psicologia ou de áreas afins já estavam, no cotidiano de seu trabalho, formulando e desenvolvendo novas possibilidades. Era preciso fazer circular estas experiências. Foi com esta intenção que, em nome do Instituto Silvia Lane — Psicologia e Compromisso Social — apresentei à Cortez Editora o projeto de uma coleção que permite a sistematização e a circulação de títulos que representam áreas em que as urgências se colocam e nas quais profissionais já apontaram novas possibilidades, fazendo avançar o projeto do compromisso.

A Cortez Editora recebeu o Instituto Silvia Lane como parceiro, e aí está o resultado: uma coleção com títulos diversos e de muitos autores. Um corpo editorial formado por membros do Instituto aprovou o projeto e os títulos. Pareceristas convidados pelo Instituto apreciaram as obras, opinaram, sugeriram e agora prefaciam os livros da coleção. Eu tenho o orgulho de organizar a coleção e apresentar cada obra aos psicólogos, professores, pesquisadores e estudantes que seguem construindo seu caminho na Psicologia e em áreas afins, guiados pela vontade de manter com a sociedade brasileira um compromisso de transformação e de construção de condições dignas de vida para todos.

Todos os livros desta coleção unem-se pela proposta mais ampla de desenvolvimento do projeto do Compromisso Social. Também apresentam em comum sua organização, por sua temática e sua necessária leitura crítica; além disso, contêm referências para uma nova prática em seu campo e sugestões de atividades e de leituras que podem diversificar o trabalho. A ousadia de duvidar das certezas e de dar visibilidade a aspectos da realidade pouco conhecidos ou considerados unifica os autores em um único estilo.

Agradeço aos autores que confiaram a mim sua produção e aos pareceristas/prefaciadores que com tanta atenção e competência ampliaram meu trabalho.

ANA MERCÊS BAHIA BOCK

*Organizadora da Coleção*

# PREFÁCIO

*Deise Mancebo**

Foi uma oportunidade rara e prazerosa prefaciar *Psicologia, subjetividade e políticas públicas*, escrito pela colega Maria da Graça M. Gonçalves!

Preliminarmente, deve-se destacar a relevância da temática, pois "analisar a dimensão subjetiva presente no campo das políticas públicas, a partir da Psicologia sócio-histórica, [… além de] apresentar referências para a atuação do psicólogo nessa área" remete, em última instância, a uma aposta nas práticas sociais como promotoras de novos mundos. A proposta, portanto, era espinhosa e ambiciosa, mas a autora cumpriu o prometido, numa obra estruturalmente bem organizada e desenvolvida, na qual se pode apreciar, particularmente, a defesa bem argumentada de uma presença crítica da Psicologia na sociedade.

O livro apresenta-se organizado em quatro capítulos. No primeiro, aos moldes de uma introdução, o tema central é apresentado, bem como o plano geral do trabalho. No segundo, é abordado o referencial teórico e metodológico da psicologia sócio-histórica, de onde emerge um conceito de subjetividade que do ponto de vista teórico, epistemológico e metodológico não tem relação com o essencialismo, visões universais, naturalizadas e padronizadas sobre os indivíduos tão usuais em correntes psicológicas e filosóficas da modernidade. Em sentido contrário, a subjetividade neste livro é apreendida como um complexo e plurideterminado sistema, afetado pelo próprio curso da sociedade e das pessoas que a constituem dentro do contínuo movimento das complexas redes de relações que caracterizam o desenvolvimento social. Assim definido, o tema da subjetividade tem a pretensão "de superar a dicotomia indivíduo-sociedade e a naturalização do fenômeno psicológico por meio da consideração

dessa relação como processual e histórica", além de gerar visibilidade sobre processos humanos e da sociedade que têm sido subestimados, tanto na construção teórica quanto no desenvolvimento de práticas e políticas sociais.

No terceiro capítulo, o foco da análise são as conceituações teóricas do campo das políticas públicas com suas implicações subjetivas. Nele, a autora propõe-nos uma apropriação crítica de conceitos centrais para uma atuação da Psicologia, fora do âmbito onde esta disciplina nasceu e se desenvolveu hegemonicamente, a clínica privada. Assim, é apresentada ao leitor uma breve análise sobre a gênese e o significado histórico de noções como políticas públicas, políticas sociais, direitos e Estado e dos fenômenos sociais a que se referem. Ao longo da história, é pontuada a intervenção política do Estado como resposta ao desenvolvimento das forças produtivas e sustentação às relações sociais de produção, dando substância ao campo social das políticas públicas, "que, de formas diversas e nem sempre claras, expressa a relação das classes sociais".

No percurso histórico traçado, é dado especial destaque ao cenário neoliberal, à análise do Estado neste contexto e seus novos contornos de ordem política e social, que privilegiam as relações de mercado, reduzindo sua participação na proteção social. O modelo norteado pelo paradigma neoliberal é exposto com a crescente diminuição do papel do Estado no financiamento de políticas sociais voltadas ao conjunto da população, sugere o desmonte das políticas universalistas e o retorno do velho assistencialismo como objeto da ação social do Estado. Na realidade, no atual estágio do capitalismo, assiste-se a uma tendência à retomada de um sistema de proteção social baseado em valores morais, assentado no voluntariado, na caridade, desvinculado da noção de direito, fundamentado no compromisso da sociedade civil com os infortúnios individuais e calcado no assistencialismo. Em síntese, no caso brasileiro, trata-se de um retrocesso em relação ao definido na própria Constituição de 1988.

Neste livro, essas dinâmicas são duramente criticadas, emergindo, do conjunto das análises, as políticas públicas como mediações que devem concretizar direitos sociais e condições de vida dignas para a classe trabalhadora, para o que devem contar com a participação dos próprios sujeitos a quem se destinam.

A consideração do aspecto subjetivo nas diferentes formas de organização da sociedade e nas diferentes práticas e experiências humanas, que transparecem ao longo deste capítulo, dá oportunidade a um nível de análise interdisciplinar, com

o uso de recursos teóricos tomados das ciências humanas e sociais, no qual a Psicologia comparece com uma nova zona de sentido no estudo dos fenômenos sociais.

O último capítulo, o ápice do livro, subdivide-se em três partes. Na primeira, a autora apresenta uma análise histórica da relação da Psicologia com o campo das políticas públicas sociais no Brasil, sem descuidar das questões atuais e desafios enfrentados pela Psicologia em sua inserção social. A conclusão que chega a partir do aporte a diversos estudos históricos é da ausência da Psicologia nas políticas públicas, até muito recentemente. Além disso, critica as concepções psicológicas, bastante comuns, atreladas à lógica de adaptação e do controle, que naturalizam o fenômeno psicológico e estabelecem padrões de normalidade como referência. Este modelo perdura por muitos anos (até a atualidade?) e só vai ser questionado, concretamente, a partir do surgimento das primeiras discussões sobre a Psicologia comunitária no início dos anos 1980, que trouxe uma articulação entre uma concepção sócio-histórica de subjetividade e uma prática emancipadora do sujeito.

Na segunda parte do capítulo, a discussão se reorienta para contribuições recentes que têm sido realizadas para definir a participação da Psicologia na elaboração e implementação de políticas públicas. Neste ponto do trabalho, cabe destaque à riqueza das fontes primárias utilizadas, basicamente, relatórios dos Seminários Nacionais de Psicologia e Políticas Públicas; documentos do Banco Social de Serviços em Psicologia e do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop), todas iniciativas do Conselho Federal de Psicologia. A discussão dessa empiria articula-se suavemente com os conceitos discutidos nos capítulos anteriores, além de oferecer a vantagem de terem produzido uma base para que, ao final, na terceira parte do capítulo, sejam sintetizadas proposições, desde a perspectiva sócio-histórica, para uma atuação crítica da Psicologia e que expresse compromisso com a transformação social, no campo das políticas públicas.

Em síntese, ao longo do capítulo, a autora pôde identificar aplicações práticas da Psicologia que visam ao controle e à adaptação dos indivíduos às maneiras como a sociedade capitalista vai se configurando em nosso país, mas também pôde verificar concepções críticas e até propostas de ruptura com “modelos de atuação tradicionais, em busca de alternativas que coloquem a Psicologia a serviço da maioria das pessoas, em atuações que permitam o engajamento dos indivíduos em ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população e até mesmo para a construção de uma nova sociedade”.

O livro pretende, assim, apresentar uma visão diferente da Psicologia, capaz de romper com toda a reificação essencialista do fenômeno psicológico e enfatizar a complexidade da organização simultânea e contraditória dos espaços sociais e individuais.

De modo geral, a revisão de literatura não é exaustiva, o que de modo algum diminui o valor da obra, pois são chamados para o debate, com precisão, justamente aqueles textos e autores que podem ajudar na construção de conceitos e argumentos, poupando o leitor de longas listas bibliográficas. Aliás, a objetividade da argumentação é outro aspecto bastante positivo: o texto vai direto aos pontos que pretende e precisa aprofundar, só estabelecendo contraponto com outros autores quando isso se impõe. Assim, deve-se destacar que o livro, sem desprezar o necessário aprofundamento de conceitos, apresenta uma qualidade raramente encontrada em obras acadêmicas: a clareza e objetividade da escrita, o que o qualifica como uma excelente indicação não só para especialistas, mas também para iniciantes e interessados no assunto de maneira geral.

A proposta de Maria da Graça não nos surpreende. Ao contrário, confirma a trajetória profissional-militante de todo um grupo em que se insere que aposta no outro e na possibilidade de tecer o amanhã por intermédio de muitas mãos. São forças presentes neste livro, forças que apostam no coletivo, na transformação e construção de outras relações políticas, de outras formas de fazer política, de participar do jogo em favor de determinados projetos e da força dos espaços coletivos.

Por fim, o conjunto concede ao livro um caráter urgente e original!

* Professora titular e pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH) e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pós-doutora pela Universidade de São Paulo.

1

# INICIANDO O DEBATE

O objetivo da discussão aqui apresentada é *analisar a dimensão subjetiva presente no campo das políticas públicas, a partir da psicologia sócio-histórica, a fim de apresentar referências para a atuação do psicólogo nessa área*.

As referências propostas organizam-se a partir de dois grandes conjuntos, que se articulam: o referencial teórico e metodológico da psicologia sócio-histórica; e uma breve análise histórica da relação da Psicologia com o campo das políticas públicas sociais no Brasil.

Os eixos da discussão compreendem: 1) a consideração da noção de historicidade, como recurso teórico e metodológico central para a análise de questões da realidade social e dos fenômenos psicológicos; 2) o foco na subjetividade, analisada a partir da noção de historicidade, na dialética objetividade-subjetividade; 3) a análise da presença da psicologia no campo das políticas públicas; nossa hipótese é de que essa presença, explicada em grande parte por aspectos sociais e políticos presentes no desenvolvimento histórico da área, deve-se, também, a práticas fundadas, de forma predominante, em concepções que negam a historicidade e tomam a subjetividade de maneira naturalizada; práticas alternativas a esses modelos devem ter como referência o caráter histórico da subjetividade e do psiquismo.

O campo das políticas públicas a que nos referimos é o das políticas sociais, considerando a necessidade de que a Psicologia componha o conjunto de práticas e saberes que são responsáveis pelo trabalho social que vai garantir direitos sociais, em uma perspectiva democrática de proteção social como direito

universal. Esse campo é aqui tomado como fenômeno social, pois se trata de um espaço no qual, de maneira privilegiada, encontram-se múltiplos aspectos da vida social, os quais ocorrem em função de condições objetivas determinadas, sociais e históricas; e, ao mesmo tempo, em função das subjetividades produzidas dialeticamente na relação com a objetividade.

Partindo dessa compreensão, entendemos que a psicologia social sócio-histórica pode contribuir com a atuação nesse campo social, por meio da investigação da dimensão subjetiva aí presente, considerando-se sua historicidade.

Para desenvolver essa discussão apresentaremos, no Capítulo 2, uma caracterização mais detalhada do tema. Nessa direção, o capítulo apresenta os principais aspectos do referencial teórico que orienta a análise que será desenvolvida; também apresenta, em linhas gerais, o tema políticas públicas, que será objeto dos capítulos seguintes.

No Capítulo 3 apresentamos conceituações teóricas do campo das políticas públicas por meio de uma análise histórica de seu desenvolvimento no capitalismo. Entendemos que é necessário haver, pelos interessados em fazer avançar o debate sobre a relação entre psicologia e políticas públicas, uma apropriação de conceitos tais como políticas públicas, políticas sociais, direitos, Estado, bem-estar. Optamos por trazer nossa compreensão de tais conceitos por meio de uma análise desse campo realizada com base no referencial histórico adotado. Por isso, apresentamos nesse capítulo uma breve análise sobre a gênese e o significado histórico dessas noções e dos fenômenos sociais a que se referem.

O Capítulo 4 avança nessa análise, delimitando-a para o caso da psicologia na relação com as políticas públicas no Brasil. Apresenta questões relacionadas com a história da Psicologia brasileira; e questões atuais, desafios enfrentados pela área nessa sua inserção social. O item final do capítulo procura reunir, na forma de proposições, o referencial teórico e a leitura da presença da Psicologia nas políticas públicas.

2

# REFERÊNCIAS PARA O DEBATE

Duas
Estrelas
Trazemos
— ouro do sol
e da lua,
a candura.
Duas
estrelas
trazemos
— a luz
do conhecimento
e a prata
mais pura.

*Maurício de Macedo*
poeta alagoano

O objeto da discussão que apresentamos são as políticas públicas. E o que nos propomos fazer é uma leitura do tema pelo viés da Psicologia. Trata-se de uma opção, que podemos justificar de forma geral neste momento, mas que será devidamente explicitada, esperamos, ao longo do trabalho.

As políticas públicas sociais representam, na sociedade brasileira contemporânea, um espaço de promoção de direitos, na direção da superação das desigualdades sociais. Com esse sentido, é um campo repleto de contradições, expressão da contradição fundamental da sociedade capitalista. Inclui a contradição entre o público e o privado, realizado neste momento como

mercantil; a contradição entre o individual e o coletivo; entre o econômico e o social; entre o social e o neoliberal. Enfim, contradições que atualizam, especificam e particularizam a contradição capital-trabalho. A partir dessa formulação geral e para iniciar a discussão, o primeiro passo, então, é reconhecer que falamos de políticas públicas relativas a direitos sociais em uma sociedade desigual.

O segundo passo é trazer, de imediato, o viés da Psicologia e começar a falar da subjetividade. As condições históricas de nossa sociedade implicam subjetividades diferentes, considerando-se que compreendemos sua constituição como decorrente de processos multideterminados, complexos e carregados de historicidade. Visões universais, naturalizadas e padronizadas sobre os indivíduos e sua subjetividade não retratam os fenômenos da realidade com os quais se lida no campo das políticas públicas. Nesse sentido, não podemos ter como referência a suposição de que determinadas diretrizes políticas, de ação e intervenção, sejam válidas e aplicáveis a todos os indivíduos.

Nesse sentido, as políticas públicas devem reconhecer a realidade social estruturada sobre a desigualdade e contribuir para sua superação. E, a nosso ver, isso passa necessariamente pela investigação da dimensão subjetiva presente nos fenômenos sociais desse campo.

Ao introduzir essa noção, da dimensão subjetiva de fenômenos sociais, avançamos mais um passo, ao indicar que a subjetividade que deve ser considerada no campo das políticas públicas deve, evidentemente, referir-se ao indivíduo. Mas, deve também, considerar o coletivo, o grupo, as relações, o espaço social, enfim, também eles compostos e constituídos por subjetividades. Por isso, a relação indivíduo-sociedade é um foco importante e é tomada aqui em uma perspectiva que pretende superar a tradicional dicotomia existente nas análises dessa relação no campo da psicologia, mais especificamente da psicologia social. Essa superação começa pela concepção de indivíduo que se adota e pela consideração das implicações dessa concepção em suas aplicações a determinados campos de investigação e intervenção.

Nesse sentido, considerar a dimensão subjetiva como propomos, em sua constituição histórica, requer que se leve em conta e se evidencie que, na produção de políticas públicas, sempre houve a presença de uma *determinada* compreensão sobre os sujeitos e sua subjetividade. Queremos dizer que a formulação de políticas pressupõe *determinados* sujeitos e subjetividades a serem por elas contemplados. Isso, entretanto, nem sempre é evidenciado.

Algumas vezes, é explicitado com recursos que não são os da psicologia. Outras áreas de conhecimento têm manifestado sua compreensão sobre o homem ao fornecer conteúdos para as políticas públicas. Por exemplo, fala-se de indivíduos com necessidades, com direitos; direitos que vão se configurando como gerais e específicos, como políticos e sociais; fala-se na menor ou maior participação dos indivíduos na elaboração dessas políticas; fala-se no papel do Estado e na relação do Estado com os indivíduos. São formulações que vêm do Direito, da Sociologia, da Assistência Social, da Economia. Entendemos que são todas formulações importantes, que devem ser levadas em conta pela Psicologia. Mas, entendemos também, que a Psicologia tem algo mais a dizer, a partir da investigação que promove, da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais. É nesse viés, exatamente, que este trabalho se constrói.

Por outro lado, a Psicologia que tem, de alguma maneira, participado dessas elaborações, é aquela em que predominam concepções naturalizadas do fenômeno psicológico. Muitas vezes recorre-se à produção da Psicologia para se compreender melhor o sujeito que será alcançado pelas políticas públicas, mas o que se encontra são explicações sobre o psiquismo que abordam os aspectos psicológicos e a relação indivíduo-sociedade de maneira a-histórica e dicotômica. Dessa maneira, os dois campos, o social e o subjetivo, são tratados de maneira justaposta e, a nosso ver, a compreensão que se consegue, do processo social e da participação dos indivíduos nele, é reduzida.

Em vista disso, queremos apontar o que a Psicologia Social, na perspectiva sócio-histórica tem a oferecer como referências para a elaboração de políticas públicas e para a atuação do psicólogo nesse campo. Entendemos que essa abordagem, considerando seus fundamentos teóricos e metodológicos e os recursos daí decorrentes, permite superar a dicotomia indivíduo-sociedade e a naturalização do fenômeno psicológico por meio da consideração dessa relação como processual e histórica.[1]

Os fundamentos para essa discussão apontam a constituição histórica da subjetividade e, ao analisar subjetividades contemporâneas, indicam que elas são resultado de um determinado desenvolvimento histórico que implicou a criação e valorização de certos aspectos de subjetividade, os quais, da mesma forma que foram assim produzidos, podem, por meio de uma intervenção posicionada e planejada, ser transformados. Ou seja, podemos dizer que a ação do psicólogo, assim como de qualquer outro profissional, é sempre posicionada e, nesse sentido, somos a favor da superação daquilo que se coloca como empecilho à

transformação social em direção a uma sociedade justa, igualitária e solidária.

A partir disso, é necessário, para contribuir no campo das políticas públicas, que se pense no tipo de intervenção que deve ser levada a efeito junto aos indivíduos, concretamente.

A psicologia sócio-histórica, ao formular explicações e orientações para a intervenção, leva em conta a produção histórica da subjetividade. E é essa sua contribuição central: trabalhar com a noção de historicidade. Visões naturalizadas implicam práticas normativas, reguladoras e que impedem ou dificultam a transformação social. Se a busca é por um indivíduo saudável, integrado, que interfere de maneira transformadora na sua realidade, é necessário reconhecer as mediações que produzem indivíduos apáticos, incapazes de interferir na realidade que os determina, incapazes de se apropriarem das condições objetivas de sua vida para transformá-las. Uma psicologia orientada por uma perspectiva naturalizadora trata o indivíduo de maneira descontextualizada, como se houvesse processos universais prontos a serem desenvolvidos, o que demandaria intervenções-padrão. Dessa forma, desconsidera a produção dos processos psicológicos e os naturaliza.

A visão que aponta para a historicidade dos fenômenos permite indicar práticas voltadas à emancipação dos indivíduos, para que se reconheçam como sujeitos de direitos e conquistem autonomia, podendo se engajar na luta por uma vida melhor.

Entendemos que é uma visão que contribui para a transformação social porque busca a gênese dos fenômenos a serem modificados (vivências, sentimentos, ações) na realidade histórica e material que os constituiu; e busca explicitar as mediações presentes nesse processo. Nessa perspectiva, a investigação deve apontar como se dá o processo de constituição da consciência em relação com a atividade, configurando uma identidade em movimento e incluindo a afetividade. A identificação das mediações presentes nesse processo permite conhecer como se produz o processo de alienação e como ele pode ser superado.[2]

É dessa maneira que propomos que a dimensão subjetiva dos fenômenos sociais seja considerada, a partir da psicologia sócio-histórica e como forma de a Psicologia participar da elaboração de políticas públicas.

São referências que permitem explicitar uma concepção de políticas públicas: elas devem ser democráticas, garantir os direitos sociais básicos, promover a cidadania, contar com a participação dos sujeitos a quem se

destinam; devem criar condições para experiências de contatos, relações e vivências diversas, mas que suponham um sujeito capaz de atuar na direção de construir novas alternativas de vida, sempre emancipadoras de sua condição individual e social. A realização do indivíduo como sujeito histórico reconhece seu vínculo com a coletividade e seu compromisso com a transformação social.

Desconsiderando-se o caráter histórico das experiências subjetivas, corre-se o risco de elaborar políticas públicas que falam de um indivíduo ilusoriamente universal e, com isso, mascara-se a desigualdade social e o que a produz. Ou que falam de um indivíduo individual e único, incapaz de compartilhar espaços e vivências. Em ambos os casos, o resultado é a manutenção da desigualdade e da situação que a produz.

Tais concepções, por serem ilusórias, cumprem papel ideológico. É a psicologia ideologizada, seja a serviço de normatizações e regras sociais, seja a serviço da diversidade individual, de projetos individuais e do momento presente.

Discutimos aqui a possibilidade que vemos na proposta da Psicologia sócio-histórica, por seus recursos teóricos e metodológicos, de ir em outra direção, ou seja, na direção do indivíduo que tem projetos coletivos e que insere seu projeto de felicidade individual na felicidade coletiva. A atuação em políticas públicas deve ter, é o que defendemos, essa direção: resgatar o homem de seus medos, de sua introjeção, torná-lo saudável, no sentido de ter condições de participar da transformação da realidade que o oprime; no sentido de explicitar contradições e articular coletivos que compartilhem os mesmos interesses de transformação social.

## Referencial teórico

Entende-se por dimensão subjetiva aspectos decorrentes da presença, nos fenômenos da realidade, de indivíduos que são sujeitos. Trata-se de um enfoque que, como em toda a psicologia, aborda os fenômenos psicológicos, portanto individuais. Mas aborda-os enquanto subjetividade constituída na relação com a objetividade. Por isso nunca são fenômenos apenas individuais; são necessariamente sociais e históricos. E são próprios de indivíduos humanos que se constituíram historicamente como *sujeitos*.

Na perspectiva materialista histórica e dialética, que é a base filosófica, teórica e metodológica da psicologia sócio-histórica, o homem é considerado como sujeito ativo, social e histórico. Entretanto, deve-se ter claro que a afirmação do homem como sujeito histórico é expressão de um lugar concreto que foi sendo por ele construído e ocupado. É a afirmação de uma possibilidade, historicamente construída, que o homem tem de, percebendo-se como sujeito ativo que constrói a própria existência, interferir deliberadamente, de maneira posicionada, nos rumos que deve ter a história, seja a sua história, seja a história da humanidade. Nesta concepção, a história individual não pode ser concebida fora da história dos homens; "cada indivíduo *aprende* a ser um homem" (Leontiev, 1978, p. 267).

Assim, para identificar a dimensão subjetiva, deve-se atentar para os aspectos psicológicos que fazem desse indivíduo, neste momento histórico, o sujeito histórico. São aspectos psicológicos como aqueles identificados por outras abordagens da psicologia e da psicologia social. Tratam da forma como os indivíduos registram o mundo em que vivem e sua experiência nesse mundo; como orientam sua ação nele; como produzem produtos materiais e espirituais; como apresentam esses produtos aos outros homens e os utilizam. Ou seja, são aspectos referentes ao pensamento, à vontade, às emoções, à linguagem, ao comportamento.

Entretanto, a abordagem sócio-histórica trata desses aspectos como uma totalidade, compreendendo-os, como ensina o materialismo dialético, como um conjunto de fenômenos relacionados e em processo, produzidos subjetivamente na relação com a objetividade, que é material e social. Compreende-os também como resultado de processos contraditórios, mesmo porque a materialidade social que os produz é contraditória. Aliás, é a partir da contradição que a realidade é processual e se encontra em movimento de transformação constante.

O conteúdo da contradição presente na materialidade social e histórica agrega, desde a origem dos fenômenos, subjetividade, portanto, modifica-se constantemente. Isso porque a realidade material e social é produto da ação humana. Esse conteúdo deve ser considerado. Ou seja, deve-se considerar o caráter histórico desses processos de relação entre a subjetividade e a objetividade, entre indivíduo e materialidade social. Afirmar a historicidade dos fenômenos psicológicos é considerar que o conteúdo que encerram é histórico e representa interesses concretos; isto é, representa posições no contexto social.

Por isso, afirmamos uma compreensão do indivíduo que revela uma posição

possível no contexto social: ele é sujeito histórico. Não desde sempre ou porque essa condição faça parte de uma natureza humana, mas porque o processo histórico de constituição da humanidade criou, concretamente, essa possibilidade. Assim como, contraditoriamente, criou outras.

Na verdade, a possibilidade de o homem ser um sujeito histórico decorre de outra, também histórica, de ele ter se constituído como sujeito e, em consequência, ter sido afirmado como tal. A partir disso, sua realização como sujeito se dará em função de possibilidades contraditórias, entre as quais a histórica é uma delas. Mas, afirmar o homem como sujeito histórico significa, a nosso ver, escolher o caminho que, a partir da modernidade, permite reconhecer os indivíduos como capazes de transformar a realidade e a si próprios e, dessa forma, optar por uma direção para essa transformação.[3]

Falar da subjetividade de um sujeito histórico, considerando o que foi dito até aqui, requer que se trabalhe com as contradições que constituem esse sujeito. São contradições que expressam, de maneira mediada, a contradição fundamental da sociedade capitalista, em última instância, a contradição capital-trabalho. A análise a que nos propomos requer, então, que consideremos essas contradições em, pelo menos, dois níveis.

Em um primeiro nível, requer que se considere que a afirmação do sujeito como histórico expressa um conteúdo histórico que se contrapõe a outro. Ainda hoje, a noção liberal de sujeito, com suas variações, predomina. E predomina porque carrega o conteúdo histórico que representa os interesses das classes sociais que defendem a manutenção do capitalismo. Contrapor a essa visão a visão do sujeito como histórico significa apontar outro conteúdo: o de transformação social, o de superação do capitalismo.

Em um segundo nível, requer que se considere esse processo contraditório mais especificamente em relação ao desenvolvimento do psiquismo dos indivíduos. Assim, trabalhar com as categorias atividade, consciência, identidade e afetividade demanda verificar os processos contraditórios aí presentes, que impedem a efetiva integração dos aspectos psicológicos e sua compreensão pelo próprio indivíduo.

Para isso, é ponto de partida reconhecer que o processo de alienação decorrente da condição social de desigualdade em que se funda o capitalismo implica fragmentação, desarticulação entre atividade e consciência; implica uma consciência fragmentada, uma identidade estagnada, uma afetividade amortecida. Hoje, na psicologia social, não tratamos mais esses processos de

maneira mecanicista, procurando a “verdadeira” consciência histórica. Sabemos bem que a complexidade desses processos é muito maior do que uma dada verdade histórica, seja ela qual for, e que a consciência vai se constituindo e se apresentando em configurações, em movimento constante, devendo ser apreendida nas possibilidades que essas configurações e movimento engendram. Entretanto, devemos também reconhecer que a alienação é um fato, nem sempre com as mesmas características, nem sempre implicando as mesmas explicações; mas sempre presente enquanto os interesses dos homens estiverem qualitativamente divididos, gerando a possibilidade e a impossibilidade de realização de sua humanidade.

Entendemos que a realização de sua humanidade pode ser diversa, múltipla, variante, criativa, na medida em que não está preestabelecida. O único aspecto em que essa realização está, de certo modo, preestabelecida, é naquilo que a tornou condição possível de atendimento de toda e qualquer necessidade existente e de criação de novas capacidades humanas, de abertura para o novo, sempre. Deve-se deixar claro, para que não pareça que abandonamos aqui a perspectiva histórica, que é preestabelecida apenas no sentido de que foi produzida anteriormente; mas, porque foi produzida historicamente, é condição que se transforma constantemente. Dessa forma, quando falamos em realização da humanidade possível, é a humanidade como está produzida e possibilitada em cada momento histórico.

É nesse contexto que afirmamos que reconhecer a diversidade de possibilidades de realização dos homens não deve mascarar e encobrir o que impede a realização de *cada* homem como ser humano. A sociedade dividida produz alienação e por isso impede essa realização. Assim, devemos considerar também esse conteúdo ao trabalhar com as categorias do psiquismo.

Nessa direção, muito já se investigou na perspectiva da psicologia social sócio-histórica. Entretanto, nossa proposta parte de uma avaliação de que ainda é necessário destacar a especificidade da leitura psicológica dos fenômenos sociais, como forma de contribuir para sua efetiva compreensão. Toda intervenção ou atuação profissional no campo social aponta a necessidade de uma compreensão da realidade que vá para além de aspectos globais, de relações amplas, de movimentos de grupos ou parcelas da população, de processos gerais. É preciso também uma compreensão das subjetividades aí envolvidas, como se manifestam, como contribuem para a constituição desses processos, como são por eles afetadas. É assim, então, que nos propomos trabalhar com os fenômenos sociais em sua dimensão subjetiva, considerando a dialética e o caráter histórico

da relação subjetividade-objetividade.

Assim, considerar a dimensão subjetiva significa considerar os aspectos psicológicos, integrados como subjetividade de sujeitos históricos, vivendo condições históricas concretas e agindo a partir delas; por isso tais aspectos psicológicos se espraiam para além do sujeito individual, constituindo os fenômenos da realidade que constituem os indivíduos.

A intervenção em um determinado campo social, considerando-se essa concepção do sujeito e subjetividade, requer o reconhecimento da dimensão subjetiva dos fenômenos da realidade. O que permite superar intervenções calcadas em concepções naturalizadoras, que se perdem em leituras individualizantes, as quais abstraem os indivíduos de seu contexto e terminam por responsabilizá-los, individualmente, pelo sucesso ou fracasso de suas ações; ou se perdem em leituras, também abstratas, da realidade social, supondo esquemas e estruturas gerais e estanques agindo sobre indivíduos passivos.

Muito do que se faz no campo das políticas públicas, a partir da Psicologia, tem esse viés naturalizador. Isso marcou, inclusive, a forma de a Psicologia estar nesse campo: uma ausência; na verdade uma ausência-presente ou uma presença-ausente. Entendemos que hoje, conseguir que a Psicologia tenha uma presença-presente nas políticas públicas passa por reconhecer e enfrentar dois desafios: 1) transformar a luta pela implementação de políticas públicas que promovam e garantam os direitos sociais em espaço de construção e consolidação da democracia; 2) consolidar a presença da Psicologia nesse espaço, reconhecendo-a como recurso para a atuação, especificamente por possibilitar a compreensão da dimensão subjetiva de fenômenos sociais, a partir de um viés que considere a historicidade.

Os capítulos seguintes trazem elementos de análise da relação psicologia e políticas públicas na direção de contribuir para o enfrentamento desses desafios.

1. A esse respeito ver GONÇALVES, M. G. M.; BOCK, Ana M. B. A dimensão subjetiva dos fenômenos sociais. In: BOCK, Ana M. B.; GONÇALVES, M. Graça M. (Org.). *A dimensão subjetiva da realidade*: uma leitura sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2009, p. 116-157.

2. Atividade, consciência, identidade e afetividade são as categorias fundamentais do psiquismo na Psicologia sócio-histórica. Uma discussão aprofundada das categorias pode ser encontrada em: a) BOCK, Ana M. B.; GONÇALVES, M. Graça M.; FURTADO, Odair (Orgs.). *Psicologia sócio-histórica*: uma perspectiva crítica em Psicologia. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009; b) GONÇALVES, M. Graça M. *Psicologia sócio-histórica e políticas públicas*: a dimensão subjetiva de fenômenos sociais. Tese (Doutorado) — Pontifícia Universidade Católica. São Paulo, 2003. 197 p.

A discussão sobre alienação pode ser aprofundada em FURTADO, Odair; SVARTMAN, Bernardo P. Trabalho e Alienação. In: BOCK, Ana M. B.; GONÇALVES, M. Graça M. (Orgs.). *A dimensão subjetiva da realidade — uma leitura sócio-histórica*. São Paulo: Cortez, 2009. p. 73-115.

3. Para aprofundar a discussão dos fundamentos epistemológicos dessa concepção ver KAHHALE, Edna M. S. P.; ROSA, Elisa Z. A construção de um saber crítico em psicologia. In: BOCK, Ana M. B.; GONÇALVES, M. Graça M. (Orgs.). *A dimensão subjetiva da realidade*: uma leitura sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2009. p. 19-53.

3

# O CAMPO SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA DIMENSÃO SUBJETIVA

[…]

E quem garante que a História
É carroça abandonada
Numa beira de estrada
Ou numa estação inglória

A história é um carro alegre
cheio de um povo contente
que atropela, indiferente
todo aquele que a negue

É um trem riscando trilhos
Abrindo novos espaços
Acenando muitos braços
Balançando nossos filhos

[…]

*Canción por la unidad de Latinoamérica*
Pablo Milanez e Chico Buarque

Neste capítulo, apresentamos a compreensão que temos de nosso objeto de análise, a dimensão subjetiva do campo social das políticas públicas. Entendemos ser necessária uma delimitação desse campo, a fim de se apontar, posteriormente, a contribuição que a psicologia sócio-histórica pode trazer à atuação na área.

Primeiramente, como já mencionamos, é importante reconhecer que diversos fenômenos sociais integram esse campo e, como tal, carregam uma dimensão subjetiva. Ao falar de políticas públicas, falamos de relações sociais em situações diversas; ocupação e convivência nos espaços públicos; adesão de indivíduos a orientações gerais de comportamento; expressão, identificação, problematização e transformação de demandas; participação de indivíduos em diferentes contextos; decisões coletivas; adequação de linguagem e procedimentos de intervenção a populações diversas; estruturação de grupos e movimentos sociais; dinâmicas de relações entre indivíduos, grupos, movimentos e poder público. Todos esses fenômenos e outros ainda que poderiam ser arrolados envolvem ou expressam aspectos subjetivos.

Nosso enfoque, porém, nos obriga a uma delimitação mais clara. Qual é o contorno que percebemos para esses aspectos? Em que contexto se constituem? A formulação geral é que são aspectos subjetivos pertencentes a sujeitos históricos, constituídos na relação dialética do indivíduo com a realidade. A formulação específica deve apontar que o campo social das políticas públicas se configura historicamente, na dinâmica de relações entre o Estado, a sociedade, a economia e os indivíduos que, de formas diversas, nem sempre claras, expressam a relação das classes sociais. Tal dinâmica envolve aspectos objetivos e subjetivos e nela a psicologia tem condições de identificar sujeitos e subjetividades, bem como concepções de sujeito e de subjetividade que permeiam as ações e relações.

## Políticas sociais como espaço de afirmação de direitos

Falar de políticas públicas/sociais[1] é falar da relação entre o Estado, a sociedade e a economia no capitalismo, ou seja, falar dessa relação no interior da relação capital-trabalho. Nesse sentido, políticas públicas sociais devem ser

consideradas à luz das relações de classe em uma determinada sociedade.

Em toda história de desenvolvimento do capitalismo, observa-se a dinâmica estrutural, que situa as classes sociais na contradição fundamental que movimenta a sociedade e permite a acumulação do capital; e, ao mesmo tempo e como resultado dessa dinâmica estrutural, observa-se o Estado em seu papel de organização social e política e manutenção ideológica do sistema capitalista. Os preceitos básicos que predominam nesse processo são os do liberalismo, seja na definição do mercado, seja na definição do lugar dos indivíduos e das instituições, entre elas o Estado.

Dessa forma, no contexto do capitalismo, aparecem as políticas sociais como maneira de concretizar a relação indivíduo e sociedade, o que se dá por meio da relação entre o Estado, como representante da sociedade e, nesse sentido, expressando suas contradições, e o bem-estar dos indivíduos. A noção de bem-estar, introduzida pela economia como um dos critérios de avaliação da organização econômica da sociedade, traz, como se verá adiante, um viés subjetivo para essa avaliação, o que será importante considerar para começar a identificar a dimensão subjetiva presente nessa realidade.

No capitalismo concorrencial, tenta-se a realização da máxima da liberdade capitalista: livre concorrência, livre consumo, livre venda da força de trabalho. Entretanto, desde o início essa máxima revelou seus limites concretos e a ideologia liberal teve que fornecer elementos para colaborar na tentativa de driblar as inconsistências e insistir na organização da sociedade via leis do mercado.

Um primeiro aspecto dessa ideologia que aparece é a valorização do trabalho. A vadiagem é perseguida, condenada. Os indivíduos são livres, mas não devem, entretanto, ficar à margem do mercado, não têm essa liberdade; devem participar, obrigatoriamente, da venda livre da força de trabalho e do livre consumo.

As teorias do bem-estar desse período têm uma perspectiva econômica que, no entanto, como dissemos, inclui um viés subjetivo. A *teoria do bem-estar econômico*, conforme Faleiros (2000b), identifica o bem-estar com o consumo que traz felicidade para o indivíduo, com a satisfação de seus desejos e preferências pessoais, garantida a livre escolha, num sistema de livre concorrência. Nesse sentido, a avaliação do bem-estar é subjetiva: o indivíduo é o melhor juiz de seu bem-estar. Mas, também se considera, nessa avaliação, a renda, de forma global e não sua distribuição: se aumenta o bem-estar e a

participação dos pobres na distribuição da riqueza não diminui, o bem-estar é aumentado. Ou seja, o bem-estar da sociedade depende do bem-estar dos indivíduos que a compõem e cada indivíduo é o melhor juiz de seu bem-estar; e, se um indivíduo tiver um bem-estar superior ao dos demais, sem que o bem-estar desses diminua, então o bem-estar da sociedade cresceu (teoria do *crescimento constante*). Nessa perspectiva, os indivíduos são as moléculas sociais do sistema econômico. A elite representa os mais capazes, os que enriqueceram.

Essa concepção valoriza, dessa forma, as noções fundamentais do liberalismo econômico, que vê no mercado a regulação natural da economia e da sociedade. Como decorrência, os conceitos de *utilidade* e *otimização*, que combinam lucro e satisfação do consumidor (preferências e preços), são critérios de avaliação econômica e, ao mesmo tempo, social. A questão do bem-estar econômico seria equacionada pela relação entre os preços e os gastos de cada indivíduo, entendendo-se o preço como medida da utilidade, definida no mercado pelo grau de satisfação dos consumidores individuais. Ou seja, é uma perspectiva que tem como critério de avaliação os indivíduos e sua satisfação.

Os limites dessa teoria desde logo se revelaram. Mostrou-se uma perspectiva teórica, na medida em que a defesa dos interesses do capital implicou uma organização crescente de monopólios, minando cada vez mais as possibilidades da “livre concorrência”. Além disso, tal teoria supunha uma separação entre produção e consumo; não foram consideradas questões relativas ao controle da força de trabalho e não foi abordado o problema da distribuição de renda.

Isso ocorre e vai sendo evidenciado porque uma das características próprias do modo de produção capitalista é a impossibilidade de contar, na organização econômica da sociedade, com uma situação em que todos os trabalhadores tenham emprego e todos os trabalhadores autônomos tenham sucesso no mercado. Faz parte da estrutura capitalista a produção de excedente que limita a necessidade de produção, por um lado e, por outro, a venda competitiva dos bens no mercado, determinando a distribuição lucrativa e não de acordo com as necessidades reais de consumo. Isso resulta em uma situação em que sempre há trabalhadores sem meios de sobrevivência, sem condições de acesso ao mercado. A mesma situação faz com que o trabalho não seja realmente escolhido, mas imposto nas condições que interessam aos donos dos meios de produção.

Como decorrência, impõe-se a necessidade de garantir condições mínimas de vida aos trabalhadores, seja para garantir a reprodução da força de trabalho, seja para manter os níveis necessários de consumo para a continuidade da produção e

acumulação de capital. É nesse contexto estrutural, de contradição entre capital e trabalho, que as necessidades básicas dos trabalhadores vão se transformando, em maior ou menor grau, por questões conjunturais, em direitos sociais.

Os direitos sociais têm, então, como sujeitos, os trabalhadores, sendo que uma parte deles refere-se aos trabalhadores que têm trabalho remunerado (assalariado ou autônomo) e outra parte refere-se aos trabalhadores sem emprego (Singer, 2003).

Podemos dizer que a noção de direitos sociais constituirá outro viés subjetivo de avaliação da organização da sociedade capitalista, na medida em que trará para a cena social a perspectiva do trabalho. Se a noção inicial, de bem-estar individual, na verdade representa o capital e seus interesses, na produção e no consumo, a conquista, pelos trabalhadores, dos direitos sociais, representa os interesses do trabalho. E os representa como conquista objetiva, mas, também, como conquista no âmbito do viés subjetivo: não basta a satisfação individual de desejos, é preciso que se estenda a satisfação às necessidades básicas, fundamentais e de direito a *todos* os trabalhadores. A medida de avaliação do bem-estar se amplia para uma nova percepção, a do coletivo social que compartilha necessidades e desejos.

Essa conquista vai se dando atravessada pela contradição fundamental do capitalismo, que delimita e configura as condições de trabalho, as possibilidades de consumo, as relações sociais e os embates nesse campo.

No início do capitalismo, as questões relativas às necessidades dos trabalhadores apareciam socialmente muito mais no que diz respeito aos que não tinham trabalho, do que em relação aos demais. Na verdade, no momento de instituir o capitalismo como a nova organização social e econômica era fundamental que a nova forma de trabalho fosse valorizada e, se necessário, imposta. Já nos referimos a isso, quando mencionamos a repressão à vadiagem e a imposição aos indivíduos para que vendessem sua força de trabalho.

Várias medidas foram criadas para garantir que os indivíduos entrassem no mercado com sua força de trabalho, todas elas expressando a concepção de que o desemprego seria voluntário, portanto deveria ser criticado e punido. São exemplos dessas medidas: a proibição da mendicância; marcar os mendigos com ferro em brasa para localizar os reincidentes; a deportação para as colônias dos que “não queriam” trabalhar; a criação das *Workhouses*, na Inglaterra e dos “hospitais gerais”, na França, onde os sem trabalho eram internados e obrigados a trabalhar.

Nesse primeiro período, então, a questão do trabalho é tratada de forma a estabelecer de modo cada vez mais claro os contornos das novas relações — aos que não têm os meios de produção resta a opção de se submeter à venda da força de trabalho. Isto é, ao mesmo tempo, reforçado ideologicamente, com a divulgação da ideia de que os que não trabalham o fazem voluntariamente e, por isso, merecem a fome ou mesmo a morte. A proteção é garantida apenas aos impossibilitados de trabalhar por questões físicas (velhos, doentes, deficientes). Em nenhum caso estão postas as questões como de direitos; os que podem trabalhar devem fazê-lo e sujeitar-se ao mercado; os que não podem, têm como recurso a filantropia, reconhecida pelo Estado, que designava tal tarefa às Igrejas, por exemplo. A relação entre o Estado, a sociedade e a economia não está, então, permeada pelos direitos sociais explicitamente colocados, mas pela repressão ao não trabalho e pela assistência aos impossibilitados.

Isso ocorre no plano social ao mesmo tempo que, no plano econômico, defende-se o viés do bem-estar do indivíduo, com a teoria do bem-estar econômico, como referência para a produção e o consumo.

As primeiras crises do capitalismo impuseram, entretanto, novas formas de regulação que possibilitassem a manutenção das relações capitalistas. A “mão invisível do mercado” talvez necessitasse de uma colaboração e passa-se a atribuir um papel mais claro ao Estado, o de garantir essa regulação. A utopia pia liberal de que o mercado, em ação espontânea, produziria equilíbrio entre todos os indivíduos (vantagens para todos, através da livre concorrência e da livre escolha) jamais foi realizada. O crescimento dos monopólios e as mudanças na produção, com a utilização de tecnologia que diminui a necessidade de mão de obra e aumenta a produção, vão evidenciando cada vez mais que é a produção que comanda o consumo e não o inverso. Tratava-se, naquele momento, de justificar isso ideologicamente e, ao mesmo tempo, estabelecer regulações que contivessem os desequilíbrios e permitissem a continuidade do desenvolvimento das forças produtivas capitalistas.

A teoria do bem-estar econômico não explicava mais, frente a essas questões, como se daria a satisfação dos indivíduos. Dentro da ideologia liberal, os critérios continuavam sendo os do mercado e do consumo. Entretanto, as mudanças na produção e os monopólios eram fatos que deveriam ser aceitos.

Sendo, então, os monopólios uma realidade, a garantia do bem-estar dos indivíduos deveria contar com a intervenção do Estado. Continuava sendo no mercado que os indivíduos deveriam buscar a satisfação de suas necessidades de

consumo. Mas, o Estado deveria subsidiar a produção de produtos essenciais; estabelecer regras que viabilizassem o mínimo para cada um; regular as relações entre os produtores; regular as relações de trabalho.

São várias as implicações daí decorrentes. O capitalismo monopolista impõe novas concepções para o bem-estar e surge a *segunda alternativa melhor* no lugar da teoria do bem-estar econômico (Faleiros, 2000b). Nessa segunda via, não é o consumidor que tem a primeira escolha, já que ele está prisioneiro do monopólio e sua liberdade está condicionada pelo "interesse público". Nesse momento, a produção comanda o consumo de forma mais clara.

Entretanto, o consumidor deve acreditar que escolhe e aí entra o papel da propaganda. Apresentam-se os mesmos produtos com pequenas variações que trazem a ilusão da escolha; a publicidade tenta escolher pelo consumidor e apresenta como bom para ele o que é bom para o produtor. Deve-se, apesar disso, tentar garantir a satisfação do consumidor e a publicidade esforça-se também por produzir essa satisfação.

Nesse processo ocorre a inversão: o que é bom para o produtor deve aparecer como bom para o consumidor, sendo que o interesse do produtor é produzir mercadorias e não o "bem" do consumidor. Se no capitalismo concorrencial o valor de uso não era distinguido do valor de troca, aqui, no capitalismo monopolista, o valor de troca é *transformado* em valor de uso.

Na verdade, o *second best* vai também se mostrando ilusório, porque o que é possível para o consumidor é o que é produzido, sua escolha é posterior à apresentação dos produtos no mercado e depende de sua inserção na estrutura produtiva. "A concentração da riqueza, das decisões e da produção e sua centralização vão eliminando cada vez mais a liberdade do consumidor" (Faleiros, 2000b, p. 22).

O início da organização do movimento operário, já em meados do século XVIII, trouxe à cena outros elementos, os quais vão possibilitar, cada vez mais, a ampliação da noção de direitos. Os direitos individuais, proclamados no processo de ascensão da burguesia, inicialmente como direitos civis e a seguir como direitos políticos dentro da concepção burguesa de democracia, estabelecem, contraditoriamente, a possibilidade de uma nova experiência subjetiva (ter direitos) e a afirmação ideológica do individualismo liberal, base de sustentação da concepção de sociedade vigente. A sequência dos fatos históricos mostra como essa contradição vai ser expressa, a seguir, na noção de direitos sociais.

Tal processo inicia-se em função das condições criadas pelo capitalismo ascendente. Com o processo de desenvolvimento do novo modo de produção, as condições de trabalho mostravam-se extremamente penosas e desumanas e passaram a ser denunciadas e combatidas pelos trabalhadores. Sua organização começava a possibilitar ações coletivas com vista a impor limites à exploração do trabalho, o que foi desde logo reprimido pelos patrões.

Essa organização inicial teve dois caminhos: ações diretas contra os patrões e a nova tecnologia, que limitava o espaço de trabalho e possibilitava maior exploração; e as lutas contra o Estado e as leis que favoreciam os proprietários. O primeiro caminho passou da destruição das máquinas à organização dos sindicatos e greves, sempre revelando a contraposição entre a repressão e a luta dos trabalhadores. O segundo se deu nas lutas por reformas políticas, levantando a questão dos direitos sociais, relacionados à luta geral pelos direitos humanos.

Esse processo iniciado no século XVIII, com as revoluções burguesas (Primeira Revolução Industrial, Revolução Americana, Revolução Francesa), estendeu-se durante os séculos seguintes, inserindo a questão dos direitos dos cidadãos na relação entre o Estado e a sociedade. Inicialmente, como apontamos, são afirmados os direitos individuais, decorrência do liberalismo que sustenta ideologicamente o modo de produção capitalista. A seguir, na consolidação do capitalismo, as questões da democracia burguesa devem ser equacionadas e entram em cena os direitos políticos. Por fim, vai sendo estabelecido um conjunto de direitos que, desde as primeiras manifestações organizadas do proletariado, que já trazem o questionamento da ordem capitalista, são reivindicações que apontam para interesses que não são os da burguesia, mas os dos trabalhadores; são os direitos sociais que vão expressar, na medida de seu avanço, consolidação ou recuo, o processo contraditório da luta de classes que ocorre com o desenvolvimento do capitalismo.

Cada embate entre frações da burguesia ascendente ou que consolida seu poder, ou entre a burguesia e a classe operária, traz uma parcela nova ou uma retomada de direitos que devem ser defendidos. São exemplos o movimento democrático de John Wilkes na Inglaterra, entre 1760 e 1780, e a Revolução Americana pela independência, que instaurou a república e afirmou direitos humanos.

Entretanto, enquanto no campo dos direitos civis e políticos foram se estabelecendo avanços, as condições de trabalho continuavam péssimas, o movimento operário e os sindicatos eram reprimidos. Nesse âmbito, as relações

não estavam colocadas ainda como questões de direitos.

É a partir da Revolução Francesa que outra ordem de direitos, além dos civis e políticos, começa a tomar forma. As forças revolucionárias contavam entre suas fileiras com dois grandes grupos da burguesia (girondinos *versus* jacobinos e franciscanos); e com a grande massa de despossuídos, os trabalhadores alijados, antes de mais nada, do novo processo econômico em curso e não apenas da participação política. Assim, se a burguesia lutava pelo poder político, "estes [os trabalhadores] almejavam não só os direitos políticos mas também os sociais" (Singer, 2003, p. 209).

Essa conquista não se dá, entretanto, de imediato. Todo o processo revolucionário francês, que se estende do final do século XVIII até meados do século XIX, vai trazendo avanços e recuos na conquista de direitos políticos e sociais. Na primeira etapa desse processo, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, inspirada na Declaração de Independência Americana, afirma os preceitos básicos da igualdade entre os homens dentro, porém, dos marcos do liberalismo. Assim, mais do que a igualdade é a individualidade que é afirmada. De qualquer modo, representa um avanço histórico porque traça os limites da individualidade no caráter público que se impõe: os governos devem se submeter à vontade do conjunto dos indivíduos; a liberdade individual é limitada pela liberdade dos demais indivíduos; o limite para a liberdade de expressão é a ordem pública, definida pela lei. Contraditoriamente, o caráter público permite a expansão do liberalismo, porque parte das prerrogativas do indivíduo cidadão e, ao mesmo tempo, impõe a necessidade de se considerar a coletividade.

Tal contradição, de certa forma, permanece até hoje; sua superação não é possível no âmbito do capitalismo. Entretanto, pode ser um bom balizador das possibilidades postas ao avanço da luta dos trabalhadores contra a ordem capitalista. Nesse contexto do processo revolucionário francês, tais questões estão associadas à conquista de direitos sociais.

Assim, apesar de os resultados mais notáveis da Revolução, ratificados ideologicamente na Declaração, serem destinados para a burguesia, algumas medidas começam a ser instituídas, na linha dos direitos sociais almejados pelos trabalhadores. A Constituição de 1791 prevê assistência pública para crianças abandonadas e doentes; instrução pública comum para todos os cidadãos (o mínimo indispensável a todos os homens); além da garantia de trabalho para os pobres que não conseguem obtê-lo sozinhos.

Articulada a esses preceitos está a compreensão de que a subsistência é

direito de todos os homens, aplicável tanto aos que não podem, como aos que podem trabalhar. Aos primeiros, o Estado deveria oferecer assistência; aos outros, emprego. Entretanto, o que comandava a economia eram as concepções liberais. Os monopólios nascentes eram considerados a causa do desemprego; caberia, então, ao Estado, coibir as restrições à livre circulação de mercadorias e trabalhadores. Ou seja, o papel do Estado em relação aos que podiam trabalhar seria tão somente o de garantir as condições para a livre concorrência, o que levaria ao equilíbrio necessário para que o emprego estivesse em um nível satisfatório.

Cabe lembrar que esse nível satisfatório, na estrutura capitalista, é aquele que mantém sempre uma parcela dos trabalhadores sem emprego, garantindo aquilo que convém às relações de mercado para a venda da força de trabalho: a concorrência. Ideologicamente, a justificativa continuava sendo a da valorização do trabalho, contra a "vadiagem", atribuindo a culpa pelo desemprego ao indivíduo que não aceita as condições do mercado.

O que se nota é que as conquistas no campo dos direitos sociais eram ainda muito tímidas. Na verdade, expressavam a incipiência da organização dos trabalhadores, por um lado e, por outro, a força das concepções econômicas liberais, em pleno florescimento. No campo dos direitos civis e políticos, as conquistas também são restritivas. Os cidadãos são divididos em ativos, com todos os direitos; e passivos, que tinham garantidos apenas os direitos legais e humanos, não os políticos; isso restringia, por exemplo, o direito de voto apenas aos homens e maiores de 25 anos; além de outras restrições.

A continuidade do processo revolucionário na França traz outras correlações de forças, com o predomínio temporário dos setores republicanos e mais à esquerda. Elabora-se a Constituição de 1793, que amplia os direitos políticos, estabelecendo o sufrágio universal. Também os direitos sociais se ampliam. A subsistência dos indivíduos é considerada responsabilidade do Estado, sem condicionais; e desaparece a ideia de que o cidadão sem trabalho é culpado por sua situação.

Esse período logo se encerra, com a subida ao poder de outros grupos (os "termidorianos"). Embora tenha tido pouca duração, a Constituição de 1793 foi um marco importante na forma como os direitos políticos e sociais evoluíram nos séculos XIX e XX.

As conquistas de direitos, mesmo que provisórias, influenciaram outros países. A Inglaterra, que já tivera um processo inicial nessa direção, coloca-se

como o país mais desenvolvido economicamente nessa fase, contra o avanço político e social. Mesmo porque parte dele ocorria em sua principal colônia (EUA), ou em seu principal adversário econômico (França).

Nem por isso as influências do avanço democrático-liberal e as respostas às manifestações de trabalhadores deixaram de levar influências a esse país. Temos, então, as ideias de Tom Paine, que defende a substituição da monarquia pela república, a independência dos Estados Unidos, a igualdade de direitos entre homens e mulheres, o sufrágio universal; também propõe direitos sociais dentro de uma lógica tributária redistributiva (ideia nova nesse período); e a garantia de emprego como obrigação do Estado.

Além dele, Robert Owen representa, no período de desenvolvimento propiciado pela Revolução Industrial, o pensamento liberal que procura viabilizar o avanço capitalista associado à ampliação da democracia e do acesso dos trabalhadores ao trabalho e aos bens produzidos. Defendia a justiça social e a educação como meio de tornar todos aptos ao trabalho e à participação em sociedade. Como industrial, criou experiências concretas de melhoria das condições de vida e trabalho, defendidas dentro dessa concepção liberal. Alcançou, com isso, maior produtividade e colaborou na elaboração das primeiras Leis Fabris (limitação da jornada de trabalho e da idade para o trabalho infantil), que foram os primeiros direitos sociais conquistados legalmente na era do capitalismo industrial (Singer, 2003).

Na sequência, observam-se avanços das conquistas sindicais em vários países. Aprovam-se leis que garantem a liberdade de associação e de greve, estabelecendo direitos dos trabalhadores de se organizarem contra a exploração de seu trabalho. Isso ocorre em uma dinâmica que traz avanços e recuos. À medida que cresce a organização dos trabalhadores, ocorrem restrições aos direitos, revelando a dinâmica contraditória da luta de classes. Em relação à ampliação dos direitos políticos observa-se, também, o mesmo fenômeno.

O século XIX trará as primeiras grandes crises do capitalismo e a crescente organização dos trabalhadores. Vários movimentos terão como consequência a ampliação e a afirmação de direitos políticos e sociais (Revolução de 1832, Cartismo), no bojo de uma luta que vai, inclusive, apresentar explicitamente uma alternativa ao capitalismo. São as ideias socialistas que surgem e, além de formuladas, são assumidas como bandeira dos trabalhadores organizados (Revolução de 1848, Primeira Internacional, Comuna de Paris).

À medida que essas lutas avançam, fortalecem-se de um lado as ideias

liberais e, de outro, as ideias socialistas, em um processo que vai dando novos contornos ao papel do Estado e aos direitos sociais.

Ao mesmo tempo que continua a luta pelo sufrágio universal, cujo objetivo era possibilitar a participação política dos trabalhadores, amplia-se a luta pelo direito ao trabalho, que se acirra com as crises econômicas. Também no contexto das crises econômicas, continuam as questões referentes às condições de trabalho (duração da jornada, trabalho de mulheres e crianças). Nesse processo, o direito ao trabalho vai se impondo, chegando a ser proclamado como o direito que está acima do direito de propriedade (o que se expressou claramente na Comuna). Na verdade, é uma questão que está presente até hoje, porque sintetiza, nessa dimensão, a oposição capital-trabalho

O que vai se configurando de maneira cada vez mais clara nesse processo é a necessidade de garantir os direitos sociais por lei, tornando o Estado responsável por sua implementação, num embate que revela, além da oposição burguesia-proletariado, diferentes concepções dentro do movimento operário, com consequências que avançam pelo século XX. De qualquer modo, a luta pelos direitos sociais é incorporada pelo movimento operário como forma de se opor aos interesses capitalistas e ampliar o campo de ação dos trabalhadores, o que é favorecido, contraditoriamente, pela expansão do modo de produção capitalista.

A revisão do processo de desenvolvimento capitalista da perspectiva da conquista de direitos permite compreender como o bem-estar, para além das concepções econômicas, transforma-se em direito. Com isso, pode-se mais claramente falar em políticas sociais, uma vez que a partir desse momento do desenvolvimento capitalista e pelo menos até os tempos atuais, neoliberais, não há como não assumir que é papel do Estado garantir o bem-estar social.

Dessa perspectiva, é na Alemanha do século XIX, com Bismarck, que surge o primeiro modelo de política social. O chanceler do Império alemão, ao mesmo tempo que reprime os partidos operários, faz concessões aos trabalhadores, com uma pioneira política de seguros sociais, patrocinada ou subvencionada pelo Estado. Essa política previa garantias aos trabalhadores em caso de acidentes de trabalho, enfermidades, velhice, invalidez, a partir de seguros pagos obrigatoriamente por patrões e empregados. Na Inglaterra, no início do século XX, as leis de bem-estar social aumentam o alcance dos seguros, estabelecendo arrecadações fiscais para sustentar operários incapacitados. Nesse sentido, pode-se dizer que a Alemanha e a Grã-Bretanha vão para além do liberalismo. A primeira, estabelecendo a obrigatoriedade dos seguros; e a segunda, instituindo,

além disso, receita fiscal para sua garantia.

Também avançam na Grã-Bretanha as conquistas sociais: diminuição da jornada de trabalho; instituição de um salário-mínimo para algumas funções; proteção a crianças e velhos. O sistema inglês, estabelecendo a participação do erário público na viabilização de um seguro aos que não podem contribuir, institui “algo que pode ser o germe de uma seguridade social que tende a equalizar todas as categorias, atribuindo-lhes um denominador comum: a cidadania” (Singer, 2003, p. 237).

A partir dessas experiências, a definição mais clara de políticas sociais vai expressar, como não poderia deixar de ser, a dinâmica da luta de classes e o papel do Estado daí decorrente. Em alguns contextos, as posições liberais oferecem maior resistência às conquistas de direitos sociais protegidos pelo Estado. Em outras conjunturas, o avanço do movimento operário e/ou as crises capitalistas favorecem ou impõem a ampliação de direitos sociais.

Assim, o ritmo de implantação de direitos sociais nos países europeus no início do século XX é acelerado pela Primeira Guerra Mundial, em função da necessidade de que o Estado organizasse a sociedade depauperada pela guerra. Também a Revolução Russa de 1917 traz para o cenário as possibilidades de uma sociedade socialista, o que anima os trabalhadores e previne as classes dominantes.

> Desse modo, o movimento operário se radicalizou em parte, enquanto as forças dominantes e normalmente conservadoras se mostravam sensíveis à necessidade de o Estado amparar os trabalhadores carentes e suas famílias (Singer, 2003, p. 239).

A depressão de 1930 também impõe novos contornos às políticas sociais, levando à instituição de leis de proteção ao trabalho nos Estados Unidos e em outros países, tanto pela garantia de emprego, como pela normalização do trabalho por meio de legislação trabalhista (jornada, seguros, salário-mínimo). Inclui-se aí a criação de subvenções do Estado a determinados setores da economia com o fim de garantir sua expansão, seja porque são setores de produção de bens fundamentais, seja porque são setores centrais para a economia, em termos de oferta de empregos e participação no mercado.

As funções do Estado, nesse processo, vão se tornando mais complexas. Deve garantir o equilíbrio social que visa, em última instância, garantir a acumulação do capital e a reprodução da força de trabalho. Isso passa por justificar ideologicamente a organização social e criar e manter os mecanismos

de regulação, entre eles os que garantem, de alguma forma, a distribuição da produção e o bem-estar dos indivíduos.

O Estado liberal, que intervém no mercado para corrigir distorções, não pode, entretanto, sair do âmbito do mercado, o balizador da economia capitalista mesmo na fase monopolista. Intervém, então, com medidas sociais “fora do mercado”, que, embora sejam, a princípio, uma intervenção “não mercantil”, favorecem, contraditoriamente, a economia de mercado. Assim a intervenção se dá por meio de apoio a empresas ou indivíduos, para produzir ou ter acesso aos bens e serviços existentes no mercado. São, por exemplo, políticas sociais que se caracterizam pelo estímulo à demanda e subvenção às empresas e por isso não alteram as relações de produção.

No período entre guerras e até meados da década de 1960 do século XX, o capitalismo monopolista procura resolver suas crises primeiramente no âmbito da produção, contraditoriamente com a expansão tecnológica, por um lado, e com a destruição das forças produtivas, por outro. Ao mesmo tempo, tenta resolver o problema do controle e reprodução da força de trabalho e da distribuição de bens e consumo com a lógica do bem-estar social. Nesse contexto, apresenta-se o Estado do bem-estar social como guardião do equilíbrio da sociedade.

Conforme Singer (2003), iniciativas dessa ordem, inicialmente na Suécia e no Brasil e, posteriormente, nos Estados Unidos e na Alemanha, representam uma ruptura com a ortodoxia econômica liberal, que apostava no equilíbrio natural do mercado, e a instalação de uma nova concepção, segundo a qual o direito social primordial é o direito ao trabalho, cabendo aos governos instituírem políticas nessa direção, de garantia do pleno emprego.

A partir daí, uma nova concepção econômica vai se impondo. São as formulações de John M. Keynes, que se tornam hegemônicas à medida que possibilitam organizar e reorganizar a economia capitalista, o que ocorre até a década de 1970. Essas formulações conferem novos contornos ao papel de Estado, pois se fundamentam na ideia de que o desemprego leva à queda de demanda, o que leva à crise na produção e, consequentemente, à manutenção do desemprego. Romper com esse processo requer que os indivíduos tenham emprego, mesmo porque (e esta ideia fica novamente fortalecida) não estão sem trabalhar por vontade própria. Cabe, então, ao Estado, a garantia do pleno emprego, ainda que não fosse, na proposta de Keynes, uma garantia para cada trabalhador individualmente, mas uma lógica de organização da sociedade. Essa

lógica estabelecia, a partir da intervenção do Estado, um equilíbrio entre oferta e demanda de emprego, o que era favorável aos trabalhadores apenas na medida em que teriam facilidade em encontrar trabalho.

> Embora não formulado como direito do trabalhador, essa obrigação do Estado correspondeu a um direito fundamental do trabalhador: o de obter trabalho condigno com remuneração direta e indireta suficiente para sustentar padrão de vida decente (Singer, 2003, p. 243).

As previsões de que esse modelo seria combatido pela burguesia porque, afinal, abria espaço para o fortalecimento do proletariado no seu embate contra os patrões, não se confirmaram antes de meados de 1970, quando surgem as "novas" concepções liberais, o neoliberalismo.

Antes disso, porém, o Estado do bem-estar social toma forma, ao mesmo tempo que ocorre a organização internacional do trabalho.

Em relação ao Estado, tem-se como resultado desse processo, em que as políticas sociais são consideradas como de responsabilidade dos governos, a ampliação das áreas em que o Estado se faz presente. Evidentemente, isso se dá, apesar de tudo, dentro dos limites capitalistas e da ideologia liberal. Entretanto, é necessário ter clara essa caracterização, inclusive para poder melhor avaliar o significado e o alcance das políticas atuais, neoliberais.

Assim, pode-se dizer, de acordo com Faleiros (2000a), que o Estado do bem-estar caracterizou-se pela implementação de direitos sociais, a partir de fundos públicos e com garantia de acesso universal. Ou seja, o acesso a direitos universais estava garantido por fundos públicos, independentemente do mercado ou do mérito individual. A garantia estava no pressuposto da lei que reconhecia o critério das contribuições, assim como o critério das necessidades básicas (saúde, educação, habitação etc.). Isso ocorreu em um processo de luta para o reconhecimento do trabalhador como cidadão, ainda que pobre, que contou com a colaboração da organização internacional do trabalho.

Nesse processo, a concepção de "Estado-árbitro" se fortalece e, na expressão da contradição entre a representação dos interesses capitalistas de acumulação de capital e a representação dos interesses dos trabalhadores, por meio de garantias de direitos sociais, o Estado liberal vai se consolidando com alguns parâmetros: *garantia de um mínimo* (salário-mínimo etc.); *individualismo* (indivíduos e não coletividades como sujeitos de direitos); *acessibilidade* (estabelece normas para eliminar barreiras de acesso à educação, à justiça etc.); *universalidade* (medidas que garantem mínimo para todos os indivíduos que são iguais perante a lei, mas

que devem ser desiguais, de fato, para ter direito a essa proteção); *livre escolha* (política liberal entende que deve proteger a autonomia dos indivíduos, oferecendo possibilidades de escolha); *cobertura dos riscos sociais* (previdência social, que cobre os riscos inerentes ao mercado — desemprego, aposentadoria, pensões — criada a partir de linguagem, utilizada pelos liberais, da solidariedade coletiva; "direito à vida"); *institucionalização dos conflitos* (burguesia estabelece "contratos sociais" para lidar com conflitos resultantes do avanço das lutas sociais; Estado age também aqui, como mediador, com medidas de institucionalização e organização dos conflitos — direito de greve, direito do consumidor etc.; Estado como Estado-providência, protetor do cidadão).

Na definição desses parâmetros, que se colocaram dentro dos marcos capitalistas, transparece a concepção dos liberais de que as desvantagens sociais se colocam no nível da distribuição e não da produção. Daí por que garantir o "mínimo", mantendo a ideia liberal de que a igualdade entre os indivíduos é ponto de partida, condição inicial que deve se submeter ao mercado. Também as normas de acesso que, em última instância, favorecem a igualdade inicial, expressam essa concepção. Ou ainda o individualismo, que afirma como o sujeito de direitos o homem individual e livre como concebido pelo liberalismo. Dessa forma, mesmo a universalidade tem como resultado a manutenção da desigualdade.

Fica claro como, mesmo com o desenvolvimento do Estado do bem-estar e das políticas sociais, permanece, no viés subjetivo, a contradição entre a afirmação dos critérios individuais de avaliação do bem-estar e a experiência de ampliação do reconhecimento dos direitos sociais.

Contando já com as convenções da Organização Internacional do Trabalho[2] (OIT) e com as concepções do Estado-providência, surge no final da Segunda Guerra Mundial um novo modelo de política social, criado na Inglaterra, por um Comitê presidido por William Beveridge. É o modelo que, na verdade, institui elementos básicos do que foi se configurando como Estado a partir desse período. Três princípios básicos norteavam o modelo, denominados os três "Us": a universalidade, a unicidade e a uniformidade.

Nesse modelo quase nada mais, em termos de garantias aos indivíduos, pode ficar por conta do livre mercado. Cabe ao Estado estender as garantias a todos os cidadãos e não apenas aos trabalhadores ou grupos específicos, o que amplia a noção de direitos (universalidade). Cabe ao Estado, também, centralizar as políticas sociais em sistemas únicos de administração (unicidade). E cabe ao

Estado, ainda, garantir a distribuição dos benefícios a todos, independentemente do nível de renda (uniformidade).

A base desse modelo é a existência de um fundo público, obtido por meio de impostos, o que institui um modelo redistributivo: o custo do bem-estar é pago pelos contribuintes e não pelos diretamente interessados (Singer, 2003). As bases desse modelo influenciam a discussão de direitos e políticas daí por diante, fortalecendo o papel do Estado como responsável direto pelo bem-estar social e articulando os direitos sociais aos direitos humanos.

A conferência de 1944 da OIT elabora a Declaração de Filadélfia, cuja importância está no fato de que, além de reafirmar o princípio da igualdade e o direito de todos os homens de terem acesso a condições dignas de vida, apresenta o conceito de segurança econômica, incompatível com a liberdade de mercado. Da afirmação desse conceito decorre a ratificação da responsabilidade do Estado quanto ao bem-estar, o que, na prática, significa prover políticas de pleno emprego e um sistema de seguridade social baseado nos três "Us". Aliada a esses elementos, aparece a noção de que o trabalho "não é uma mercadoria", o que se revela, na verdade, como a ideia de que o trabalho não é uma mercadoria *como as outras* (já que as restrições ao mercado, em nenhum momento, dentro das políticas liberais, significam sua abolição). Assim, impõe-se, além das políticas de pleno emprego, a regulamentação crescente do trabalho, com o aperfeiçoamento das leis trabalhistas em defesa do trabalhador. Serão esses os parâmetros para os trinta anos seguintes.

O que se pode chamar de último período do Estado do bem-estar social representa a culminação dos direitos sociais, nos chamados "anos de ouro". Além da ampliação da garantia de emprego e da seguridade social, estende-se a noção de direitos sociais para a assistência integral à saúde e para a educação. O primeiro grande exemplo, considerado modelo, é o Sistema Nacional de Saúde inglês, que torna toda a assistência médico-hospitalar pública. Também passam a ser criados sistemas educacionais públicos que preveem obrigatoriedade de um mínimo de anos de escolaridade. Ao lado disso, avançam os direitos ligados aos seguros sociais e a legislação trabalhista, inclusive com o reconhecimento do direito de organização dos trabalhadores e do direito de greve.

Na verdade, o que se observa na dinâmica social é o movimento estrutural contraditório do capitalismo, que expressa a luta de classes e a contraposição capital-trabalho. Nesse processo, o Estado, gerenciando a sociedade e as políticas sociais, revelará as características dessa dinâmica em cada situação

conjuntural. A análise das políticas sociais requer, então, que se considere o movimento do capital e, ao mesmo tempo, os movimentos sociais concretos. Nesse sentido, as políticas sociais são resultado da luta de classes e, ao mesmo tempo, contribuem para a reprodução das classes sociais, contradição que é dissimulada ideologicamente.

Embora o Estado, na concepção liberal, seja apresentado como neutro, ele é uma relação social, não é um árbitro, nem um juiz do bem-estar dos cidadãos, nem um instrumento. É, ao mesmo tempo, lugar do poder político, um aparelho coercitivo e de integração, uma organização burocrática, uma instância de mediação para a práxis social capaz de organizar o que aparece num determinado território como o interesse geral (Faleiros, 2000b).

Entretanto, isso ocorre de forma dialética, tendo na base as relações materiais de produção. Como instância do poder político, o Estado representa os interesses concretos hegemônicos, das classes dominantes, mas, contraditoriamente, expressa também os que se lhe opõem. Assim, quando as classes dominadas representam uma ameaça à coalizão dominante, a intervenção do Estado é repressiva; quando a pressão das classes dominadas ocorre em um contexto de legalidade liberal, as intervenções do Estado se caracterizam pelo estabelecimento de regras e regularização de conflitos, é o Estado liberal democrático. "[…] as intervenções do Estado dependem de sua capacidade de dispor e de gerir recursos originários da acumulação monopolista, segundo a pressão das forças sociais, as exigências da reprodução da força de trabalho e a manutenção da paz social" (Faleiros, 2000b, p. 53).

O que se vê, então, no processo de desenvolvimento capitalista, em relação ao Estado, é que ele vai assumindo o papel que lhe cabe, de guardião da ordem capitalista, não, entretanto, sem carregar as contradições da sociedade. Isso resulta nas variadas formas de Estado, bem como de políticas sociais como resultado concreto da mediação entre Estado, economia e sociedade.

Se o capitalismo concorrencial prescindiu de um Estado mais presente na organização da economia, na medida em que apostou na liberdade de mercado, o capitalismo monopolista fortaleceu o papel do Estado, chegando até mesmo a criar, dentro de suas estratégias de sobrevivência frente às crises estruturais, o Estado do bem-estar social, o que mais próximo esteve de garantir a "igualdade" nos moldes do liberalismo.

Os chamados "anos de ouro" representam, de certa forma, aquilo que mais se aproximou do ideal liberal, a igualdade social (ou "quase" igualdade, para ser

fiel aos liberais que colocam a igualdade como referência abstrata), aliada ao desenvolvimento capitalista. Entretanto, os limites para a realização desse ideal estão dados pela própria estrutura capitalista, que se funda na desigualdade insuperável dentro da lógica das relações sociais que a sustentam. Assim, esse avanço foi contraditório, pois só foi possível, se é que se pode assim dizer, o "aumento" da igualdade em função da luta dos trabalhadores contra os princípios econômicos liberais.

Por outro lado, o "Estado-árbitro" não está, de fato, acima dos interesses de classe, não é neutro. Dessa forma, quando os pontos de estrangulamento dessa política começaram a se evidenciar diante das novas crises capitalistas, a partir da década de 1970 do século XX, as classes dominantes não tiveram nenhum constrangimento em solapar o Estado, esse mesmo Estado que até então era visto como o fator de viabilização do desenvolvimento capitalista. A partir daí, coube, contraditoriamente, aos trabalhadores, a defesa do Estado, como espaço público de realização de políticas sociais que representassem avanço na luta efetiva por justiça social. O desafio posto e até hoje presente está no reconhecimento da necessidade dessa defesa para, inclusive, ao mesmo tempo, se caminhar na superação do capitalismo.

Nesse sentido, para melhor compreender esse processo é necessário apontar, ao lado das questões relativas ao papel e às características do Estado capitalista, as demandas dos trabalhadores, como vão se articulando, organizando e tomando forma, dentre outros modos, nas questões de direitos sociais. Mais especificamente, é necessário apontar a relação do Estado com os indivíduos cidadãos, verificando em que contextos a relação Estado e sociedade favorece o desenvolvimento da cidadania. Ou seja, se o desenvolvimento capitalista deve ser compreendido na dinâmica contraditória da relação capital-trabalho, para além da compreensão dos mecanismos de Estado que favorecem a acumulação de capital, é necessário apontar a presença das demandas dos trabalhadores frente a esse mesmo Estado e observar como ele responde a tais pressões.

Dentro do objetivo de analisar políticas sociais, é necessário compreender como as necessidades vão se transformando e se apresentando como direitos sociais e de que forma as políticas dos vários períodos respondem a eles. Assim, por exemplo, ao mesmo tempo que o Estado do bem-estar social é o que mais se aproxima do ideal liberal, contraditoriamente é o que melhor reconhece e atende aos direitos sociais. Por ora, a superação dessa contradição não foi ainda historicamente possível e a saída capitalista foi o neoliberalismo.

Dentro dessa compreensão, e de acordo com Faleiros (2000b), as políticas sociais não são medidas boas em si mesmas, como querem os representantes das classes dominantes. Não são também medidas más em si mesmas, como querem alguns *apologetas de esquerda* que as consideram simplesmente instrumentos de manipulação e de escamoteação da exploração. Devem, outrossim, ser entendidas no contexto da estrutura capitalista e do movimento histórico das transformações sociais dessa estrutura. Para tal, é necessário compreender a relação entre o Estado e o processo de acumulação do capital sem perder de vista a contradição capital-trabalho.

## Neoliberalismo

A partir da década de 1970 o capitalismo entra novamente em crise, algo previsível a partir da análise da contradição estrutural que o sustenta. Entretanto, cada nova crise tem contornos próprios, em função das características do desenvolvimento das forças produtivas que se deu. Nesse momento, o grande desenvolvimento tecnológico e o crescimento do capital financeiro impõem elementos diferentes à crise, sendo um dos mais marcantes a rapidez das mudanças e da destruição das conquistas dos dois últimos séculos.

As concepções estritamente liberais são retomadas como panaceia para todas as mazelas sociais e econômicas. Como, entretanto, a história ocorre da primeira vez como drama e da segunda como farsa, o neoliberalismo vai se configurar como um liberalismo empobrecido e muito mais perverso porque abre mão até mesmo daquele indivíduo livre e igual a outros que o liberalismo proclamava, na medida em que aceita como inexoráveis, mais do que naturais, as leis de mercado e a desigualdade.

Na economia, abandonam-se os preceitos keynesianos e passa a vigorar o monetarismo, cujo objetivo inicial é combater a inflação. As implicações são o desaceleramento do crescimento econômico com o consequente desemprego. Atendendo primordialmente aos interesses do capital financeiro, as medidas econômicas permitem a livre circulação de mercadorias e capitais, o que amplia a concorrência de mercado em nível internacional (globalização ou mundialização), garantindo a produção sob bases mais favoráveis à acumulação de capital. Paralelamente, as garantias dadas ao trabalho, seja de pleno emprego, seja das leis que protegem o trabalhador, são minadas, as primeiras pela própria

política monetarista, as segundas pela transferência da produção para os países menos exigentes em termos de legislação trabalhista.

Segundo Faleiros (2000b), a crise pode ser considerada como a sobrecapacidade e a superprodução na indústria, em escala mundial. Vem acompanhada de queda de consumo pelo controle dos salários, para o combate à inflação. Se, no modelo keynesiano os Estados nacionais financiam as empresas com baixa produtividade, a fim de manter o emprego e, consequentemente a demanda, na linha monetarista reduzem-se os gastos do Estado. Para enfrentar a competitividade internacional são estabelecidos acordos e blocos regionais (OMC, Comunidade Econômica Europeia, Nafta, Mercosul). O mesmo não acontece com os direitos sociais, que, ao contrário, são questionados num processo crescente de desresponsabilização dos Estados nacionais. Por sua vez, as cartas internacionais de direitos sociais vão a passos lentos, os trabalhadores não estão tão articulados em nível internacional como os capitalistas.

A resposta neoliberal à crise vem pautada, então, pela máxima *menos Estado e mais mercado* (Faleiros, 2000b). O pleno emprego não é mais a tática para manutenção da economia em níveis de equilíbrio necessários à sua continuidade nos moldes capitalistas, mas a concorrência ampliada, para todos os setores e para além dos mercados nacionais. Nesse contexto, a explicação para o desemprego muda, não é mais visto como uma "chaga social que deve ser evitada por políticas que estimulam o crescimento e, portanto, elevam a demanda por força de trabalho por parte das empresas" (Singer, 2003, p. 254), como no modelo de Keynes. As concepções que veem o desemprego como situação de responsabilidade do trabalhador são retomadas. Segundo Singer (2003), Milton Friedman, teórico do monetarismo, tenta demonstrar que

> […] todo desempregado o é voluntariamente, porque a utilidade do salário, que poderia obter no mercado, seria inferior à desutilidade, ou seja, ao sacrifício a que se submeteria realizando o trabalho exigido em troca do salário (Singer, 2003, p. 255).

O trabalho volta então a ser visto como qualquer outra mercadoria, estando submetido às leis de mercado da mesma forma, o que contraria a Declaração de Filadélfia. A manutenção do pleno emprego não caberia à política econômica do Estado, mas à livre concorrência no mercado. Da mesma forma, os direitos sociais passam por um processo em que, embora não sejam eliminados, não são ampliados e passam a ser considerados como algo que não é responsabilidade de o Estado garantir.

> O neoliberalismo é umbilicalmente contrário ao estado do bem-estar porque seus valores individualistas são incompatíveis com a própria noção de direitos sociais, ou seja, direitos que não são do homem como cidadão, mas de categorias sociais e que se destinam a desfazer o veredicto dos mercados, amparando os perdedores com recursos públicos, captados em grande medida por impostos que gravam os ganhadores (Singer, 2003, p. 254).

O avanço das concepções neoliberais é rápido, atingindo todos os setores da economia e do Estado em busca de consolidar alternativas que viabilizem o enfrentamento da crise capitalista no campo do próprio capitalismo. No desenvolvimento da lógica de "menos Estado e mais mercado", as questões econômicas e sociais são remetidas aos mecanismos do mercado. Ocorrem as privatizações e as mudanças econômicas que redefinem o lugar do Estado, sem, entretanto, abdicar dessa instituição como instrumento a serviço dos interesses do capital. Isso ocorre por meio de novos mecanismos, que terminam por levar a um Estado muitas vezes autoritário, o que é dissimulado, entretanto, pela ideologia da eficiência e da qualidade.

Em função disso, restringem-se as atribuições do Estado relativas à garantia de oferta de serviços ligados aos direitos sociais. Ao mesmo tempo, fortalece-se a concepção de Estado regulador, que se torna claramente avaliador das políticas desenvolvidas via mercado. As provisões ou subvenções patrocinadas pelo Estado, sob a máxima da competência e da qualidade, devem estar ligadas à construção de mecanismos de controle e fortalecimento da lógica neoliberal, que, ao mesmo tempo que aposta no mercado, reconhece a necessidade de exercer maior controle sobre ele. Não o controle intervencionista do período anterior, mas um controle dos resultados obtidos com a criação da possibilidade de competição no mercado, para todos os tipos de mercadorias (incluindo-se aí a educação, a saúde e todos os serviços de atendimento de demandas sociais); possibilidade, aliás, criada a partir de mecanismos produzidos pelo Estado.

Höfling (2001) também se refere a Friedman[3] para expor a lógica neoliberal:

> Friedman, especialmente em *Capitalismo e liberdade*, focaliza o capitalismo competitivo — organizado através de empresas privadas, em regime de livre mercado — como um sistema que exercita a liberdade econômica. Atribui ao Estado o papel de promotor de condições positivas à competitividade individual e aos contratos privados, chamando atenção para os riscos decorrentes da intervenção estatal nas esferas da vida em sociedade […] (Höfling, 2001, p. 4).

Diante dessas postulações, podemos dizer que o Estado neoliberal não desaparece, mas representa os interesses do capital recolocados diante da derrocada dos "anos de ouro", das necessidades do capital financeiro, da

reorganização produtiva, da necessidade de enfretamento da nova crise. Conforme Mancebo (2003):

> Tanto o liberalismo como o neoliberalismo consideram as relações de mercado competitivas e otimizadoras como um princípio capaz não apenas de limitar a intervenção governamental, mas também de racionalizar o próprio governo. No entanto, as formas neoliberais atuais diferem das formas anteriores de liberalismo pois não sustentam o mercado como uma realidade "quase-natural" já existente, assegurado e supervisionado a distância pelo Estado. O mercado neoliberal só pode existir, sob certas condições jurídicas, políticas e institucionais, que devem ser ativamente implementadas e construídas. […] Deste modo, embora o neoliberalismo possa ser considerado como uma doutrina que apregoa o Estado-mínimo, o Estado tem-se tornado mais 'forte' sob as políticas neoliberais de mercado. (Mancebo, 2003, s/p.)

Os desdobramentos de tal política revelam que velhos mecanismos liberais de mercado continuam a valer, revelando, o que de algum modo já se sabia, que o "mercado" não é uma entidade tão "espontânea" como querem os liberais. Acima de tudo, são os interesses do capital que devem ser preservados. E especificamente, ou prioritariamente, neste momento, do capital financeiro.

Em função disso, ocorrem acertos entre os capitalistas, em torno de seus interesses, como se vê nas grandes fusões, por exemplo. Ocorre também a defesa de novos mercados, com a compreensão de que toda produção de bens e serviços deve ser de responsabilidade de setores privados da economia. Novos mercados abertos, inclusive para o capital financeiro especulativo. Tudo isso se dá sem que se considere que a desigualdade resultante ou o desemprego e a precarização do trabalho sejam consequência das políticas adotadas. Ao contrário, a ideologia de sustentação da nova economia de mercado apresenta tais fatos como inexoráveis no processo de desenvolvimento da sociedade tecnológica que caracteriza o capitalismo nesta fase.

O que se observa, conforme Faleiros (2000b), é que as crises levam a soluções de enfrentamento que expressam a correlação de forças existentes. Nos anos 1930, aumentou-se a segurança do trabalhador com a política social; nos anos 1970, aumenta-se a insegurança dos trabalhadores em benefício de maior segurança do sistema.

Assim, o capital financeiro tornou-se desatado e sem fronteiras, usando inclusive os fundos privados de previdência para especular. Os ataques especulativos desestabilizam economias nacionais; o ajuste fiscal passou a ser eixo das políticas econômicas nacionais, com altas taxas de juros, para segurar ou atrair capitais. Por sua vez, os índices de desemprego são altos.

A perspectiva neoliberal encontra terreno fértil não apenas nas dificuldades

econômicas e de sustentação do Estado, oriundas da crise capitalista, mas conta com o apoio dos meios de comunicação que divulgam de maneira hegemônica o pensamento neoliberal, de estabilização econômica e combate à inflação, acompanhado da crítica ao Estado burocrático, ineficiente, corrupto, que seria o resultado do período em que se ampliou a participação do setor público na economia.

Na verdade, o que se pretende é que o espaço ocupado pelo Estado na economia seja liberado para a competitividade do mercado. A política social que se delineou a partir dos anos 1930 tinha por base os fundos públicos, financiados por meio de contribuições sobre os salários, taxação do lucro e impostos gerais. Dentro da nova lógica e potencializando as críticas ao Estado, por seus gastos excessivos, sua burocracia, ineficiência, presença de grupos corporativos, existência de déficit público, o objetivo é, então, diminuir o Estado. O que se observa, entretanto, é que tais críticas têm por objetivo diminuir o Estado no que tange às políticas públicas e sociais, mas não no seu papel de regulamentação, de manutenção da ordem, de mando para implementar alguma desregulamentação, aquela que atende a outros interesses, que implicam, em última instância, a captura do fundo público para a iniciativa privada.

Dessa forma, aparecem as propostas de reformas do Estado, neoliberais, cujo objetivo básico é mudar a estruturação do sistema do bem-estar social com a diminuição do papel do Estado e da garantia de direitos sociais e a inserção de dispositivos de manutenção da força de trabalho nos mecanismos lucrativos do mercado (Faleiros, 2000b). Fundam-se na perspectiva da privatização, utilizando pontos de estrangulamento do funcionamento do Estado, como a previdência estatal, por exemplo. Propõe-se que essas ações estatais sejam rearranjadas, impondo o modelo da privatização. Esse processo conta ainda com o enfraquecimento das organizações dos trabalhadores, ocorrido com o desenvolvimento tecnológico, a reestruturação produtiva e o fim do pleno emprego (o "Consenso de Washington",[4] por exemplo, não conta com a participação organizada dos trabalhadores).

Os resultados dessa política são o aumento do desemprego; a perda do patrimônio público; o crescimento dos monopólios; e a diminuição do papel do Estado nas esferas de proteção social. Há diferenças, entretanto, na relação entre desemprego e proteção social nos EUA, Europa e países periféricos. Os Estados Unidos mantêm hegemonia mundial e têm maior oferta de empregos e menos proteção social; na Europa há mais desemprego e mais proteção social.

> Nos países periféricos, com pouca oferta de emprego e com mínima proteção social, a crise se condensa, num processo perverso de fabricação da miséria, tanto pela redução do Estado como pela recessão econômica imposta para o pagamento dos juros da dívida e obtenção de superávits nas exportações (Faleiros, 2000b, p. 191).

O que se observa em todo esse processo é que as mudanças na concepção de Estado e nas políticas sociais, que expressam novas tentativas capitalistas de superar as crises econômicas, afetam a concepção de direitos e de cidadania construídas ao longo dos dois últimos séculos. Não se trata apenas de cortar direitos, mas de redefinir a própria noção de direitos e cidadania, em uma dinâmica de avanços e recuos relacionados a diversos fatores econômicos, políticos e sociais, os quais, em última instância, falam das contradições estruturais do capitalismo e suas classes.

## Por que políticas públicas

Faleiros (2000b) aponta como a observância dos direitos como tais, ou sua negação, dizem respeito às particularidades da contradição de classes e sua expressão na configuração das políticas sociais neste momento. Isso porque o contorno particular que o neoliberalismo traz a essa contradição está, no âmbito das políticas sociais, na recolocação da contraposição entre cidadania e mercado. Ou seja, o trabalhador como sujeito de direitos ou a força de trabalho como mercadoria, uma mercadoria que necessita de outras para sua reprodução.

> A tensão entre a privatização e mercadorização dos serviços e benefícios sociais e sua publicização e desmercadorização é inerente às contradições entre capital e trabalho e Estado e sociedade, pois o Estado é perpassado por interesses do capital e dos trabalhadores e de outros segmentos organizados. Na ótica capitalista, o Estado deve garantir as condições para o funcionamento do mercado, enquanto para os não capitalistas o Estado é a garantia dos direitos de ter necessidades atendidas por critérios fora do mercado. As pressões e contrapressões resultam num pacto dinâmico conforme as forças econômicas e políticas (Faleiros, 2000b, p. 67).

Isso implica, em relação à definição de políticas sociais, a contraposição entre fundos públicos ou privados e entre acesso universal ou meritocrático e focalizado; os benefícios sociais são alvo da discussão publicização ou privatização. Recuperar a noção de cidadania ou tentar impedir sua "mercadorização" implica opor resistência ao processo de desenvolvimento que anula os direitos juntamente com os sujeitos de direitos. Essa seria a questão

posta hoje na discussão de políticas sociais, que, em função disso, deveriam ser defendidas como políticas públicas.

Ou seja, considerando que a contradição estrutural do capitalismo ainda fundamenta a organização da sociedade, embora contemporaneamente esteja configurada com essas particularidades, que contrapõem direitos e mercados, é preciso atentar para as possibilidades de manter o foco que reconhece os direitos sociais como conquista histórica dos trabalhadores, por um lado. E compreender que se trata praticamente de uma perspectiva ontológica, na medida em que reconhece que a existência de direitos sociais aponta para uma concepção de sujeito. Novamente aqui é possível tratar do viés subjetivo que deve acompanhar a avaliação da sociedade e sua organização. Por outro, é preciso atentar também para o fato de que, contraditoriamente, o Estado é o espaço público que tem a possibilidade de abrigar e evidenciar essa contraposição e, portanto, é a arena onde o embate deve se dar.

Faleiros (2000b) aponta, nessa direção, inconsistências, identificadas por ele como contradições, no atual processo histórico do capitalismo. Segundo o autor, a importância dos efeitos das políticas neoliberais faz com que eles tenham que ser enfrentados. Os altos índices de desemprego, a crescente desigualdade social, a exclusão, não podem ser ignorados. Medidas emergenciais, nesse contexto, parecem sempre necessárias. Mas, muitas vezes, encobrem a ausência de políticas públicas.

A inserção social, segundo Faleiros (2000b), passa a ser conceito-chave das políticas sociais. Opõe-se à exclusão e pode compreender ou não a *empregabilidade*, a *focalização* e o *workfare*. Esse conceito visa a uma alternativa ao Estado do bem-estar social, que se estruturou a partir de movimentos de oposição e de construção de consensos, em um sistema democrático-capitalista-cidadão: direitos sociais incorporados à cidadania formalmente (nas constituições e nas leis). Esse modelo é solapado pelo capitalismo que restringe a cidadania social em nome da competitividade. Nesse contexto, o discurso da inserção e da solidariedade vem contrabalançar a crise de legitimidade do Estado e das instituições, causada pelo agravamento da exclusão social.

Entretanto, contraditoriamente, ao mesmo tempo que as políticas de inserção representam, em tempos neoliberais, uma possibilidade, também inviabilizam as concepções que embasaram, no Estado do bem-estar social, as políticas que reconheciam os direitos sociais. Assim, a empregabilidade, que significa

investimento na capacidade individual de encontrar emprego (capacitação, esforço pessoal, reciclagem), e que adapta a mão de obra às condições de mercado, sem transformá-la em assalariada, opõe-se ao pleno emprego e, nesse sentido, ao direito ao trabalho.

A focalização substitui os programas de acesso universal, garantidos pelos fundos públicos, por programas centrados em grupos considerados vulneráveis, em ações *ad hoc*, em função de indicadores sociais de pobreza ou de critérios emergenciais ou políticos (Faleiros, 2000b). Esse enfoque também significa uma alteração na noção do que são direitos sociais.

Na mesma linha, em oposição ao bem-estar (*welfare*), política de acesso a benefícios sem contrapartida de trabalho, o *workfare* estabelece uma política social que vincula os benefícios à prestação de serviços.

Deve-se reconhecer que essas são alternativas possíveis e necessárias em um contexto econômico e social de crise, representando certa contraposição à lógica do mercado. Porém, fazem isso se contrapondo, também, aos pilares das políticas de reconhecimento de direitos sociais. Outras alternativas, com pouca penetração social e política, defendem a taxação do capital financeiro e a alocação universal ou renda mínima garantida para todos, processo que encontra contraposições ideológicas e técnicas.

Experiências nessa direção têm sido implementadas no Brasil nos últimos anos e a avaliação de seus efeitos ainda está em curso. Apesar disso, pode-se já dizer que, embora sejam políticas focalizadas, algumas de suas características representam o resgate do espaço público como o responsável por intervenções dirigidas a acelerar a superação de desigualdades profundas e estruturais, o que poderia ser considerado como uma condição primeira e fundamental para o reconhecimento e a garantia de direitos sociais.[5]

Essa análise sobre as alternativas para as políticas sociais na atualidade requer que voltemos a considerar o papel do Estado na relação com a sociedade. E, sem perder de vista que, também, ou principalmente, no capitalismo atual, o Estado está, predominantemente, a serviço do capital. É no contexto do neoliberalismo na economia que devemos compreender o papel, as possibilidades e os limites das políticas sociais.

As urgências no trato da questão social, bem como os riscos na condução de políticas, devem ser aquilatados considerando-se as possibilidades históricas e a dinâmica contraditória do embate entre as classes sociais. Uma das expressões dessas questões é a contraposição entre direitos e mercado que atravessa as

políticas sociais. Outra expressão encontra-se nas maneiras concretas que têm sido criadas para combater a “exclusão social”, ou seja, nas características das políticas.

Sabemos que são aspectos gerais do capitalismo em sua fase atual, mas que ganharam contornos próprios e mais perversos em alguns países. Toda a América Latina vive uma realidade mais cruel em relação à questão social, por sua situação híbrida: nem bem chegou à sociedade salarial com sua rede de proteção e já mergulha nos processos que produzem os *sobrantes* (Castel, 2000a). Se já havia *sobrantes* anteriormente, resultado de um déficit nas políticas do bem-estar, há agora os de novo tipo, resultado da conjuntura que leva à desfiliação total.

Wanderley (2000) faz uma análise da questão social na América Latina indicando que suas particularidades começam por uma história de constituição desses países marcada por desigualdades estruturais e profundas que nunca puderam ser efetivamente enfrentadas. Essa história dá contornos próprios ao momento atual do capitalismo nesses países, em que os traços gerais do neoliberalismo estão presentes e em que, quando se esboçam resistências, elas representam, ao mesmo tempo, a construção e o enfrentamento da desconstrução das estruturas de Estado voltadas ao reconhecimento e à promoção dos direitos sociais. Além disso, os Estados nacionais nessa região são atravessados pelos limites das relações com os países centrais e das heranças de sua história.

Outra autora, Wanderley (1999), ao discutir a exclusão como um fenômeno complexo, aponta que, no caso do Brasil, esse fenômeno teve particularidades que evidenciam mais claramente seu caráter estrutural e as fragilidades do Estado como responsável por políticas que atendam a demandas sociais:

> Assim, pobreza e exclusão no Brasil são faces de uma mesma moeda. As altas taxas de concentração de renda e de desigualdade — persistentes em nosso país — convivem com os efeitos perversos do fenômeno do desemprego estrutural. Se, de um lado, cresce mais a distância entre os “excluídos” e os “incluídos”, de outro, essa distância nunca foi tão pequena, uma vez que os incluídos estão ameaçados de perder direitos adquiridos. O Estado de Bem-Estar (que no Brasil já foi muito bem apelidado de Estado de Mal-Estar) não tem mais condições de assegurar esses direitos. Acresça-se a isso tudo, a tendência política neoliberal de diminuição da ação social do Estado (Wanderley, 1999, p. 25).

Essa realidade da América Latina, que pode ser identificada também no caso brasileiro, leva, atualmente, a um Estado que enfrenta sérias contradições no enfrentamento da questão social: seja porque é, em muitos aspectos, um Estado cujas estruturas ainda não se democratizaram; seja porque tem que enfrentar

setores sociais e políticos que ainda querem promover reformas na direção do "Estado mínimo".

Nesse sentido, podemos dizer que o momento atual, no caso brasileiro e de alguns outros países da América Latina, é permeado de novas contradições, uma vez que se impõe o desafio de reconhecer direitos sociais e implementar políticas públicas que garantam seu atendimento, enfrentando a herança de Estados autoritários e comprometidos com as elites econômicas, ao mesmo tempo que continuam em curso "crises" do capitalismo, que se tornou mundializado, altamente comprometido com a especulação financeira e refém de dinâmicas internacionais, todas características ideologicamente justificadas pelo neoliberalismo.

Tais contradições se avolumam e, em certo sentido, tornam-se explícitas, com fatos políticos recentes, ocorridos nos últimos cinco ou dez anos, em que o Brasil e alguns outros países da América Latina experimentam governos de caráter mais progressista, com maior apelo popular e com alguma perspectiva de mudança no enfrentamento da questão social.

Vários aspectos da atual fase do capitalismo e do papel do Estado neste momento indicam, então, questões que devem ser consideradas na discussão de políticas. Neste momento julgamos importante sintetizar os aspectos aqui apresentados, explicitando por que entendemos que as políticas sociais hoje devem ser políticas públicas.

Falamos de aspectos estruturais que resultam em segmentos amplos da população desprotegidos e sem acesso a condições dignas de vida. Falamos de mudanças na concepção de trabalho e, consequentemente, na concepção de direitos. Falamos de políticas que pretendem enfrentar as mazelas sociais muitas vezes de maneira pontual, fragmentada, assistemática e dos riscos daí advindos. Falamos dos preceitos neoliberais que supervalorizam o mercado e transformam as questões sociais também em questões de mercado, portanto de consumo. Falamos de um Estado desresponsabilizado de promover a proteção social e levado a criar, administrar e controlar os dispositivos de um mercado competitivo, ele, sim, tornado responsável pelo atendimento das demandas sociais. Falamos dos Estados da América Latina e do Brasil que enfrentam hoje novas contradições, em função de uma longa história de políticas que não garantiam o bem-estar social, seja pelo autoritarismo ou pela ineficiência, mas que conseguiram, recentemente, colocar no poder grupos representativos, em alguma medida, de setores mais progressistas.

É nesse contexto que devemos refletir sobre as possibilidades de atuação a partir da psicologia, mas com uma direção: a da transformação da sociedade, pautada na promoção e garantia dos direitos sociais. De que forma essa intenção geral se particulariza frente aos aspectos aqui apresentados?

Apontamos o que consideramos que sejam alguns recursos possíveis para essa realização. O primeiro deles é o de considerar as demandas da realidade social a partir de uma perspectiva histórica, procurando a desnaturalização dos fenômenos sociais. As situações sociais de exclusão, desfiliação, a precariedade da vida, não são naturais, muito menos inexoráveis. São produzidas e, dessa forma, podem ser alteradas.

Um caminho para isso é a atuação profissional no campo das políticas sociais. O que defender? Nesse contexto, como contribuir para que as políticas sejam de emancipação e levem à transformação social?

Uma primeira resposta, que aqui nos parece necessária, é a de que essa contribuição se dá pela defesa de que as políticas sociais sejam de responsabilidade do Estado. Entendemos que é uma forma de resistência em tempos neoliberais. E isso inclui lutar pela democratização do Estado e por sua responsabilização por políticas universais. Parece-nos a única maneira de atentar, de forma efetiva, para o que produz, estruturalmente, tais situações e atuar no sentido de alterar essas estruturas. Para isso, é preciso reconhecer e respeitar as demandas como direitos e defender políticas que os atendam.

Podemos colocar de outra maneira. De nossa perspectiva, trata-se de trazer para a cena o embate entre interesses contraditórios e optar por um dos lados: o dos trabalhadores na luta por uma sociedade igualitária, uma sociedade que reúna liberdade e solidariedade. Nesse sentido, uma compreensão mais ampla do que são políticas públicas se ratifica. Não se trata apenas de garantir sobrevivência e reprodução à força de trabalho. Também não se trata apenas de assistir os menos favorecidos ou os excluídos do processo social. Trata-se de criar o espaço social necessário para o desenvolvimento de todos os indivíduos, para que alcancem as mais avançadas conquistas humanas presentes neste momento histórico.

Os desafios são grandes e requerem, antes de mais nada, a nosso ver, posicionamento. Assim, quando falamos em universalização das políticas, sob responsabilidade do Estado, estamos indicando uma determinada compreensão de Estado, sociedade e indivíduos. Nela cada indivíduo poderá ser sujeito histórico. Resistir ao movimento que leva ao inverso disso — anulação do

sujeito — passa também, neste momento, a nosso ver, por lutar por políticas públicas.

Há uma segunda resposta necessária, essa específica da psicologia. Devemos intervir no viés da dimensão subjetiva dessa realidade social em que ocorre a dinâmica entre Estado, sociedade e políticas. Trata-se de reconhecer o viés subjetivo que sempre esteve presente nesse campo, mas ampliar sua compreensão e propor intervenções que o levem em consideração. Para isso, propomos evidenciar esse viés por meio da noção de dimensão subjetiva dos fenômenos sociais presente no campo das políticas públicas sociais.

Podemos falar, por exemplo, das concepções que estão presentes quando se prescinde da participação dos indivíduos nas decisões sobre seu destino. Indivíduos que recebem benefícios, sem nenhuma possibilidade de decidir sobre as características de tais ações, são negados também como sujeitos. Isso será vivenciado e produzirá efeitos de subjetivação que terão seus desdobramentos.

A esse respeito, Paugam (1999; 2003) oferece uma análise bastante detalhada sobre a maneira como grupos da população francesa assistidos por uma política estatal passam a se relacionar com a sociedade por meio do órgão e dos profissionais que lhes prestam assistência. O autor discute, a partir das pesquisas realizadas, o processo que ele chama de *desqualificação social*, termo que resume uma série de fenômenos presentes em "uma das possíveis formas de relação entre a população designada como pobre (em função de sua dependência em relação aos serviços sociais) e o resto da sociedade" (Paugam, 1999, p. 69). Esses fenômenos são detalhadamente descritos a partir dessas pesquisas realizadas pelo autor; voltaremos a isso mais adiante.

Enfim, o que nos interessa agora é indicar que as pesquisas de Paugam, assim como análises de Castel (2000a; 2000b), bem como as discussões sobre a relação direitos *versus* mercado, são exemplos que permitem salientar uma dimensão subjetiva que deve ser cuidada. No próximo item, vamos aprofundar a discussão sobre a dimensão subjetiva das políticas públicas, apontando nos elementos históricos que apresentamos a presença de aspectos da subjetividade que, ao mesmo tempo, se originam e fazem parte da constituição das experiências dos indivíduos no processo social.

## A dimensão subjetiva do campo social das

# políticas públicas

Partimos então da noção de dimensão subjetiva de fenômenos sociais, conforme apresentada anteriormente, aqui utilizada para dar visibilidade a aspectos subjetivos que são constituídos no processo social e, ao mesmo tempo, constituem os fenômenos sociais. Nessa direção faremos uma releitura do processo social que articula Estado, economia e sociedade e configura as políticas sociais, a partir, agora, de outro ângulo, tentando identificar a dimensão subjetiva que elas implicam.

A ideologia liberal carrega uma série de elementos que configuram essa dimensão subjetiva. O individualismo, a defesa da liberdade, a noção de público como espaço de convivência democrática das individualidades, são noções que, ao longo do desenvolvimento do capitalismo, ganharam contornos diferentes, conforme as maneiras pelas quais, concretamente, se constituiu a sociedade. No tocante às políticas sociais, elas revelam esse conteúdo em várias definições que as sustentam, as quais interferem na constituição da dimensão subjetiva.

O início do capitalismo representa a tentativa de fazer com que os preceitos liberais básicos se realizem, é a aposta no mercado. O indivíduo deve fazer uso da nova condição de estar livremente no mercado, para trabalhar e consumir. Neste momento, os direitos reconhecidos são apenas aqueles que garantem essa nova condição do indivíduo: os direitos civis e políticos. É preciso adesão à nova ideologia, é preciso que não haja dúvidas de que o indivíduo goza de plena liberdade. Ela é então proclamada e reconhecida em lei. O indivíduo é cidadão.

Por outro lado, a definição de bem-estar do início do capitalismo e suas implicações indicam um contorno para a dimensão subjetiva, com um conteúdo determinado. Essa primeira noção de bem-estar afirma, por exemplo, que a medida do bem-estar encontra-se nas preferências do indivíduo; sua felicidade teria base no consumo, de acordo com seus desejos, garantida a liberdade de escolha. O critério para a avaliação do bem-estar é subjetivo, o indivíduo é considerado o melhor juiz para o seu bem-estar. Mesmo quando se fala do bem-estar global, a referência são os indivíduos.

Evidentemente, essa individualidade não é qualquer uma, é aquela que se adequa aos limites do mercado. Tanto é assim, que outro aspecto presente nas políticas, as quais nesse período apresentam-se de forma ainda difusa, refere-se à obrigatoriedade do trabalho, que é imposto sob a alegação moral de que a vadiagem é um mal a ser combatido.

Podemos então dizer que, no início do capitalismo, a afirmação do indivíduo se dá pela dupla condição subjetiva de ser considerado um ser com desejos e um ser disciplinado para o trabalho.

Essa dupla condição já foi analisada por diversos autores, que reconhecem nela, inclusive, parte das condições para o aparecimento da Psicologia como ciência. Figueiredo (1997), por exemplo, fala de ampliação e aprofundamento da experiência de subjetividade privatizada e da crise dessa experiência. O que é interessante perceber aqui é esse mesmo conteúdo perpassando as políticas sociais do período, ainda incipientes. Tais aspectos configuram a dimensão subjetiva desses fenômenos.

Na fase do capitalismo monopolista, os limites para a liberdade individual estão mais claramente colocados. Nem a livre concorrência garantiu o sucesso do produtor individual, nem o livre consumo se articulou adequadamente com a produção. Os produtores buscam seus interesses e o Estado intervém. O bem-estar deve se articular com o interesse público. Embora a satisfação dos indivíduos continue importante, eles devem agora ser “dirigidos” em relação a seus desejos. Para atender às necessidades do processo produtivo, parece natural que os indivíduos se deixem convencer do que devem desejar e consumir. Ou seja, novamente uma condição dupla constitui a dimensão subjetiva. O indivíduo não é o único critério, mas também a manutenção do consumo, do que está disponível no mercado, em níveis adequados para a economia. O Estado tem, entre suas funções, disciplinar tal condição.

Nesse processo, os saberes, científicos e profissionais, começam a colaborar. O conhecimento das ciências humanas passa a ser referência importante para se traçar diretrizes para a ação do Estado. São desse período disciplinador as noções de normalidade produzidas por várias áreas (medicina, psiquiatria, educação, sociologia, antropologia e psicologia) que servirão de referências para as políticas sociais. Assim, a educação treina os indivíduos, no trabalho busca-se o indivíduo certo para o lugar certo, as sociedades buscam uma organização estruturada e ordeira, o consumo é legitimado pela propaganda.

Atrelado a esse processo começa a ocorrer outro, expressão da contradição capitalista, que abre espaço para as reivindicações que se põem para além do mercado. A partir das experiências socialistas e da organização dos trabalhadores, as demandas sociais ganham outro significado. Não se referem apenas às distorções na distribuição da riqueza que devem ser corrigidas, mas, passam a ser *direitos* dos trabalhadores que produziram a riqueza. Mesmo no

campo liberal, frente às outras alternativas políticas que já começavam, inclusive, a ser experimentadas, tenta-se radicalizar as consequências da máxima da igualdade e fraternidade, estendendo-se direitos a todos os indivíduos.

No processo de constituição das necessidades como direitos, é importante observar o aparecimento de outro conteúdo em nível subjetivo: o de ter direitos, o de se permitir buscar ver atendidas as próprias necessidades. Na dinâmica em que ocorre esse processo, em alguns momentos é mais clara, em outros menos, a articulação das próprias necessidades com a de outros indivíduos. É outra experiência possível, a de compartilhar desejos.

Como discutimos anteriormente e como se vê acima, a dimensão subjetiva continua dupla e contraditória, mas com uma diferença neste momento: a possibilidade de se agregar em torno de direitos aparece como uma alternativa para os sujeitos submetidos à manipulação ditada pelos interesses da produção

Nas políticas desenvolvidas, essa contraposição estará presente e uma das maneiras pela qual se revela é pelo grau de assistencialismo ou autonomia que as ações permitem. Quanto mais se pensa o atendimento de necessidades como conserto de rota, como reparo a um desenvolvimento social “distorcido”, mais marcante será o caráter assistencialista das políticas. Pelo contrário, o reconhecimento das demandas como direitos favorece ações que produzem autonomia.

Nesse processo e nessa fase do capitalismo, o lugar do trabalho oscila, mas vai sendo afirmado como direito fundamental. E o indivíduo pode contar com algo mais do que si próprio para ver garantidos seus direitos (necessidades, desejos).

Isso se desenvolveu no Estado do bem-estar social até o limite que expôs as contradições capitalistas e que levou às crises do final do século XX. Mas permitiu experiências subjetivas inéditas e que ainda hoje representam resistências ao neoliberalismo.

O neoliberalismo deixa novamente o indivíduo entregue à própria sorte, mas de uma forma exacerbada. O lugar do trabalho altera-se profundamente, na medida em que sai de uma posição estruturada e de certa estabilidade, mesmo com variações, para lugares efêmeros, instáveis, transitórios. Deixa de ser emprego, para ser atividade ocasional, desarticulada, fragmentada.

Em função disso, as políticas sociais se esvaziam de conteúdos e de direitos, uma vez que os direitos tinham relação com o lugar do trabalho. Também ocorre uma mistura dos direitos com o consumo. A privatização das políticas sociais e a

diminuição da responsabilidade do Estado para com elas colocam as ações de proteção aos indivíduos e atendimento de suas diversas necessidades como uma questão de consumo como outra qualquer. Os serviços, todos eles, inclusive os anteriormente ligados a direitos (saúde, educação, segurança, cultura) passam, deliberadamente, a ser mercadorias.

Em função disso, na sociedade capitalista contemporânea é preciso que se faça a defesa da cidadania, afirmando os direitos sociais, de uma forma velha, por um lado, e nova, por outro. Na verdade, o que se assiste hoje é a necessidade de defender os direitos sociais como direitos humanos. Em certo sentido, é ainda um velho posicionamento, que se julgava superado depois da consolidação do capitalismo e do Estado do bem-estar social. Mas é novo por duas razões: precisa ser recolocado nestes tempos neoliberais e amplia a noção de direitos na medida em que os direitos fundamentais juntam-se aos direitos sociais. Evidentemente, essa situação é fruto das crises do capitalismo e do desmonte da sociedade do bem-estar, que aguçaram as contradições e evidenciaram, de forma mais cabal, os limites do modo de produção capitalista.

Esta última observação vem no sentido de mostrar que o indivíduo da contemporaneidade também vive uma ambiguidade que exige um posicionamento: ele sucumbe à inexorabilidade das transformações sociais e econômicas, ou ele resgata sua cidadania? Por um lado, as transformações, tomadas como inexoráveis, carregam o risco permanente de colocar o indivíduo fora do processo social; por outro, a conquista histórica da cidadania coloca uma exigência que se torna fundamental, a de lutar pelo direito de ter direitos.

Essa breve consideração do histórico de formulação de políticas sociais, na sua relação com o lugar do trabalho e com as noções de direitos e deveres, procura esclarecer que entendemos que sempre os fenômenos sociais relativos ao campo das políticas sociais envolveram uma dimensão subjetiva. Entretanto, isso nem sempre foi explicitado. Na verdade, uma das características da dimensão subjetiva é sua presença dissimulada e encoberta por aspectos “objetivos”, de acordo com critérios oriundos da racionalidade e da naturalização.

Esse mesmo processo de constituição histórica do sujeito e da subjetividade fez com que, na atualidade, a subjetividade surgisse como uma categoria valorizada e focalizada por diversas áreas das ciências humanas e por muitas razões. Aqui, o que queremos salientar é o interesse que várias áreas científicas e profissionais têm demonstrado pelos aspectos subjetivos, na direção de investigar seu papel nos processos sociais.

Wanderley L., apontando perspectivas de ação com vista a resolver a questão social, as desigualdades e injustiças sociais, fala da necessidade de se atender a uma "exigência fundante: a de um compromisso social ativo, a de ter esperança, baseada numa utopia […]" (Wanderley, 2000, p. 151). Suas proposições referem-se, nesse momento, à maneira como cada indivíduo deve colocar-se diante das questões sociais de seu tempo e isso passa por "participação, luta cotidiana e solidariedade com os oprimidos" (Wanderley, 2000, p. 152).

Wanderley M. B. fala do rompimento de vínculos sociais que acompanha as situações de pobreza e exclusão e das implicações dessas experiências para os indivíduos, pois "No mundo das relações sociais a fragilização dos vínculos (família, vizinhança, comunidade, instituições) pode produzir rupturas que conduzem ao isolamento social e à solidão." (Wanderley, 1999, p. 23). Além desses aspectos, a autora chama a atenção para a naturalização desses processos, que tem como consequência a estigmatização dos indivíduos que são por eles atingidos e a transmutação do "direito" em "favor".

A discussão de Paugam sobre a desqualificação social traz mais elementos para a caracterização dessa dimensão subjetiva. Segundo o autor, a desqualificação social é um processo complexo, devido ao "movimento de expulsão gradativa, para fora do mercado de trabalho, de camadas cada vez mais numerosas da população" (Paugam, 1999, p. 68), e pode ser observado à medida que a situação desses grupos se perpetua e vai conferindo à pobreza assistida características que marcam a vivência dessa situação em diferentes fases.

A descrição que o autor faz dessas fases e seus elementos básicos, fundamentado nas pesquisas que realizou com a população francesa, aborda diversos elementos daquilo que identificamos como a dimensão subjetiva. Investigando grupos da população que são beneficiários de políticas de assistência, Paugam aponta que o processo de desqualificação social começa por uma situação de *fragilidade*, seguido por uma fase de *dependência* e culmina com a *ruptura* dos vínculos sociais.

> A *fragilidade* corresponde à experiência da deslocalização social ou das dificuldades de inserção profissional. As pessoas que passam por essa experiência recusam-se a ser consideradas como assistidas. […] A *fragilidade* pode conduzir à fase de *dependência* em relação aos assistentes sociais, pois a precariedade profissional, sobretudo quando se prolonga, acarreta uma diminuição da renda e uma degradação das condições de vida, que podem ser em parte compensadas pelas ajudas assistenciais. […] A essa fase pode suceder uma outra caracterizada pela *ruptura* dos vínculos sociais, particularmente quando os auxílios são suspensos e as pessoas que vivem essa experiência se veem confrontadas com um acúmulo de dificuldades. Elas podem deixar o último vínculo com a proteção social e conhecer, em seguida, situações cada vez mais marginais, em que a miséria é sinônimo de

“dessocialização” (Paugam, 2003, p. 33).

Em cada fase são identificados elementos da vivência dos indivíduos, aspectos subjetivos que são produzidos na situação concreta que enfrentam e que passam a constituir também a própria situação. A descrição de Paugam sobre o que se encontra em cada fase é reveladora da importância da dimensão subjetiva. Por exemplo, na fase de fragilidade, os indivíduos sentem-se humilhados por estarem desempregados, sentem que perderam algo, que estão deslocados. Receiam que os outros notem seu “fracasso”; temem não conseguir se estabilizar novamente. De início rejeitam as redes de assistência, pois o ingresso nelas significaria renunciar ao *status* social. As relações com outros indivíduos ficam abaladas pelo sentimento de fracasso e humilhação e a tendência é se isolar.

Na fase de dependência, segundo o autor, *a personalidade se transforma rapidamente*. Os indivíduos começam a agir conforme o que se espera de pessoas na sua situação, racionalizam e justificam a assistência recebida, embora a situação de “assistidos” gere insatisfações. Na fase de ruptura não há mais esperança de sair da situação e entram em um processo de *dessocialização*, em que todos os vínculos sociais vão se rompendo.

Castel, ao caracterizar a questão social, resumidamente, em torno da desestabilização, da precariedade e da produção de sobrantes, chama atenção para situações que colocam os indivíduos como descartáveis. Decorrentes dessas situações, teremos vivências tais como: ser velho aos 45 anos e não ter mais lugar social para o trabalho; ser jovem sem futuro, sem projeto, dentro da *cultura do aleatório* (Castel, 2000b), que leva as pessoas a viver o dia a dia; ser um “inútil”, rejeitado em contextos ainda organizados da sociedade, por não ter um lugar possível de inserção.

A partir de Castel, Nardi (2003) aponta que os conceitos de propriedade social e sociedade salarial desenvolvidos por aquele autor permitem “*analisar as conjunturas nas quais se produzem os processos de subjetivação dos trabalhadores”* (Nardi, 2003, p. 43). Salienta que a propriedade social permite uma vivência em sociedade marcada pela segurança, em que os trabalhadores têm, de modo mais favorecedor, a possibilidade de participar da discussão e implementação de políticas de organização da sociedade. Ou seja, a segurança advinda da garantia do atendimento aos direitos básicos, da garantia de sobrevivência, libera os trabalhadores para a participação na solução de outras questões.

Foi o que se observou na sociedade salarial, em que o mínimo para a

sobrevivência estava garantido, o que permitiu a expressão de outras necessidades e a criação de movimentos de liberação. Os exemplos mencionados por Nardi (movimentos de mulheres, negros, homossexuais, de contracultura) apontam experiências distintas de subjetivação, sendo mesmo a diversidade uma nova experiência subjetiva, que poderia conduzir os indivíduos a um tipo de emancipação marcado por uma nova forma de liberdade. Seria uma liberdade resultante de maneiras de enfrentamento da dominação por vias alternativas aos modelos políticos mais tradicionais. Esses movimentos, entretanto, segundo o autor, foram incorporados ao "modelo de regulação associado à acumulação flexível dos anos 1990", numa incorporação que se deu "a partir da destruição de seu caráter revolucionário e transformador e deturpando seu sentido original" (Nardi, 2003, p. 44).

Esse processo descrito por Nardi mostra elementos da dimensão subjetiva, inclusive sua transformação, que acompanham as transformações da sociedade. A diversidade, que surge como vivência de contestação e por isso deveria ser defendida, passa a objeto de consumo quando é incorporada à sociedade, no contexto neoliberal. Podemos deduzir as implicações para os indivíduos que experimentam essas experiências em um e outro caso: são indivíduos que podem vivenciar plenamente as mais diversas possibilidades de vida, ou são indivíduos cooptados pela voracidade e rapidez do consumo?

Outro aspecto discutido por Nardi diz respeito ao lugar do trabalho na sociedade e a relação disso com direitos e deveres. Também aqui o autor se inspira em Castel e desenvolve alguns elementos decorrentes da relação dos indivíduos com o trabalho. Ele aponta que a centralidade do trabalho na constituição do tecido social implica um valor simbólico para o trabalho. Esse valor simbólico será uma mediação importante na configuração da inserção social do indivíduo e na constituição de suas relações.

Como vemos, em diversos contextos de discussão da questão social, dos direitos, do lugar do trabalho e das políticas sociais são apontados elementos que se referem à dimensão subjetiva, uma situação clara de recuperação ou valorização da subjetividade presente nos processos sociais.

A Psicologia, evidentemente, sempre teve, de certa maneira, seu foco nas questões da subjetividade. Nesse caso, a questão que se põe e que remete à noção de dimensão subjetiva de fenômenos sociais é outra. Trata-se da maneira como os aspectos da subjetividade presentes nos espaços de articulação entre indivíduo e sociedade foram abordados ao longo da história da psicologia,

especificamente, da psicologia social.

Diversos autores estudiosos do tema apontam a predominância, nas teorias da psicologia social, de uma dicotomia entre indivíduo e sociedade, resultando em concepções “sociológicas” e “psicológicas” sobre a relação.[6] A implicação disso termina por ser a desconsideração da constituição subjetiva dos fenômenos sociais (nas perspectivas sociológicas) ou a desconsideração, pela ênfase dada aos processos individuais em uma perspectiva naturalizante, dos próprios fenômenos sociais (nas perspectivas psicológicas).

A noção de dimensão subjetiva de fenômenos sociais, como apontamos, traz uma perspectiva dialética, superando a dicotomia e resgatando a subjetividade como um elemento constituinte de fenômenos sociais, a partir de um indivíduo compreendido como sujeito.

Dessa perspectiva, a psicologia social tem se voltado para a investigação de fenômenos sociais, para a discussão da desigualdade, da exclusão e demais questões sociais salientando a necessidade de se considerar a dimensão subjetiva em suas diversas manifestações. González-Rey (2003) trata disso na discussão sobre subjetividade social. Sawaia (1999) define uma categoria própria para ser considerada no estudo das questões sociais — o *sofrimento ético-político*:

> Pesquisas que vimos realizando […] apresentam resultados que motivaram a denominação desse sofrimento de ético-político. Elas revelam que o sofrimento gerado pela situação social de ser tratado como inferior, sem valor, apêndice inútil da sociedade e pelo impedimento de desenvolver, mesmo que uma pequena parte, o seu potencial humano (por causa da pobreza ou em virtude da natureza restritiva das circunstâncias em que vive), é um dos sofrimentos mais verbalizados. E o que é mais importante, na gênese desse sofrimento está a consciência do sentimento de desvalor, da deslegitimidade social e do desejo de “ser gente”, conforme expressão dos próprios entrevistados (Sawaia, 1999, p. 109).

Esse enfoque permite considerar os indivíduos em diversas situações sociais, podendo exercitar experiências subjetivas também diversas e mais ou menos favorecedoras de realização e de emancipação.

Também a noção de subjetividade social desenvolvida por González-Rey traz essa possibilidade de tratar de experiências cotidianas na sua articulação com as histórias individuais e com os processos sociais:

> Com o conceito de subjetividade social, os diferentes espaços sociais se perpassam entre si na constituição subjetiva de qualquer comportamento social e individual, o que aumenta as “zonas de leitura” das ciências sociais sobre as formas de organização mais complexas da sociedade às quais temos acesso por meio de sua expressão indireta como elementos constitutivos de fenômenos microssociais, como o sentido comum, a escola, o local de trabalho, as relações de gênero, as representações sobre saúde e doença etc., assim como pela expressão desses e de muitos outros

fenômenos sociais no nível individual (González-Rey, 2003, p. 208).

Entendemos que, a partir da identificação de aspectos como os aqui elencados, estão dadas as condições para se defender a possibilidade e a importância de se investigar e atuar sobre a dimensão subjetiva de fenômenos sociais. Como proceder a essa investigação, a partir de quais parâmetros? Como tratar da dimensão subjetiva?

A resposta deve considerar que existem diferentes concepções de sujeito e subjetividade, as quais expressam as contradições das experiências históricas. O indivíduo se constitui como sujeito no capitalismo e como sujeito histórico a partir das contradições desse mesmo capitalismo.

Podemos dizer que o indivíduo focalizado pelas políticas sociais é, primeiramente, o sujeito liberal e, no processo histórico que vai configurando as noções de direitos e políticas, a possibilidade da experiência do sujeito como sujeito histórico vai acontecendo em maior ou menor grau, nas diferentes conjunturas.

Entendemos que hoje o atual papel esperado do Estado, de ser regulador-avaliador das políticas desenvolvidas no mercado; o não reconhecimento das demandas como direitos; a precariedade do trabalho; a privatização das políticas; enfim, todos esses aspectos têm como uma de suas implicações negar o sujeito, notadamente o sujeito na concepção histórica.

A dimensão subjetiva se constitui por diversas mediações. Entre elas, a ideologia e as concepções de sujeito e subjetividade. A concepção sócio-histórica traz um instrumental teórico e metodológico que permite abordar a gênese da dimensão subjetiva, seu processo de constituição e as possibilidades e limites de sua transformação. O recurso à categoria historicidade, assim como às categorias do psiquismo como chave para a compreensão da dimensão subjetiva, permite essa compreensão.

Nossa proposta é que se trabalhe no campo social das políticas públicas, considerando que subjetividades constituídas no processo social e histórico podem ter sua produção compreendida e ser alvo de intervenções. Ou seja, considerando que ações no campo das políticas podem contribuir para que se produzam experiências subjetivas que favoreçam subjetividades transformadas e transformadoras da realidade.

Nesse sentido, a Psicologia pode contribuir para a elaboração de políticas dizendo o que constitui a dimensão subjetiva e como ela pode se configurar de

acordo com um projeto de sociedade determinado. Por exemplo, um projeto de sociedade no qual haja previsão de atender às necessidades como direitos; onde se preveja a participação dos indivíduos nas decisões sobre aspectos que envolvem sua vida; onde se entenda que várias facetas da vida devem ser levadas em conta, para todos, porque aquilo que a humanidade alcançou deve ser disponibilizado para todos os homens — por isso, políticas de saúde e assistência social são tão importantes quanto as de cultura e lazer, por exemplo. Enfim, um projeto de sociedade que crie condições para que os indivíduos exercitem a condição de sujeitos históricos.

O que a psicologia já fez a esse respeito? O que pode e deve fazer? São essas as questões que pretendemos responder no próximo capítulo.

1. O texto, em sua continuidade, trará esclarecimentos sobre a terminologia “políticas públicas” e “políticas sociais”.

2. A Organização Internacional do Trabalho (OIT), foi criada em 1919, institucionalizando a luta por direitos sociais em nível internacional; desde então aprovou inúmeras convenções reguladoras do trabalho, incluindo duração da jornada, proteção ao emprego, idade mínima para o trabalho *etc*.

3. FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e liberdade*. São Paulo: Arte Nova, 1977. Segundo Höfling: “As formulações de Milton Friedman, economista da Escola de Chicago, sobre Estado e políticas sociais se identificam estreitamente com as formulações de Hayek” (Höfling, 2001, p. 4). Por sua vez, o livro de Friedrich Hayek, *O caminho da servidão* (1944) é, para a autora “[…] identificado como o marco do neoliberalismo” (Höfling, 2001, p. 4).

4. Expressão utilizada para designar um conjunto de medidas econômicas definidas por banqueiros norte-americanos em 1989, destinadas aos países da América Latina e que passou a designar, genericamente, os preceitos do neoliberalismo.

5. É importante nesse contexto considerar, por exemplo, certa evolução do Programa Fome Zero, para o Programa Bolsa Família e, a seguir, para o Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), todos de iniciativa do governo federal a partir de 2003, com certeza refletindo avanços do movimento social. Partindo de uma ação pontual, destinada a erradicar as situações extremas de carência alimentar, definiu-se uma política com caráter de “renda mínima”, portanto mais ampla e menos focalizada e, em seguida, articulou-se tal política aos direitos constitucionais de assistência social (Constituição Brasileira de 1988), por meio da criação do PAIF no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

6. Farr (1998, 2000); González-Rey (2004); Bock e Gonçalves (2003; 2005; 2009).

4

# PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Subi a escada de papelão
Imaginada
Invocação
Não leva a nada
Não leva não
É só uma escada de papelão

Há uma outra entrada no Paraíso
Mais apertada
Mais sim senhor
Foi inventada
Por um anão
E está guardada
Por um dragão

Eu só conheço
Esse caminho
Do Paraíso

*O paraíso*
Pedro Ayres Magalhães

O objetivo deste capítulo é apresentar uma breve análise da relação da psicologia, em seu desenvolvimento histórico no Brasil, com o campo das políticas públicas. Não se trata de um capítulo de história da psicologia brasileira

propriamente dito, mas de algumas considerações a partir de dois conjuntos de informações: 1) referentes ao que já se produziu a respeito dessa história e que nos permite compreender a relação atual entre a psicologia como ciência e profissão e o campo das políticas públicas; 2) referentes a algumas discussões recentes que têm sido realizadas pelos psicólogos para definir a participação da psicologia na elaboração e implementação de políticas públicas.

Análises críticas da história da psicologia no Brasil têm apontado sua relação com o contexto histórico, evidenciando de que forma suas principais características expressam respostas a demandas produzidas historicamente, seja nas definições teóricas que predominam, nos procedimentos e instrumentos utilizados; seja nas práticas desenvolvidas e nos setores em que se encontra; ou mesmo na sua configuração como profissão. Nessa medida, tais análises evidenciam as contradições existentes na psicologia, o caráter ideológico de suas produções e os compromissos que expressa. Vários autores podem ser citados como pertencentes a uma perspectiva crítica de análise da história, independentemente do foco específico de suas pesquisas: Antunes (1999); Bock (1999; 2001; 2003); Contini (1998); Furtado (1998); González-Rey (2003); Lane (1995; 1996); Silva (2003); entre outros.

Compartilhamos de tais leituras da história, considerando que contribuem para tomarmos a produção da Psicologia a partir do eixo de análise da perspectiva sócio-histórica. Ou seja, também aqui é necessário um trabalho de desnaturalização. Devemos retomar a história da psicologia a fim de compreender que ela se situa hoje no campo social de determinadas maneiras, porque estas foram sendo produzidas por práticas que se tornaram hegemônicas e por representações sobre essas práticas que as justificavam, em termos teóricos, metodológicos e de concepções que embutem.

É a partir de uma compreensão como essa, da constituição histórica da Psicologia como ciência e profissão no Brasil, que podemos hoje apontar a necessidade que está posta de se pensar seu lugar e seu papel em relação a políticas públicas. Para isso, indicaremos brevemente como, na história da psicologia brasileira, a intervenção no campo social, em sentido mais amplo, teve contornos definidos por diferentes tipos de inserção da psicologia na sociedade. Podemos identificar aplicações práticas que permitem controlar, enquadrar e adaptar indivíduos às maneiras como a sociedade capitalista vai se configurando em nosso país. Podemos identificar expressões teóricas que apresentam concepções naturalizantes e normalizadoras das subjetividades. Podemos identificar concepções críticas, produzidas a partir de concepções

tradicionais da psicologia, que buscam alternativas inovadoras para a nossa realidade. E podemos identificar propostas de ruptura com modelos de atuação tradicionais, em busca de alternativas que coloquem a psicologia a serviço da maioria das pessoas, em atuações que permitam o engajamento dos indivíduos em ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população e, até mesmo, para a construção de uma nova sociedade.

A partir disso e pensando naquilo que é agora nosso principal foco, a presença da Psicologia como ciência e profissão no campo social de atuação, podemos verificar seu compromisso, por um lado, com a normalização, com a adaptação, com a adequação dos indivíduos, apesar de sua diversidade, aos lugares sociais já existentes. E, por outro, tentativas de criar espaços de atuação que promovam formas de expressão social dos indivíduos questionadoras, inovadoras, que possibilitem a superação das condições que impedem o pleno desenvolvimento de sujeitos. Aqui também, no âmbito da intervenção prática da psicologia no campo social, verificam-se diferentes possibilidades, reveladoras do movimento histórico da sociedade.

*Grosso modo,* sem querer simplificar a questão, mas reconhecendo na história da Psicologia brasileira mais recente suas particularidades, podemos dizer que essa intervenção no campo social esteve marcada, em certo sentido, por uma presença secundária da psicologia nas instituições sociais, de um lado. E, de outro, durante um período importante para sua consolidação como profissão, por um desenvolvimento por fora das instituições conservadoras, a fim de que pudesse chegar às reais necessidades da população de maneira direta, sem intermediação de um Estado autoritário e que não tinha como objetivo atender às demandas populares.

Ambas as situações explicam a ausência da Psicologia no campo das políticas públicas. Nessa história mais recente está, de um lado, a psicologia aplicada nas instituições tradicionais de educação e de trabalho e, a partir disso, para dar conta do que não se adequava, a psicologia clínica. De outro, está a psicologia comunitária, entendida como aquela que tem por objetivo a promoção das pessoas, a qual, para se realizar, no contexto histórico em que surgiu, teve que se desenvolver por fora das instituições conservadoras.

Nesse sentido, podemos dizer que a primeira situação caracteriza, na verdade, uma “ausência presente” da Psicologia no campo das políticas públicas. E, no segundo caso, encontramos uma “presença ausente”. Com essa caracterização, pretendemos uma avaliação crítica do lugar da Psicologia nas

políticas públicas, entendendo que essa avaliação crítica passa por compreender a quais demandas históricas e sociais a Psicologia responde em cada caso e em que medida questiona e inova em seu papel.

Essa análise deve permitir levantar aspectos que contribuam para enfrentar os desafios do momento atual. A realidade encontrada nessas duas situações anteriores mudou, por várias razões. Em primeiro lugar, porque já não é possível ignorar as denúncias, feitas por muito tempo e em diversos contextos, sobre o comprometimento da psicologia com as elites em nosso país. Em segundo lugar, porque este momento histórico não é mais, apenas, o da crítica às instituições conservadoras. Essa crítica deve ser acompanhada de propostas para a construção e o fortalecimento de instituições democráticas, levando a Psicologia a ter uma "presença presente".

Se, anteriormente, o Estado autoritário não possibilitava o desenvolvimento de políticas que objetivassem o desenvolvimento social, compreendido como o desenvolvimento de parcelas mais amplas da população, atendidas em suas necessidades básicas; se, em seguida, vivemos a conjuntura do neoliberalismo, que solapa as conquistas sociais, que garantiam a presença de um Estado forte e ele próprio implementador de políticas, na direção da desregulamentação, da privatização e da ótica do mercado, na busca do "Estado mínimo"; se essas situações ocorreram na história recente do Brasil, podemos dizer que, hoje, a construção de uma sociedade democrática passa pela participação nos espaços públicos, em suas várias dimensões. É necessário estar presente na construção de políticas públicas para a saúde, a educação, o trabalho, a infância e a juventude, a segurança, a habitação, a mobilidade urbana, a comunicação. E também estar presente nos órgãos de controle social dessas políticas.

No Brasil, em cuja história recente tivemos a elaboração de uma "Constituição Cidadã", vive-se de forma particular este momento de questionamento das bases do Estado do Bem-estar Social. A referida Constituição está ainda por ser posta em prática, por meio da criação dos dispositivos legais e institucionais que permitam a plena aplicação dos princípios nela preconizados. Nesse sentido, o campo das políticas públicas sociais envolve, nesse período recente, a contradição de ter referências constitucionais para sua ampliação e para a criação de sistemas de garantia de direitos e, ao mesmo tempo, enfrentar as investidas neoliberais que retardam, quando não impedem, a avanço das conquistas sociais.

Para chegar à compreensão do papel de uma profissão como a do psicológo

nesse contexto, é fundamental saber por quais caminhos ela chega a este momento atual e reconhecer, em sua história como área científica e profissional no Brasil, os elementos que representam limites, possibilidades e desafios para sua inserção no campo das políticas públicas.

Assim, primeiramente, apresentaremos uma breve análise, fundamentada em aspectos da história da psicologia brasileira, de forma a caracterizar a ausência da Psicologia nas políticas públicas em seu caráter contraditório de “ausência presente” e “presença ausente”. A seguir, apresentaremos algumas discussões recentes que têm sido realizadas pelos psicólogos em relação às políticas públicas no sentido de apontar os desafios para que a psicologia passe a ter uma “presença presente” junto às políticas públicas. A última seção do capítulo sintetiza as proposições, desde a perspectiva sócio-histórica, para uma atuação crítica e que expresse compromisso com a transformação social, no campo das políticas públicas.

## A ausência da psicologia nas políticas públicas

Falar em ausência da psicologia nas políticas públicas requer que se tenha claro o recorte feito anteriormente. Estamos nos referindo a políticas que garantam os direitos sociais, elaboradas e executadas sob responsabilidade do setor público, que, para isso, emprega profissionais especialistas em várias áreas e que responde, com essa ação, a demandas sociais decorrentes do desenvolvimento econômico e das articulações políticas, o que inclui determinados contornos para o papel do Estado.

Evidentemente, em certo sentido, a psicologia nunca esteve totalmente ausente desse campo. Entretanto, essa via foi quase sempre indireta, o que colocou a prática profissional à margem da atuação no setor público. E não apenas por circunstâncias históricas de desenvolvimento da profissão, mas também por convicções produzidas pela psicologia, ambos aspectos que, na história da psicologia brasileira, vão se entrelaçando.

Uma dessas convicções é a que coloca a psicologia como neutra, detentora de um saber científico sobre o homem, que poderia ser utilizado em qualquer lugar: nas escolas, nas empresas, nas instituições de recuperação, nas situações grupais. O psicólogo seria o “especialista”, o “técnico” que poderia produzir

conhecimentos sobre comportamentos, emoções, aprendizagem, desenvolvimento, personalidades, relações interpessoais, os quais poderiam orientar a atuação de outros profissionais.

A psicologia aplicada, presente desde muito cedo na história dessa área, teve essa característica, de se colocar como auxiliar de outras áreas. É dessa forma que se nota a presença da psicologia nos setores sociais, basicamente vinculada à emissão de laudos e diagnósticos e com pouca participação direta na implementação de ações para atender aos indivíduos. Além disso, esse atendimento, quando ocorria, era, em geral, nos moldes do atendimento que tradicionalmente tem caracterizado a prática profissional: o do profissional liberal, que faz atendimento clínico individual.

Diretamente associada a essa visão, há outra convicção que tem sido predominante na história da psicologia. Diz respeito à naturalização dos fenômenos psicológicos, implicando a busca de um conhecimento considerado universal sobre o psiquismo humano.[1] Um conhecimento que se crê natural e universal justifica ações normalizadoras, de adaptação dos indivíduos a situações existentes. Também por essa via a presença da psicologia no campo das políticas públicas termina por ser pequena ou inexistente, pois ela não teria que produzir conhecimentos e procedimentos de intervenção específicos para cada situação, apenas "aplicar" o que já existia.

São posições que, pretensamente neutras, deixam de evidenciar os interesses que atendem. Essas convicções são produzidas pela psicologia em seu desenvolvimento histórico e ganham contornos específicos na história brasileira. Assim é que autores críticos da história da psicologia brasileira apontam, em diferentes contextos, seu compromisso com a ideologia dominante e com as elites do país.

A partir de uma visão da produção de conhecimento que o vê necessariamente articulado ao contexto social em que surge, isso é apontado já na história das ideias psicológicas presentes no Brasil colonial e no Império, por Antunes (1999), que analisa como tais ideias expressam necessidades de controle da população pelas classes dominantes. A análise da autora continua nos períodos seguintes, em que ela identifica a maneira como a psicologia vai respondendo a necessidades específicas de cada momento histórico.

Bock (2003) faz referência a essa leitura da história da psicologia:

> Se tomarmos a história da psicologia no Brasil, de acordo com estudos de Massimi (1990), Antunes

> (1991) e Antunes (1999),[2] vamos ver que as ideias psicológicas produzidas e, posteriormente, as teorias responderam claramente a interesses das elites de controlar, higienizar, diferenciar e categorizar, interesses esses necessários à manutenção ou incremento do lucro e reprodução do capital (Bock, 2003, p. 16).

Antunes (1999) aponta também que, se por um lado, percebe-se nas concepções e práticas predominantes a necessidade de atender aos interesses hegemônicos, por outro, a psicologia brasileira aparece em algumas produções como um contraponto às visões estabelecidas, embora essas produções, de forma geral, não se imponham.

O trabalho de Antunes expõe como a psicologia brasileira surge impulsionada por diversos fatores: as características históricas do desenvolvimento capitalista e suas particularidades no desenvolvimento da sociedade brasileira; os processos de constituição das ideias psicológicas até sua configuração como ciência autônoma; sua inserção em práticas sociais. E os elementos apontados justificam suas conclusões: a psicologia foi, predominantemente, um instrumento a serviço do controle social e da adaptação dos indivíduos, mesmo quando, já no século XX, a psicologia foi chamada a contribuir para a "modernização" da sociedade brasileira.

O mais interessante da obra da autora, para nós neste momento, é exatamente o detalhamento dos caminhos pelos quais a autonomização e a institucionalização da psicologia brasileira vão se dando, o que revela aspectos de sua inserção no campo social. Antunes nos mostra que a presença da psicologia brasileira nas instituições sociais ocorreu inicialmente, no século XIX, no interior da medicina, junto à psiquiatria; logo em seguida e paralelamente, no interior da educação. Tais presenças se consolidam no início do século XX, com características diferentes na psiquiatria e na educação. E, nesse mesmo início de século, a psicologia é aplicada ao trabalho, por meio da psicometria. Nesse processo, teorias e práticas psicológicas vão se definindo de uma forma que contribui para a autonomização e institucionalização da área.

Inicialmente, o que se aponta é a importância dessa inserção para o desenvolvimento da psicologia. Essa é a análise de Antunes (1999):

> Podemos dizer, portanto, que a Psicologia produzida no interior da Medicina o foi essencialmente sob o enfoque de ciência auxiliar à Psiquiatria; todavia, nesse contexto, já ficava reconhecida, pelo menos em tese, sua condição de ciência e, consequentemente, sua autonomia. Não se pode afirmar que a conquista de autonomia da Psicologia em relação à Medicina tenha ocorrido por um projeto estabelecido *a priori*; antes, foi seu próprio desenvolvimento e sua adequação às necessidades geradas pelos problemas sociais brasileiros que estabeleceram as condições para que tal ocorresse (Antunes, 1999, p. 65).

> A Educação foi, sobretudo nas décadas iniciais do século XX, fundamental para o desenvolvimento da Psicologia no Brasil. Foi ela a principal base sobre a qual a Psicologia emergiu na condição de ciência, tendo sido por seu intermédio que, em grande parte, os conhecimentos produzidos na Europa e nos Estados Unidos chegaram ao Brasil e, por suas características, foi no seu interior que mais claramente a Psicologia revelou-se na sua autonomia teórica e prática (Antunes, 1999, p. 89).

Ao mesmo tempo, o que deve ser considerado é o caráter histórico desse desenvolvimento, evidenciado pelos interesses predominantemente atendidos por essas práticas institucionais. A autora aponta vários elementos a esse respeito: a lógica higienista presente nas práticas psiquiátricas e que, em certo sentido, se estende à educação; a lógica de ajuste e o enfoque individualizante que se encontra na educação; a lógica adaptativa que aparece na psicologia aplicada ao trabalho. Esses aspectos, devidamente fundamentados nas características das produções da psicologia desse período (mais especificamente, final do século XIX e início do século XX), justificam a afirmação de que o desenvolvimento da psicologia brasileira esteve atrelado aos interesses dominantes das elites de nosso país, sendo esse o caráter da modernização que se buscava: a adequação ao processo de industrialização do Brasil.

Por outro lado, são apresentadas algumas produções que representam um contraponto a esse tipo de inserção, na medida em que contribuem para o questionamento dessa lógica higienista, adaptativa, discriminadora. Tais produções não são, entretanto, as hegemônicas, mesmo porque vão de encontro aos interesses dominantes.[3]

O caráter histórico do desenvolvimento da psicologia brasileira é apontado por outros autores, inclusive com as particularidades das diferentes áreas. Isso nos interessa mais de perto para compreender a presença da psicologia no campo social. Em um período inicial de seu desenvolvimento institucional, a psicologia esteve, então, ligada à educação; à saúde, nas instituições psiquiátricas; e ao trabalho.

Patto, a partir da consideração de que: “A história da Psicologia no Brasil é parte integrante da história brasileira” e de que é necessário considerar “o enraizamento sociopolítico da Psicologia” (2003, p. 31), aponta características da psicologia que predominantemente foi utilizada na educação. A autora fala desse enraizamento discutindo como a psicologia na educação trabalhou tendo o conceito de “normalidade” como referência e como esse conceito, no contexto histórico em que se impôs, significou aceitação da ordem estabelecida, sem questionamentos. As implicações para a prática são a busca do ajustamento e alguma forma de eliminação dos que não se adequam ao que está estabelecido.

> Uma leitura crítica da história da educação escolar pública brasileira revela, desde os primórdios, um claro desejo de controle, por meio da educação, dos conflitos de classes que marcam o primeiro período republicano. A Pedagogia, para ser eficiente, precisava conhecer a matéria-prima a ser processada pelo ensino — as crianças — para classificá-la e, assim, moldá-la para um exercício estreito de cidadania e para diferentes carreiras escolares. Daí seu encontro com uma Psicologia evolutiva de cunho normativo, indispensável a esse projeto. Daí a relevância assumida pelos instrumentos psicométricos. Daí uma apropriação da psicanálise em sua versão adaptativa, "gestora de riscos sociais", como diz Robert Castel (Patto, 2003, p. 33).

Contini (1998), que em sua tese discute que a atuação do psicólogo na educação deve ter como perspectiva uma prática de promoção de saúde, para fazer tal proposta aponta aspectos históricos da inserção da psicologia nas duas áreas (educação e saúde) que, ao contrário do que propõe, mostram um predomínio de concepções patologizantes. Tais concepções estão atreladas à lógica de adaptação e controle a que já nos referimos:

> […] a Psicologia aplicada à Educação ajudou a mascarar as verdadeiras causas do fracasso escolar, visto que através da psicometria tornou-se possível dar respostas individuais a questões educacionais e sociais. Este modelo esteve impregnado da visão tradicional de saúde e doença e o fracasso escolar acabou sendo 'a doença' da escola, sendo o psicólogo o seu diagnosticador (Contini, 1998, p. 26).

Não só a análise de Contini, mas também as de Bock (1999; 2003) e Patto (2003) apontam a perspectiva patologizante na psicologia, a qual é decorrente de concepções que naturalizam o fenômeno psicológico e estabelecem padrões de normalidade como referência.

Na área da saúde, a presença da psicologia ocorre junto à psiquiatria, como apontamos. Da mesma forma, o que marca essa inserção é a colaboração para uma compreensão dos indivíduos a partir de referências a normalidades adaptativas. Os autores aos quais já fizemos menção compartilham essa análise, mesmo porque o fundamento para ela é o entendimento de que tais concepções expressam interesses concretos, estabelecidos historicamente na sociedade. A lógica da normalidade e da adaptação, à qual se contrapõem a doença e o desvio, funda-se nas noções naturalizantes e individualizantes das concepções liberais, que predominam nos diferentes contextos.

Antunes (1999) aponta isso no desenvolvimento da psicologia que se dá no interior da medicina, seja porque a psicologia foi auxiliar da psiquiatria nos processos de higienização e disciplinarização da sociedade; seja porque a psicologia, produzindo um saber marcado por uma pseudoneutralidade, colaborou para alimentar preconceitos e discriminações.

Contini (1998) também aponta o caráter disciplinador e curativo das práticas

psicológicas na área da saúde e a necessidade de acompanhar propostas surgidas mais recentemente, de trabalhar em direção à promoção de saúde (voltaremos a essa questão mais adiante).

O que se conclui a partir dessas breves referências é que a ausência da psicologia nas políticas públicas nesse período é, na verdade, uma presença de fortalecimento de políticas assistencialistas, patologizantes, curativas, individualizantes. Ou seja, temos uma psicologia que se desenvolve em um contexto em que as políticas sociais no Brasil partem de um Estado autoritário e populista e cumprem o papel de impor certa modernização industrial à sociedade pela via de garantia do mínimo necessário, muito diferente do que ocorria nos países industrializados, com o Estado do bem-estar social.

Com a regulamentação da profissão, alguma coisa muda? De certo modo sim, em função da conjuntura histórica em que se deu a regulamentação.

Vale a pena apontar, juntamente com Antunes (1999), que a prática clínica da psicoterapia, no modelo do profissional liberal que atende em seu consultório particular, que é a prática predominante a partir da regulamentação da profissão de psicólogo, não é, como vimos, por onde a psicologia inicia a inserção social como prática em nosso país. Ao contrário, a prática clínica nesses moldes surge em função da conjuntura econômica e social existente na década de 1960 (século XX) e a partir de necessidades apontadas pelo desenvolvimento da psicologia junto às áreas da saúde, educação e trabalho.

Esse segundo elemento é o que vínhamos discutindo. Na medida em que a intervenção em outras áreas tinha como diretriz corrigir rotas desviantes dos indivíduos em seu desenvolvimento e inserção social, era necessária uma intervenção curativa, que os recuperasse para a normalidade. Associada às concepções hegemônicas, de valorização do individualismo, essa perspectiva alimentou a prática da psicoterapia, a qual atendia a dois eixos ideológicos importantes nesse contexto: o curativo e o de perscrutação da intimidade.

Esse processo vai se cruzar logo adiante com a regulamentação da profissão, em 1962, que se dá em um contexto da história brasileira que vai marcar seu início de maneira importante. No momento em que se deu a criação da profissão e logo em seguida, a via de ascensão social apresentada ideologicamente como a mais viável, no contexto da ditadura militar e do “milagre econômico”, era a da profissionalização em nível superior, e como profissional liberal. A valorização das profissões liberais, com formação de nível superior, vai contribuir, logo a seguir, para a expansão do ensino superior privado. O golpe de 1964 que instala

a Ditadura Militar define as formas de desenvolvimento econômico e de realização de políticas sociais (ou de não realização…), o que também vai interferir nas características que vai ter a profissão em seu início.

Assim, a valorização das profissões de nível superior, como profissões liberais, encontra nesse contexto do regime autoritário condições para sua expansão por várias razões: a via de ascensão social oferecida à classe média é essa, profissionalizar-se via curso superior; o ensino superior se expande, embora pelo setor privado, por conta da desobrigação do Estado para com a educação, conforme o modelo vigente (e isso também trará consequências para o desenvolvimento da psicologia); e os campos de trabalho nas áreas sociais estão reduzidos, na medida em que o desenvolvimento de políticas sociais tem caráter assistencialista e tecnocrático, minimizando a necessidade de profissionais, ou são mesmo inexistentes (primeiro, fazer o "bolo crescer", depois, dividir…). Por isso, o campo de trabalho para as profissões ligadas a saúde, educação, assistência social é reduzido, e encontra-se, principalmente, no setor privado, incluindo aí o profissional liberal.

É assim que a maior parte da Psicologia, a partir da regulamentação da profissão, fica orientada para o trabalho clínico, no modelo do consultório particular e uma parcela menor estará nas empresas ou nas escolas, mas, nesses casos, durante bom tempo seguindo a tradição de prática anterior a que já nos referimos: a prática da psicometria. Vimos que, anteriormente à regulamentação da profissão, o saber psicológico mais presente nas práticas psicológicas era a psicometria ou alguma forma de descrição e classificação que pudesse contribuir para a organização, quer da escola, quer do trabalho.

Constitui-se, então, um contexto plenamente favorável a uma determinada atuação em psicologia, que, evidentemente, não será nenhuma daquelas que tinha papel secundário dentro de outras áreas. Será aquela que foi se configurando como mais específica da psicologia: a psicoterapia, praticada em consultório particular, por um profissional liberal autônomo.

Por outro lado, a rápida expansão no número de cursos,[4] predominantemente privados, com o consequente aumento, também rápido, de profissionais,[5] faz com que a psicologia realizada seja predominantemente a que existia, pois a pesquisa ficará restrita a poucas escolas, as públicas de excelência. Haverá, por muito tempo, a mera reprodução de saberes e práticas, o que vai levar à crítica sobre a formação tecnicista, mais adiante.

O que é importante salientar é que todas essas características vão contribuir

no desenvolvimento da profissão, para que ela tenha esse lugar: *secundário*, enquanto saber e atuação que subsidia outras práticas, a partir da descrição e classificação de indivíduos em relação a seus "aspectos psicológicos". Isso pode ser observado na escola, onde o psicólogo tem atuação auxiliar ou complementar em relação a professores e pedagogos (só para os "casos-problema"); na empresa, em que subsidia o trabalho do administrador; na saúde, em que auxilia o médico psiquiatra; na justiça, em que auxilia o juiz; esse é, então, o lugar predominantemente ocupado no campo social. E, alternativo a esse, o lugar de psicoterapeuta no consultório particular, aí também utilizando, de forma geral, o mesmo conhecimento naturalizante e descontextualizado, mas, neste caso, como profissional autônomo.

Se a Psicologia tinha papel secundário nas instituições sociais e no desenvolvimento de políticas sociais, a partir daí, ela terá um desenvolvimento quase totalmente à margem dessas questões, aspecto que decorre, como apontamos, do cruzamento entre as características da área e o momento histórico específico. Qualquer atuação no campo social estava impedida ou absolutamente controlada pelo Estado autoritário.

A análise crítica da história desse período mostra, em síntese: uma Psicologia pretensamente neutra, falando de processos naturais e universais do homem; uma Psicologia que aplicava esses conhecimentos em diferentes situações, sem atentar para o contexto sócio-histórico particular de que se trata cada caso e para as subjetividades constituídas nessas particularidades; uma formação em Psicologia predominantemente reprodutora de conhecimentos e práticas, levando a uma formação tecnicista; uma Psicologia com pouca inserção social, na medida em que atuava em espaços sociais a que apenas parte da população, elite e classes média e média alta, tinham acesso; uma Psicologia, portanto, longe das necessidades mais amplas, mais relevantes da sociedade brasileira.

Essa inserção da Psicologia no campo social mostrou-se, desde sempre, para alguns setores dos psicólogos, insuficiente e indesejada, por seu compromisso com as elites de nosso país e com a manutenção de uma realidade injusta e desigual. Esse descontentamento já se inicia exatamente no período da ditadura militar. Enquanto a profissão regulamentada vai se consolidando, em um contexto, como foi dito, que favoreceu certo isolamento dos psicólogos em relação aos problemas da realidade brasileira — regime autoritário, sem espaços de debate público sobre os problemas sociais; ausência de políticas sociais consistentes —, uma parcela dos psicólogos, juntamente com outros intelectuais, se pôs a discutir e criticar a situação geral do país e, mais especificamente, a

situação da psicologia e seu lugar social.

Ficava evidente nessa situação política, para aqueles que queriam que a psicologia fosse um instrumento de transformação social, que o que era produzido e as áreas de intervenção do psicólogo não permitiam uma atuação que denunciasse a opressão e a desigualdade e que contribuísse para a mudança, com ações inovadoras.

E pelos vários motivos que apontamos. Desde os referentes ao tipo de ciência que se produzia (neutralidade, naturalização, universalização), até os referentes aos lugares onde estava o psicólogo. E, se o psicólogo ainda não estava no setor público, se o lugar social da psicologia era predominantemente outro, não seria nesse momento, em que um Estado autoritário impedia o desenvolvimento de políticas sociais amplas, que a psicologia poderia estender sua intervenção. Esse é o contexto que faz surgir entre nós a psicologia comunitária, com caráter diferente do que acontecia na psicologia comunitária norte-americana, que era voltada para a atuação nos centros comunitários, dentro de práticas assistencialistas.

Aqui, a psicologia comunitária foi o espaço de construção de novos saberes e novas práticas que negavam o paradigma hegemônico, de neutralidade, de intervenções “técnicas” e de conformação dos indivíduos às instituições sociais conservadoras. A psicologia comunitária no Brasil trouxe a articulação entre uma concepção sócio-histórica de subjetividade e uma prática emancipadora do sujeito.

Isso ocorreu em um processo em que o lugar dessa psicologia crítica não era sempre o mesmo, na medida em que se desenvolvia por entre determinadas brechas e possibilidades presentes no contexto histórico. Vinda de uma perspectiva assistencialista, como auxiliar de Estados que necessitavam “modernizar” sua relação com as populações que demandavam algum tipo de auxílio, a prática comunitária, na realidade do Brasil sob a ditadura, significou a possibilidade de acesso a essas populações por uma outra via.

O Estado autoritário desenvolvia políticas sociais dentro de uma visão tecnocrática e autoritária em alguns âmbitos; em outros, a política era a total ausência de políticas sociais. A outra via, encontrada pelos setores profissionais descontentes, era o acesso à população por meio dos movimentos sociais.

É importante dizer que isso representava, naquele contexto histórico, que os profissionais, na maioria das situações, precisavam estar presentes e participar da organização desses movimentos sociais. Dessa forma, configurou-se uma

realidade na qual era impossível estar presente “apenas” com um saber “neutro” e “técnico”. Os profissionais precisavam definir o que queriam com aquela participação e de que maneira seu saber teórico e prático poderia contribuir para os fins desejados.

Para a psicologia, então, esse processo representou a necessidade de se colocar de uma nova forma frente às questões sociais e isso trouxe, em geral, a necessidade de produzir *outra* psicologia. Essa história é relatada por vários autores, dentro os quais alguns que dela participaram diretamente (Lane, 1995; 1996; Campos, 1996; Freitas, 1996; Furtado, 1998), e podemos identificar nesses relatos essa nova condição da psicologia e dos psicólogos: participar desde a construção do campo de atuação até a investigação e produção de novos saberes e novas práticas.

Freitas (1996) traça um histórico da psicologia comunitária no Brasil, mostrando sua relação com a psicologia comunitária norte-americana, ao mesmo tempo de origem e ruptura. A autora também discute que a própria denominação da área entre nós revela o processo de sua inserção e desenvolvimento, sempre a partir dessa ruptura, que possibilitou que se produzisse, na psicologia brasileira, outra perspectiva de atuação no campo social. Assim, ela indica que, a princípio, tratava-se da psicologia *na* comunidade; a seguir, psicologia *da* comunidade; e, depois, *psicologia comunitária*. Embora não sejam situações estanques ou independentes, essa caracterização revela diferentes possibilidades frente ao contexto social e, nesse sentido, sintetiza o processo histórico de constituição da área.

> Assim, poder-se-ia dizer que a *psicologia na comunidade* de fato surgiu e recebeu essa identificação de *na* comunidade, em uma época em que isso era fundamental: eram momentos em que a psicologia vivia, fortemente, uma crise em relação aos modelos importados e alheios à realidade brasileira e, dessa forma, assumia a proposta de se deselitizar e de se tornar mais ligada às condições de vida da população. […] Foram iniciativas importantes e com uma significação histórica grande, para aquilo que se vivia nas décadas de 60 e 70. […] aproximadamente de 1985 para cá, adquirindo uma maior força no início dos anos 90, é que a expressão *psicologia da comunidade* tornou-se de uso frequente. Passou a se referir às práticas ligadas às questões da saúde, aos movimentos de saúde, e que envolviam atividades que se realizam através da mediação de algum órgão prestador de serviços, que se constituía na instituição na qual o psicólogo trabalhava. […] A *psicologia (social) comunitária* utiliza-se do enquadre teórico da psicologia social, privilegiando o trabalho com os grupos, colaborando para a formação da consciência crítica e para a construção de uma identidade social e individual orientadas por preceitos eticamente humanos (Freitas, 1996, p. 72-73).

Podemos dizer, então, que, inicialmente, a psicologia comunitária foi se constituindo diretamente junto à população, como resposta alternativa à

impossibilidade de atuar no setor público de outra maneira. Isso aparece na análise de Lane (1996) sobre o que a autora identifica como dois períodos da Psicologia comunitária no Brasil, utilizando como marcos dois encontros da área, ocorridos em 1981 e 1988, no âmbito da Abrapso.[6]

Os trabalhos apresentados nos dois encontros são reveladores das questões tratadas pelos psicólogos nesse campo. Mas, além disso, é interessante perceber que a análise de Lane chama a atenção para o fato de que, ao tratar dessas questões, os psicólogos aí engajados contribuem não apenas para atender a determinadas demandas, mas também para a colocação de novos problemas de pesquisa para a Psicologia, bem como para a busca e a elaboração de novos referenciais teóricos e novas práticas.

Em relação ao primeiro período, no primeiro encontro (1981) são apresentadas experiências na saúde mental e na educação popular. Se lembrarmos que foi colada à psiquiatria e à educação que a psicologia se desenvolveu e que, nesse processo, predominaram práticas tradicionais e adaptativas, é significativo perceber que a psicologia comunitária traz, de imediato, alternativas de atuação que representam ruptura com as práticas tradicionais. São relatados exemplos de intervenção em centros comunitários que têm um novo enfoque para o atendimento em saúde mental, representando alternativa concreta ao modelo psiquiátrico tradicional. São também relatadas experiências em educação popular, inspiradas em Paulo Freire, e que trazem outra perspectiva educacional, para além da escola e do ensino formal.

E não se trata apenas de novos locais para a prática do psicólogo. É importante notar que são, ao mesmo tempo, novos lugares, que na verdade são os lugares possíveis, repletos de dificuldades e restrições, naquele momento do Brasil sob a ditadura militar. Mas são também tentativas, ainda tímidas, de novos saberes, novas práticas, nova psicologia.

Desde sempre, a perspectiva dessa nova psicologia foi a de buscar um conhecimento condizente com a realidade brasileira, que respondesse a seus problemas mais relevantes, que atendesse às necessidades da maioria das pessoas e que fizesse tudo isso com vista à emancipação dos indivíduos. Em desacordo com políticas e práticas tuteladoras, assistencialistas e autoritárias, buscavam-se alternativas que reconhecessem os indivíduos como sujeitos e capazes de atuar para sua emancipação. Não era simples, a psicologia necessitava fazer e mudar, o que sabia e o que fazia, ao mesmo tempo. As primeiras experiências, entretanto, como nos mostra Lane (1996) considerando o

encontro de 1981, já apresentaram alguns frutos, os principais levando a questionamentos que, simultaneamente, legitimam as novas alternativas e impulsionam a pesquisa. Questões sobre o papel e a relação entre práticas preventivas e curativas, de um lado, e práticas educativas e conscientizadoras, de outro; sobre a relação da psicologia com outras áreas de saber (afinal, as novas experiências tinham se aventurado por áreas antes reconhecidas como exclusivas da sociologia, da assistência social, da política); questões sobre o papel das técnicas psicológicas; questões, enfim, que resultam do confronto entre a psicologia existente e as novas necessidades, tudo isso são os desafios a ser enfrentados:

> O que vemos nesse momento é ainda uma visão do psicólogo que se define pelas técnicas que utiliza e não pelo conhecimento que ele tem do psiquismo humano, do indivíduo que se constrói na relação com os outros, no desenvolvimento de suas atividades, no movimento de sua consciência e na produção de sua identidade. É ainda uma visão fragmentada do indivíduo: educação, aprendizagem é um processo, terapia é outro, conscientização é outro ainda. Parece que o único ponto constante é a relação grupal, é no encontro com os outros semelhantes que descobrimos a realidade, que descobrimos a individualidade e a sociedade. As diferentes ideias são discutidas em torno de técnicas, ao invés de se considerarem a natureza do psiquismo humano e a natureza do indivíduo que interage com outros (Lane, 1996, p. 23).

O segundo encontro da psicologia comunitária a que Lane se refere (1988) apresenta, segundo suas colocações, um avanço na elaboração desse novo conhecimento, notadamente na compreensão do psiquismo de maneira integrada, na compreensão da inserção social do indivíduo e no reconhecimento do grupo como uma referência fundamental para a compreensão dos indivíduos e para a intervenção do psicólogo.

Os desafios apontados nesse momento são orientadores de novas experiências e novas pesquisas. É importante registrar o empenho em traduzir o que se experimentava em investigações e elaborações teóricas que representassem, efetivamente, uma psicologia alternativa. Cresce, nesse processo, a importância da leitura sócio-histórica, pois boa parte do referencial utilizado vem do marxismo e do materialismo histórico e dialético. Há todo um conjunto de pesquisas e elaborações a partir daí que vão aprofundando essa compreensão sócio-histórica do indivíduo (Lane, 1995; 1996).

Aqui, entretanto, nos interessa acompanhar tais desenvolvimentos na sua relação com a inserção da Psicologia no campo social de atuação. Por essa via,

então, a psicologia comunitária possibilitou a produção de novos conhecimentos e, quando se tornou possível uma atuação mais institucional, por dentro de órgãos públicos, o saber acumulado nas experiências comunitárias foi um dos elementos que contribuiu para uma nova participação dos psicólogos nas políticas sociais. Não foi o único, pois de várias maneiras se agrega a elaborações que vinham acontecendo no campo da saúde, particularmente na saúde mental, pela via da luta antimanicomial.

A busca de atendimentos alternativos às internações em manicômios tinha na base princípios semelhantes, de reconhecimento da autonomia e capacidade de emancipação dos indivíduos, mesmo na condição de portadores de transtornos mentais ou sofrimento psíquico. Nesse sentido, as práticas alternativas reforçavam visões da psicologia que consideravam sempre o indivíduo inserido em um contexto social do qual deveria se apropriar para se emancipar.

O contexto dessas ações, quando passa a ser institucional, particularmente no campo da saúde pública, abre espaço para uma nova atuação no campo social e aproxima, de outra maneira, a psicologia das políticas públicas que são reclamadas pelos movimentos de saúde.

Na educação, as experiências com a educação popular, que tinham como eixo a conscientização, são importantes subsídios para que a psicologia faça uma nova leitura da escola e se apresente na educação com propostas de intervenções educacionais globais e não pontuais sobre a “criança-problema”.

Enfim, tais experiências colocam na ordem do dia a ideia de promoção de saúde e outras noções que, de alguma forma, explicitam a necessidade de se considerar o indivíduo dentro do contexto social, produzido historicamente e capaz de agir sobre ele e, consequentemente, a psicologia como uma área que pode desenvolver intervenções “principais” e não secundárias ou instrumentais, mesmo ou principalmente, em uma atuação multidisciplinar.

É dessa maneira que a Psicologia começa a se inserir de outra forma no campo social, uma forma crítica ao que predominava. Evidentemente, tais perspectivas não são as únicas nem são hegemônicas. A psicologia elitista, adaptadora, calcada em um saber naturalizado e naturalizador da realidade e em uma formação tecnicista, desvinculada de nossa realidade e distante das políticas públicas, persistia e persiste ainda hoje.

Entretanto, o processo posterior, que ocorre a partir do fim da ditadura militar e traz as lutas pela democratização do país, ao mesmo tempo permite e exige o avanço das perspectivas críticas, além de impor novas questões para a

psicologia como ciência e profissão.

Paralelamente às novas experiências possibilitadas por uma psicologia crítica e alternativa ao modelo tradicional, os psicólogos se debruçavam, como categoria, na análise da configuração da profissão no Brasil. Um marco importante desse processo foi a pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Psicologia na década de 1980 e publicada em 1988.[7] Essa pesquisa, exaustiva, permitiu uma ampla caracterização da profissão no Brasil, à época considerando seus 25 anos de regulamentação, e evidenciou os traços que já estavam sendo identificados. Referimo-nos, anteriormente, àqueles mais diretamente ligados à discussão que aqui fazemos (predominância da área clínica no modelo do consultório particular; pouca presença no setor público; valorização de práticas normativas e assistencialistas).

Nas duas décadas que nos separam do momento dessa publicação, boa parte da categoria dos psicólogos permaneceu preocupada em identificar claramente um papel para a psicologia na realidade brasileira, superando meras identificações com a psicologia de outros países. E os órgãos de representação e/ou de regulamentação da profissão aglutinaram e favoreceram as discussões realizadas. Embora nem toda a categoria, às vezes nem mesmo a maioria, tivesse o mesmo empenho, é necessário reconhecer que tais entidades tiveram papel importante em dar visibilidade à parcela dos psicólogos que se colocavam de maneira mais crítica em relação ao seu compromisso com a sociedade. O trabalho de Bock (1999), sobre as concepções de *fenômeno psicológico* entre os psicólogos, analisa o papel das entidades da psicologia (Conselhos Profissionais e Sindicatos) na sistematização e divulgação de diferentes visões e práticas em psicologia. Outras publicações do Conselho Federal de Psicologia seguiram dando destaque a reflexões sobre a prática profissional que trouxessem perspectivas inovadoras.

Esse processo e essas iniciativas vão evidenciando, então, novas questões para a psicologia. Na década de 1990, enquanto as experiências críticas e que buscavam inovar continuavam, começava a ficar claro que a Psicologia, como instituição, precisaria recolocar-se socialmente, precisaria se reposicionar.

Essa necessidade que se apresentava, de reposicionamento da Psicologia, implicava a necessidade de um projeto que articulasse, organizasse a categoria e que influísse em suas entidades, na formação, na pesquisa, enfim, em todos os espaços de produção da Psicologia. Nesse momento começa a tomar forma o que será reconhecido e denominado em vários âmbitos de produção e atuação, como

o “Projeto do Compromisso Social da Psicologia”, calcado na militância e nas experiências das décadas anteriores e que passou a reunir uma parcela cada vez maior de psicólogos preocupados em qualificar e expandir as novas práticas e novos espaços de atuação.

> A transformação vai ganhando visibilidade, indicando uma participação clara das entidades profissionais na construção de uma psicologia atenta às necessidades da sociedade brasileira. Nesse processo, a ampliação do espaço da psicologia entre as profissões da saúde é significativa, contribuindo para um redirecionamento destas no sentido de práticas preventivas, educacionais. […]
>
> Esta nova imagem da psicologia, resultante da entrada dos psicólogos nos trabalhos da área de saúde pública e de sua participação nos debates para a elaboração das políticas dessa área, revela novos campos de trabalho. Práticas alternativas e críticas à psicologia tradicional ampliam o acesso da população carente aos serviços de psicologia, e o compromisso social torna-se cada vez mais a marca da profissão (Bernardes, 2007, p. 44).

Tal projeto inicialmente reúne e revela as experiências que se acumulavam, na saúde mental e na psicologia comunitária. Em seguida, revela a experiência de militância em defesa de políticas sociais, em um espaço que começou a ser possível com o fim do regime militar e a democratização da sociedade. Exemplo disso é a participação de psicólogos nos movimentos em defesa da criança e do adolescente, que desembocam na elaboração e instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990.

Outro exemplo é a participação da psicologia em movimentos que interferem na elaboração da Constituição de 1988, que, com todas as contradições que encerra, é um marco no sentido do reconhecimento dos direitos sociais e da necessidade de políticas públicas para que eles sejam atendidos e garantidos.

O que se observa a partir desse período é que, se a necessidade de democratizar o Estado e as instituições sociais é de toda a sociedade brasileira, ela é também, com características próprias, da Psicologia como profissão. Ou seja, a democratização das instituições, a democratização do Estado, por meio do desenvolvimento de políticas sociais, a possibilidade de atuações profissionais diversas, que é uma demanda de toda a sociedade, passam a ser também um requisito para o desenvolvimento da profissão.

Isso porque poderia ser o caminho para, ao mesmo tempo, ampliar o campo de atuação para os profissionais que se formavam em número crescente a cada ano, uma vez que a expansão do ensino superior continuava. E, ao mesmo tempo, poderia indicar uma ética que é a do atendimento de toda a população,

nas suas necessidades, básicas e fundamentais, e também diversas e de emancipação.

Merecem registro, por sua relação com esse reposicionamento social da psicologia, alguns eventos promovidos pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Psicologia e pelo Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira: a I Mostra Nacional de Práticas em Psicologia, realizada em São Paulo, em 2001; o I Congresso Brasileiro de Psicologia Ciência e Profissão (I CBP), realizado em São Paulo em 2002; e o II CBP, realizado em São Paulo em 2006. Em que pesem seus objetivos específicos, tais eventos permitiram dar visibilidade à prática profissional, bem como possibilitar uma avaliação crítica dos rumos da psicologia brasileira.[8]

Nesse processo, dois eixos foram se consolidando como referências para a discussão sobre os rumos da psicologia em sua inserção social e como referência para o Projeto do Compromisso Social: a análise constante de práticas e saberes pelo viés do respeito aos direitos humanos; e a defesa da presença da psicologia nas políticas públicas.

Nestes anos, desde os movimentos pelo reconhecimento dos direitos sociais na Constituição, pode-se dizer que uma parcela significativa dos psicólogos vem acumulando, juntamente com outras categorias, lutas pela real e efetiva implementação de um sistema de garantia de direitos na sociedade.

Hoje já é possível observar a presença da psicologia e dos psicólogos na defesa dos direitos de crianças e adolescentes; na defesa do estatuto do idoso; na defesa da ampliação da Reforma Psiquiátrica; na implementação e defesa do Sistema Único de Saúde; na defesa do Sistema Único de Assistência Social, ocupando os lugares destinados à Psicologia; nos debates sobre o sistema prisional; sobre as medidas socioeducativas.

Essa presença tem sido pautada pelo respeito aos Direitos Humanos, o que pode ser compreendido como uma estratégia necessária e apropriada, se considerarmos o contexto contraditório que é vivido no Brasil pós-ditadura, apontado anteriormente: afirmação dos direitos sociais diante do neoliberalismo.

Nesse contexto, o eixo dos direitos humanos remete à consideração sobre como os direitos fundamentais e os direitos sociais são tratados em uma sociedade. A relação do Estado com os indivíduos, cidadãos, deve partir da premissa dos direitos humanos, universais e inalienáveis. Na atual conjuntura, se por um lado isso, em tese, é inquestionável nas sociedades democráticas, na realidade requer vigilância constante, pois em muitos contextos os direitos

humanos são desconsiderados, em função das políticas neoliberais.

Isso impõe à psicologia uma reflexão que aponta para uma relação delicada, em que os saberes que produz podem lançar luz sobre as implicações, nem sempre explícitas, muitas vezes sutis, mas, sempre importantes, que a violação dos Direitos Humanos traz para as vivências subjetivas. Ao se discutir a relação entre Psicologia e Direitos Humanos, a preocupação é evidenciar como as situações de desrespeito afetam as subjetividades e como o conhecimento psicológico pode servir para a denúncia qualificada e para que, com propriedade, os psicólogos coloquem-se na luta pela transformação das situações que acarretam violação dos direitos fundamentais de todos os homens.

Articulado a esse, outro eixo de referência traz a discussão da relação Psicologia e Políticas Públicas, que deve começar pela identificação dos desafios colocados para uma sociedade que se pretende democrática e que garanta os direitos sociais.

Na verdade, a desobrigação do Estado em relação ao cumprimento dos direitos sociais coloca a importância da defesa dos direitos humanos, pois, quando os direitos sociais não são garantidos para todos, os direitos humanos são violados.

Por isso, no contexto da discussão e defesa de políticas públicas e da participação da psicologia nesse campo, os psicólogos deparam com espaços em que se coloca a questão dos direitos humanos.

A defesa dos direitos humanos nos fala de um tipo de sociedade que se quer. A defesa de políticas públicas nos fala do compromisso com a construção de uma sociedade democrática e que respeita os direitos sociais. Essa perspectiva é a que se coloca para a psicologia como ciência e profissão no projeto denominado “Compromisso Social”, formulando e reformulando, a cada momento, seu conteúdo.

Podemos dizer que, da mesma forma que as concepções universais e naturalizadas dos fenômenos psicológicos contribuíram para que a Psicologia ficasse, de certa forma, alheia às questões prementes da realidade, concepções que desnaturalizam tais fenômenos, concepções que permitem apontar sua constituição histórica possibilitam falar da subjetividade presente na vida vivida, com suas particularidades e especificidades.

Entendemos que é preciso reconhecer os limites de uma Psicologia que naturaliza, mesmo que seja “bem-intencionada”. Ou seja, sabemos que a preocupação com um novo lugar social para a Psicologia e os psicólogos

congrega muitos e diversos atores. Entretanto, nem sempre a Psicologia forneceu o instrumental necessário para avançar nessa direção do Compromisso Social. Esta era a discussão dos críticos a que nos referimos e este continua sendo o desafio que temos hoje: é preciso produzir conhecimento sobre a dimensão subjetiva da realidade, um conhecimento que aponte como essa dimensão se constitui inserida na realidade histórica e social e como constitui, por sua vez, essa mesma realidade.

Tais referências devem se apoiar em concepções que trabalhem com a historicidade e que permitam identificar as mediações que constituem os fenômenos, na sua complexidade, em seu movimento e contradições e as possibilidades de atuar para transformá-los.

## A presença da psicologia nas políticas públicas

Como indicamos anteriormente, este item trataria do que podemos caracterizar como a presença da psicologia nas políticas públicas. Para isso, vamos considerar aquilo que reconhecemos, nos últimos anos, como o debate mais público da categoria a respeito desse tema. Evidentemente, sabemos que o debate não é exclusividade de nenhum grupo específico e pode ocorrer em espaços diversos onde se produz Psicologia. Entretanto, reconhecemos, no Conselho Federal de Psicologia (CFP), iniciativas importantes no sentido de colocar o tema em questão e de criar condições para o debate e para a elaboração de dispositivos que permitam produzir ações consequentes ao debate. Nossa análise será realizada em torno das seguintes iniciativas do CFP: Seminários Nacionais de Psicologia e Políticas Públicas; Banco Social de Serviços em Psicologia; e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop).

Vale ressaltar que, além de serem dispositivos que efetivamente têm tratado a questão da relação entre a Psicologia e as políticas públicas, revestem-se, ainda, de um caráter ao mesmo tempo oficial, inovador e público. Oficial porque são iniciativas da autarquia que tem como atribuição regulamentar a profissão de psicólogo. Inovador porque são iniciativas pautadas pela ampla participação da categoria, em um processo democrático de construção coletiva de referenciais éticos e técnicos para a profissão, aceitando e respondendo ao desafio de produzir posturas críticas. E público porque os procedimentos do CFP supõem a

transparência e a publicidade na gestão dos conselhos, aspectos que poderão ser confirmados nas características dos dispositivos que estamos considerando.[9]

Acreditamos que tais iniciativas contribuem significativamente para aquilo que defendemos há pouco: uma presença presente da Psicologia nas políticas públicas.

Dentre as ações mais recentes do Conselho Federal de Psicologia, na linha de avaliar criticamente a profissão no Brasil, está a realização de seminários nacionais para a discussão da relação entre a psicologia e as políticas públicas. Já foram realizados cinco seminários, em 2001 e 2005 em Salvador; em 2003, em João Pessoa; em 2007 em Maceió; e em 2009 em Belém. Os seminários aconteceram sempre como evento articulado a edições do Congresso Norte-Nordeste de Psicologia, o CONPSI. Os debates realizados nas quatro primeiras edições do seminário foram publicados e são objeto de nossa discussão.[10]

Iniciaremos nossa reflexão com a análise de alguns aspectos dos debates ocorridos nos seminários, pois consideramos que eles são um bom retrato de como o tema das políticas públicas vem sendo enfrentado pela Psicologia. Talvez seja importante a ressalva de que tais debates expressam a parcela da categoria mais organizada e articulada com as ações do CFP. Entretanto, como dissemos, trata-se de um espaço oficial, que, afortunadamente, reconhecemos como democrático e inovador.

Apresentaremos os aspectos abordados nos debates dos Seminários organizados em cinco itens: *justificativas* para a discussão de políticas públicas pelos psicólogos; *elementos conjunturais* que foram considerados; *concepções* de políticas públicas que se apresentaram; aspectos da *relação entre psicologia e políticas públicas*; e *condições* para a participação da psicologia nas políticas públicas.

Uma primeira observação geral que pode ser feita em vista dos debates e produtos a que nos referimos é uma evidente ampliação da compreensão do tema, ao longo desses últimos anos, junto a uma identificação cada vez mais clara e detalhada das possibilidades que a Psicologia tem de responder a características e demandas desse campo. Podemos dizer que a presença de psicólogos atuando em políticas públicas tem se ampliado, ao mesmo tempo que se aprofunda a apropriação da categoria em relação aos aspectos que o campo envolve.

Isso, entretanto, não significa que os desafios e as dificuldades sejam pequenos. Persistem muitas das questões que apontamos anteriormente e que

colocaram e colocam, por vezes, a Psicologia em um lugar secundário ou de pouca relevância. O avanço significativo, nesse sentido, talvez esteja na possibilidade, exatamente, de reconhecer essas questões como problemas a serem enfrentados e na criação de dispositivos que favorecem que sejam enfrentados coletivamente.

Esse processo pode ser visto desde as *justificativas* que se colocam para fazer o debate sobre Psicologia e políticas públicas, na direção de defender a ampliação da inserção da área nesse campo.

Os debates ocorridos nos seminários nacionais promovidos pelo Conselho Federal de Psicologia apontam diversos aspectos como justificativas para a presença da psicologia nas políticas públicas. Um desses aspectos é a necessidade de pensar estrategicamente o futuro da profissão de psicólogo, já que o modelo do profissional liberal não mais se sustenta. Nessa direção, são feitas análises sobre o crescimento do número de profissionais, a que já nos referimos, indicando que a ampliação do campo de trabalho passa necessariamente pela atuação em políticas públicas.

É interessante observar, entretanto, que essa justificativa é acompanhada, na maior parte das vezes em que é invocada, por uma reflexão sobre o corporativismo em contraposição a um compromisso ético da profissão. Considera-se que a luta pela deselitização da Psicologia passa pela atuação em políticas públicas e, nesse sentido, a defesa da ampliação de postos de trabalho seria legítima, por associar a defesa da profissão com um projeto para a sociedade. Tal relação foi sendo mais claramente estabelecida e desenvolvida ao longo desses anos, acompanhando a explicitação do Projeto do Compromisso Social que indicamos anteriormente.

No I Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas, realizado pelo Conselho Federal de Psicologia em 2001, conforme o relatório publicado, essas questões foram abordadas ainda de forma incipiente, com justificativas tais como: os psicólogos não foram e ainda não são formados para atuar no setor público; a prática em relação a políticas públicas ainda é recente e é necessário fazer reflexão sobre essa prática; é recente a compreensão de que essa discussão não interessa apenas aos que atuam no setor público. O que se defendeu em várias mesas do seminário foi a ideia de que essa reflexão em relação à atuação do psicólogo permitiria ter uma prática que produziria efeitos no sentido da transformação social.[11]

Nesse contexto, a afirmação da presença da psicologia ainda se deu, naquele

momento, pela identificação do que ela poderia fazer, do que ela deveria investigar, enfim, mais em torno de potencialidades do que de realidades consolidadas.

Isso apareceu não só na discussão geral da participação da psicologia em políticas públicas, mas também nas discussões realizadas em cada área, inclusive aquelas em que mais tradicionalmente a psicologia esteve presente. Por exemplo, percebe-se na discussão da contribuição da psicologia na área da saúde apontamentos sobre a necessidade de mudança de perspectiva: atuar na saúde, no contexto das políticas públicas, requer do psicólogo outro posicionamento e outras respostas. Ou ainda, pensar os problemas da saúde como necessidades de grupos é interessante.[12] A discussão apontou que a formação dos psicólogos nem sempre garante esse olhar para as necessidades de grupos. A formação ainda é distante da realidade brasileira. O paradigma clínico é uma constante entre os profissionais da saúde. Seria necessário não rejeitar a clínica, mas superar a visão individual e colocar a concepção social.

A mesma preocupação apareceu quando se discutiu a atuação na educação. A inserção tradicional do psicólogo nessa área pouco contribui para a compreensão do que significa atuar em políticas públicas; essa realidade deve ser revista. Os conferencistas e debatedores do seminário[13] apontavam: os psicólogos têm atuado na educação a partir de uma ação centrada no modelo médico. Como decorrência, o aluno é culpabilizado pelo fracasso na aprendizagem; a atuação em geral visa à adaptação do indivíduo ao sistema; a concepção inatista está presente com força; os currículos reproduzem essas concepções. Nesse sentido, apontou-se que a escola repete o modelo clínico tradicional, fundado na concepção liberal de homem.

Essas constatações iniciais sobre a presença da Psicologia nas políticas públicas apontavam para a necessidade de se proceder à desconstrução de uma determinada maneira de pensar a intervenção, voltada ao atendimento individual, voltada para a satisfação de necessidades individuais, a partir dos parâmetros de uma prática profissional que se consolidou como uma “profissão liberal”. Nos marcos de uma profissão liberal, pautou-se a Psicologia por atuações normalizadoras e adaptativas, tendo como referência a lógica da patologia. O que se vai observar na sequência dos debates e que será um dos eixos dessa desconstrução são indicações de outra lógica, que vai colocando a possibilidade de uma “tecnologia da subjetividade” a serviço de uma intervenção mais ampla.[14]

Nos seminários seguintes, ocorridos em 2003, 2005 e 2007, o Projeto do Compromisso Social vai sendo referido de maneira mais clara e as justificativas passam a incluir a especificidade da leitura psicológica de forma mais explícita, o que podemos tomar como um indicativo de maior apropriação da questão; ou seja, parece cada vez mais pertinente falar da Psicologia nas políticas públicas.

Assim é que aparecem falas relativas à possibilidade de aliar a atuação em políticas públicas com a construção de novos caminhos para a Psicologia brasileira, como um compromisso com a transformação da sociedade; aparecem falas relacionando tal perspectiva à possibilidade de estender os serviços da psicologia a toda a população; e também considerações sobre a possibilidade de o psicólogo colocar-se como cidadão, na reivindicação de direitos e como profissional, na possibilidade de atuar para atendê-los.[15]

Aparecem, ainda, falas que apontam essas possibilidades a partir de um saber específico, o que alia a perspectiva geral do projeto à produção de saberes e fazeres próprios da Psicologia. Nesse sentido, as justificativas provêm da própria Psicologia e suas possibilidades, com seus saberes, que permitiriam melhor e mais completa compreensão dos fenômenos envolvidos no campo das políticas públicas.

Encontram-se, então, nos debates, colocações que apontam que as políticas devem ter "legitimidade subjetiva", no sentido de considerarem aspectos da subjetividade ao serem formuladas e implementadas, por exemplo, no caso de políticas que tratam das questões urbanas.[16] Também a possibilidade de que os psicólogos incluam aspectos da subjetividade no trato dos movimentos sociais, o que lhes atribuiria outra conotação.[17]

Essa direção, de um projeto ético para a profissão, que é sempre retomada e aprofundada, tem uma defesa em termos de que "a política da Psicologia deve ser uma política pública", ideia que reflete a necessidade de resistir à tentação que ainda toma a psicologia como um saber privado, para pensar sua relação com o domínio público, no sentido de que a tecnologia da subjetividade só se constrói e viabiliza na interface do saber psicológico com outros saberes, no sentido de se ter uma visão ampla e integral dos fenômenos.[18]

À necessidade de desconstruir a maneira pontual e individualizante de compreender a atuação profissional, juntam-se urgências sociais. Vários *elementos conjunturais* reforçam a necessidade de uma nova postura. Também eles foram apontados e considerados nos debates dos diferentes seminários.

No I Seminário de Psicologia e Políticas Públicas, alguns dos aspectos de

conjuntura apresentados são amplos. Apontou-se, por exemplo, que milhões de brasileiros que não têm saúde são o resultado da desigualdade presente na globalização; é uma massa que não tem importância do ponto de vista econômico, não tem organização do ponto de vista político e não se faz representar no processo de luta pelas políticas sociais.[19] Ou seja, apontou-se a necessidade de se considerar aspectos macroeconômicos, sociais e políticos como geradores de situações que requerem intervenções em políticas públicas. A realidade gerada por esses fatores tem determinadas demandas e são elas que devem ser atendidas.

No II Seminário, ocorrido em 2003, houve referências ao novo governo,[20] no que ele representaria de anseio por mudanças, vindo da sociedade. Caberia à Psicologia aproveitar o momento para aprofundar a discussão sobre seu reposicionamento na sociedade, na direção do Projeto do Compromisso Social.

Esse aspecto retorna ao debate nos seminários seguintes. Apontam-se as implicações da defesa do fortalecimento da democracia, que deve se dar, também e cada vez mais, por dentro das instituições, no sentido de que é necessária sua transformação para garantir a ampliação e o aprofundamento das relações democráticas na sociedade brasileira. Isso coloca desdobramentos também para a organização profissional e para sua inserção social.

Um desses desdobramentos refere-se à relação da profissão, como categoria, como corporação, com o Estado. A questão do Estado, aliás, é um dos aspectos presentes em todos os debates.

Já no I Seminário apontou-se a necessidade da redefinição do papel do Estado em relação às políticas sociais. A questão a ser enfrentada seria: em tempos de globalização e reorientação de políticas sociais, o Estado é financiador, provedor ou regulador? Financiador e provedor? Ou apenas regulador? A depender da resposta que se desse a essas questões, o direcionamento na defesa do que são e como devem ser desenvolvidas as políticas públicas e sociais mudaria.

Em algumas áreas as implicações dessa mudança na concepção de Estado são muito presentes e afetam a atuação dos profissionais envolvidos. A área da Saúde é um exemplo. De acordo com os debatedores do I Seminário (2001), o que se viveu nos dez anos anteriores no Brasil foi a luta entre a construção de um sistema único de saúde — universal, equitativo, integral, descentralizado, participativo — e a implementação de uma reforma setorial baseada nos princípios do neoliberalismo, com a redução do papel do Estado, redução dos

custos, descentralização como desresponsabilização e privatização. Estaria em curso, ao mesmo tempo, a "reforma" e a "contrarreforma". A descentralização intensificou-se a partir de 1998, mas a Norma Operacional de Assistência à Saúde (Noas) desvincula a atenção básica da atenção secundária e terciária. Ocorreu paralelamente a universalização excludente, ou seja, a precarização do SUS e o crescimento dos planos de saúde, inclusive com subsídios do Estado.[21]

Tais questões sobre o papel do Estado não se resolveram, embora tenha havido algumas alterações nos anos seguintes. Os seminários que vieram na sequência vão refletir esses aspectos conjunturais em duas dimensões: o que demandar ao Estado, na direção de reivindicar políticas que garantam o atendimento de direitos; e por que e de que modo a Psicologia, como profissão, deveria apresentar-se ao Estado?

Em relação à primeira dimensão, o tema foi pautado no III e IV Seminários. Considerou-se importante que os psicólogos se apropriassem da discussão sobre o papel do Estado, no diálogo com pesquisadores de outras áreas.[22] Os debates mostram uma compreensão predominante de que as políticas públicas são integralmente de responsabilidade do Estado; de que os dispositivos de controle social são fundamentais na direção de se garantir políticas públicas que priorizem o atendimento dos direitos sociais; de que os psicólogos devem ocupar também os espaços do controle social, de forma a garantir uma participação crítica em relação às políticas públicas.

Em relação à segunda dimensão, o tema da relação da categoria com o Estado, embora presente desde o início, ganha destaque a partir do trabalho no Banco Social de Serviços. O Banco Social foi um projeto do CFP, iniciado em 2003 e concluído em 2005, que teve por objetivo apresentar a Psicologia ao Estado, de forma organizada.[23] Diante do diagnóstico de que, historicamente, a Psicologia vinha tendo uma presença tímida, como profissão, frente ao Estado, o CFP organizou o Banco Social de Serviços, que consistiu em patrocinar e oferecer ao Estado (Ministérios e Secretarias Estaduais) projetos de intervenção em áreas em que não havia psicólogos trabalhando e/ou em áreas em que se colocava a necessidade de alguma intervenção urgente, com a qual a Psicologia poderia colaborar.

Os projetos, realizados por psicólogos voluntários, organizados pelo CFP, com supervisão de especialistas na área, foram oferecidos aos órgãos públicos correspondentes como forma de demonstrar possibilidades de atuação diversas e evidenciar a contribuição que a Psicologia poderia oferecer ao campo das

políticas públicas.

O III Seminário foi marcado pelas reflexões que essa experiência possibilitou, trazendo novamente ao debate, de outra forma, a questão da articulação de um projeto corporativo que não fosse corporativista, com uma perspectiva para a sociedade que é a de luta pela garantia dos direitos sociais, representando, nesse sentido, um "espectro ético mais amplo".[24]

Essa dimensão da relação da profissão com o Estado permaneceu; esteve presente no IV Seminário e constituiu-se, a seguir, como um dos eixos de atuação do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop), novo projeto do CFP que sucedeu o Banco Social de Serviços. Com o (Crepop), a produção de referências para a atuação do psicólogo em diferentes áreas de políticas públicas tem como um de seus destinatários o Estado, mais especificamente os gestores públicos das políticas sociais.[25]

Trata-se, conforme os debates realizados, de compreender que a ampliação da presença da Psicologia nas políticas públicas passa pelo reconhecimento da profissão pelo Estado. Reafirmou-se, nesse sentido, que é preciso ser corporativo sem ser corporativista. Entretanto, foi se ampliando também a compreensão de que essa empreitada requer posicionamento, que o campo não é "neutro", mas é arena de embate político constante.

Nessa direção, nos debates ocorridos no IV Seminário reaparecem, de forma mais explícita, questões sobre a desigualdade social que estrutura a sociedade brasileira e considerações sobre a necessidade de se atentar para o fato de que políticas "que tratam o país de maneira igual só tendem a manter as desigualdades". Ou seja, reafirma-se a necessidade de entrar no debate político mais amplo, seja via participação nos órgãos de controle social, seja na definição de prioridades, seja na avaliação das políticas públicas realizadas.[26]

Outro aspecto que analisamos nos debates ocorridos nos seminários diz respeito à própria *concepção* de políticas públicas. Identificamos nas discussões realizadas por ocasião do I Seminário do CFP a preocupação em explicitar essas concepções, desde as gerais até as específicas das diferentes áreas. Uma primeira definição geral é a de que políticas públicas são as que garantem os direitos dos indivíduos e da coletividade: saúde, educação, segurança, habitação, lazer, assistência social, cultura. A denominação políticas públicas requer já um posicionamento: a relação com direitos que devem ser assegurados remete ao poder público (direito do cidadão, dever do Estado); políticas que garantem direitos devem ser trabalhadas pelo poder público. Os debates sobre o papel do

Estado e sua relação com outros setores sociais para a implementação de políticas mostram as questões aí presentes; parte delas já foi mencionada.

Neste ponto ainda, a discussão realizada no I Seminário trouxe vários elementos que estão presentes, atualmente, quando se discute o papel do Estado.[27] Os debatedores colocaram que pode haver políticas sociais desvinculadas do Estado, mas elas têm que ter algum apoio (ONGs, Igrejas, associações). As políticas sociais não podem prescindir da discussão e reivindicação dos direitos, que devem ser assegurados. Isso deve ocorrer mesmo quando quem desenvolve a política não é governo.

Discutiu-se, entretanto, que, quando as políticas partem do governo, atinge-se uma amplitude maior. Apesar disso, é necessário discutir o papel que outros espaços têm em determinadas conjunturas. Esse é um dos aspectos a ser enfrentados na discussão sobre políticas públicas: a relação com o terceiro setor. Na atual conjuntura, em que se trabalha pelo "Estado mínimo", a inserção no campo das políticas sociais requer constante posicionamento sobre o papel do poder público. Por outro lado, não há como desconsiderar a presença de ONGs e instituições voltadas ao trabalho social, às quais o próprio Estado, inclusive, recorre. Daí a presença dessa questão, que acaba por ser polêmica, nos debates.

No II Seminário, a tônica foi a importância de garantir políticas sociais a partir do Estado, como forma de realizar os princípios constitucionais básicos: garantia universal de direitos, gestão democrática, participação de usuários, controle social.[28]

Ainda em relação à concepção de políticas públicas e reconhecendo os aspectos citados, foi apontado, no I Seminário, que políticas públicas devem combinar ações amplas com ações específicas, de grande visibilidade, que "mexem com a cidade". Os programas devem ser universais, não "de dentro para fora" e públicos, atendendo às necessidades existentes.[29]

Em relação a áreas específicas, o que se percebe são proposições que procuram articular os princípios gerais a demandas de cada setor. E um elemento vai ficando mais explícito: as políticas sociais públicas requerem a concorrência de diversos atores, já na sua elaboração e, consequentemente, na sua implementação. O trabalho multiprofissional e interdisciplinar aparece como um dos elementos básicos, como condição para se ter o fenômeno em questão compreendido de forma ampla e integral.

Na saúde, a política deve tomar como objeto os determinantes, as condições de vida e não seus resultados, numa perspectiva ampliada, recuperando a noção

de prevenção e promoção de saúde, não se restringindo à assistência entendida apenas como cura e reabilitação. A perspectiva de promoção vai além do que cada profissional entende como campo de saúde (ações inespecíficas); isso altera e amplia a própria noção de saúde.[30]

Também a concepção de política de educação revela essas características. Uma política pública de educação significa, na verdade, a democratização da educação e traz embutidas três ideias: a de democratização do acesso, do sucesso e da gestão. O desafio é acesso universal, com qualidade de ensino para todos que estão na escola. Por isso é necessário saber se essa qualidade está sendo alcançada e instrumentos de avaliação devem subsidiar políticas e ações para diminuir a desigualdade.[31]

No caso da segurança pública, o debate revela, ainda, muitas polêmicas. Nessa área, o papel do Estado fica mais evidente e as concepções hegemônicas de Estado terminam por serem as orientadoras das formas de intervenção. O debate realizado no I Seminário evidenciou e problematizou essa questão, mostrando a contraposição entre duas concepções: a adotada pelo Estado, segundo a qual a marginalidade e a violência seriam problemas do indivíduo, próprios de sua natureza ou de algum desvio; nesse caso, a intervenção deveria ser a repressão e/ou a cura. A outra concepção vê a marginalidade e a violência como produtos de uma estrutura social violenta, entendendo que um conjunto de condições sociais justificaria a emergência desse comportamento; seriam necessárias, então, ações políticas. Entretanto, o que seriam essas ações políticas mostrou-se como questão a ser aprofundada, revelando maior defasagem, nessa área, entre as concepções predominantes e a perspectiva da segurança pública como direito social, cujo atendimento deve se dar na mesma direção dos demais: concepção integral do fenômeno, universalidade, responsabilidade do setor público, intersetorialidade. O debate mostrou, entretanto, que a proposição de ações concretas com essa perspectiva ainda era incipiente.[32]

Outra área que apresenta a mesma defasagem é a da política criminal. Uma das debatedoras do tema[33] colocou que a política criminal atual (que tem por base a Constituição de 1988) tem como princípios norteadores a reeducação e a reinserção. Entretanto, na prática, o que se vê é o fracasso desse processo. Isso porque, em um contexto de contradições, a política criminal enfrenta uma concepção de séculos, que vê as causas da criminalidade apenas no criminoso e não considera as condições que provocam a criminalidade. Ou seja, trata-se, segundo a pesquisadora, de uma perspectiva individual e a-histórica, que retira

do humano a dimensão da ação política e social. O verdadeiro objetivo da instituição prisional é disciplinar e aí ela perde a função proposta pela política, que seria a função educativa. Nesse sentido, as políticas criminais não deveriam assentir na função punitiva do Estado e sim na política de transformação social e institucional.

Esses aspectos retornam e são constantes nos debates dos seminários seguintes, que vão, dessa forma, qualificando e aprofundando a compreensão do que seria uma leitura da dimensão subjetiva, na direção de compor a concepção de políticas públicas sociais com os aportes da Psicologia.

Assim é que se aponta, no II Seminário, a necessidade de uma nova concepção de saúde mental, compatível com a política de Reforma Psiquiátrica,[34] a necessidade de atentar para a produção de subjetividade na relação com os meios de comunicação, portanto incluindo a subjetividade nas políticas de comunicação;[35] a importância de pensar a relação dos indivíduos com o espaço da cidade nas políticas de urbanização,[36] novamente as questões relacionadas à segurança e ao sistema prisional.[37] Nesse seminário a noção *sistema de proteção integral*, como um paradigma para a elaboração das políticas sociais, começa a ganhar espaço e aparece como algo que inclui o viés de leitura da Psicologia. Nesse momento essa noção aparece ligada às políticas para a infância e a adolescência,[38] mas nos seminários seguintes se amplia, aparecendo também nas políticas de assistência social.

Nos debates do III Seminário, aparecem outras temáticas, como exemplo da apropriação crescente que a psicologia tem do campo, bem como da apropriação que diferentes setores passam a ter do viés da subjetividade como componente fundamental das políticas públicas. São exemplos as referências à questão do trabalho, nas políticas de emprego e geração de renda; as questões da ocupação de territórios por sujeitos com história, memória e identidade, nas políticas de moradia.[39]

No IV Seminário, outros exemplos que indicam concepções de políticas que incluem a dimensão da subjetividade são: a ressignificação da noção de cuidado, no sentido de considerar o sujeito como sujeito de direitos, compreendido de forma integral; a revisão da noção de clínica, ampliando-a para uma concepção social e política em contraposição à perspectiva individualizante e intimista.[40] Também as indicações da necessidade de ampliar as formas de trabalho, com outras alternativas de intervenção, além do trabalho individual, implicando a

necessidade de novas ferramentas; o reconhecimento de que as políticas para criança e adolescente, bem-estar social, geração de emprego e renda têm a leitura psicológica como imprescindível.[41]

Todas essas questões podem ser resumidas em formulações sintéticas que apontam que a Psicologia entende que as políticas públicas sociais devem ser políticas saudáveis, políticas humanizadas, políticas que reconhecem que seu alvo não são demandas abstratas; não são ações formais e padronizadas; seu alvo são sujeitos. A perspectiva da "humanização das políticas públicas", compreendida como a consideração de forma plena dos sujeitos a que se destinam, vai ganhando força ao longo desses anos, vai ganhando contorno mais claro e vai afirmando a importância da Psicologia no campo.

Considerando a inserção histórica da Psicologia no campo social que discutimos anteriormente, podemos dizer que tal processo indica claramente a necessidade de uma psicologia com outro enfoque, diferente daquele que predominou e predomina em muitos espaços e que, com concepções naturalizadas, universalizantes e individualizantes pouco contribui para essa perspectiva de sujeito.

Uma das implicações das concepções tradicionais é o estabelecimento de dicotomias, sendo a mais significativa para esta discussão a dicotomia entre indivíduo e sociedade. Na direção da superação dessa dicotomia é que propomos trabalhar com a noção de *dimensão subjetiva dos fenômenos sociais*, noção fundamentada na dialética subjetividade-objetividade, seguindo a perspectiva desnaturalizante da psicologia sócio-histórica que apresentamos anteriormente. Como vimos, considerar a dimensão subjetiva dos fenômenos sociais é identificar na relação entre os indivíduos e o contexto social aspectos que vão se constituindo em ambas as direções. Há aspectos subjetivos individuais que passam a constituir os fenômenos sociais; e há aspectos objetivos dos quais se apropriam os indivíduos e que passam a constituir sua subjetividade. A leitura da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais presentes no campo das políticas públicas permite que as políticas considerem o sujeito a que se destinam e, ao mesmo tempo, apontem o campo social em que se propõem a introduzir transformações, dirigidas aos objetivos das referidas políticas.

Algumas outras considerações mais explícitas sobre a *relação entre a Psicologia e as políticas públicas* foram trazidas nos diversos debates dos diferentes seminários. Um aspecto apontado foi que o compromisso dos psicólogos com as políticas públicas tem relação com sua inserção social como

cidadão. A atuação em políticas públicas deveria revelar compromisso com o cidadão, com o ser humano; em outras palavras, um projeto político. Um projeto político voltado ao resgate da cidadania e garantindo participação popular.

Falou-se que na necessidade de "ser coletivo", a Psicologia contribui com seu olhar, sua escuta para formar pessoas cidadãs. O psicólogo tem a possibilidade da escuta e isso contribui para que os indivíduos se percebam como cidadãos.

Tais aspectos, apresentados nos debates do I Seminário, reaparecem de maneira mais trabalhada nos demais. É o caso, por exemplo, das colocações sobre a cidade como lugar de encontro e sobre a necessidade de se trabalhar com isso a partir da categoria afetividade, que possibilita considerar, por exemplo, um determinado tipo de sofrimento coletivo, aquele produzido pelas relações de desigualdade social.[42]

A mesma temática é referência para se falar de como a análise dos meios de comunicação deve considerar a subjetividade que se produz a partir deles, uma vez que incidem sobre as formas de pensar, se identificar, se perceber do público a que se destinam.

Aparece também a mesma preocupação na discussão sobre a inserção do psicólogo na educação. A psicologia, como área de conhecimento, tem contribuições para enfrentar o desafio de produzir uma visão ampliada e do coletivo também no âmbito da educação, mas é necessário que os psicólogos não sejam apenas teóricos e participem dos movimentos da área, como se discutiu. Aqui também se indica a necessária articulação entre a produção de conhecimento, a atuação profissional e o posicionamento político por meio de projetos.

Em vários outros campos apontou-se que o viés da leitura psicológica pode representar uma intervenção cultural, na medida em que se pode, a partir dele, apontar para o respeito à diversidade, para a compreensão da legitimidade de diferentes manifestações subjetivas e para a relação de tudo isso com uma construção coletiva e social de experiências e vivências.[43]

Enfim, nos diferentes exemplos, das diferentes áreas, observa-se um desenvolvimento da compreensão dos aspectos evidenciados por uma leitura psicológica dos fenômenos presentes no campo das políticas públicas. Pode-se sintetizar esse desenvolvimento com as formulações que elas apontam; nas políticas públicas a Psicologia não tem um "objeto", mas uma perspectiva: a da subjetividade.

Tal perspectiva, isso também vai sendo delineado ao longo dos debates, não pode prescindir de um posicionamento ético-político. A complexidade das situações requer essa análise; a Psicologia, como já foi apontado acima, não se relaciona com um campo neutro, mas com um campo de interesses diversos, em que a direção a ser tomada deve ser disputada. Por isso a firmeza na leitura própria, com a abertura para articulações, é fundamental para uma inserção crítica.

Já no I Seminário essa visão aparece, quando se coloca que a psicologia tem sido pensada como da esfera privada. Muitas das teorias ocupam-se do indivíduo e do seu comportamento; parecem supor que o indivíduo está solto no mundo e não estabelece relações com outros. Para sobreviver, a Psicologia deve demonstrar que tem uma contribuição social a dar. É necessário considerar a questão da relação entre o espaço público e o espaço privado e a relação com a política. É necessário ampliar a concepção de política e perceber o espaço político como aquele que coloca a possibilidade de ter um lugar e definir as mudanças para o mundo. Como cidadãos e psicólogos estamos num espaço que é público e temos um compromisso com isso, que é um compromisso político.[44]

No II Seminário, em torno da discussão do tema em questão, que era o *protagonismo social* do psicólogo, várias formulações apontam para essa necessária consideração ético-política: qual é o projeto no qual se insere a atuação do psicólogo? Para responder a isso é necessário que os psicólogos "ocupem a cena", sejam "coconstrutores das condições de sua prestação de serviços" e se engajem na luta por políticas públicas. É necessário, ainda, que se ponham protagonistas pelo viés dos direitos humanos, que, também compreendidos como construção histórica, podem ser referência para uma crítica à sociedade e para a discussão de um projeto alternativo.[45]

A experiência do Banco Social de Serviços, apresentada no III Seminário, traz implícita essa compreensão nos próprios projetos aí desenvolvidos: há opção na definição de prioridades para a proposição desses projetos.[46]

Todos esses aspectos permitem indicar algumas *condições* para a participação dos psicólogos na elaboração e na implementação de políticas públicas; várias delas foram apontadas e discutidas. Uma dessas condições é a de que a construção política deve ser coletiva e com participação popular. A participação popular deve se dar em vários níveis (orçamento participativo, conselhos, discussão de direitos humanos). Por isso, o fortalecimento dos mecanismos de controle social, bem como a participação organizada da categoria

nesses espaços, aparece, em vários dos debates realizados nos seminários, como uma das condições necessárias para viabilizar a presença da Psicologia nas políticas públicas. Além disso, outro elemento, apontado em todos os debates é a necessidade de que o psicólogo se articule com outros profissionais e fortaleça os espaços de construção multiprofissional e interdisciplinar. Nesse sentido, deve integrar, com diferentes profissionais, programas em que todos participam, nos quais não há especialistas; deve se abrir para outras áreas, atuar defendendo a intersetorialidade na implementação das políticas e atuar em rede.

Apontou-se também que novas experiências devem propiciar ruptura com práticas tradicionais. É necessário inventar novos vínculos com os pacientes (clientes, atendidos, usuários). A realidade é complexa, apenas a perspectiva do indivíduo e da clínica não dão conta dela. Para isso, a compreensão dos contextos nos quais a política se desenvolve é fundamental, bem como a compreensão mais ampla da política à qual uma atuação específica está vinculada.

Outra condição bastante referida é a qualidade da formação do psicólogo, aspecto que vai desde a crítica aos currículos, que não atentam para as demandas do campo das políticas públicas, até a necessidade de formação permanente.

Algumas condições indicadas são afeitas à atual conjuntura brasileira. Apontou-se que é necessário defender o SUS, a reforma psiquiátrica, a participação em equipes multidisciplinares, a participação popular; também a necessidade de se produzir informação organizada, sobre as demandas, as políticas e a inserção dos psicólogos em cada área.

No III e IV Seminários, o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop) foi apresentado como uma iniciativa do Conselho Federal de Psicologia que tem por objetivo responder a algumas dessas necessidades da categoria: produção e divulgação de informações sobre a Psicologia e as políticas públicas; e produção de referências para a prática dos psicólogos em diferentes áreas das políticas públicas.

O objetivo da apresentação dos debates ocorridos nos seminários, como colocado inicialmente, foi caracterizar o que atualmente pode ser reconhecido como a presença da Psicologia nas políticas públicas. Na verdade, o que se percebe é o processo que está ocorrendo, de apropriação do campo e da temática, considerando-se que a Psicologia esteve durante boa parte de sua história no Brasil “ausente” desse lugar. No item anterior deste capítulo identificamos a relatividade dessa ausência e sua relação com o contexto histórico em que se

deu. Da mesma forma, aqui, é preciso compreender a presença que identificamos como processual, às vezes polêmica, ou incipiente, ou pouco detalhada, enfim, ainda em construção, como resultado do processo histórico em curso.

A Psicologia acompanha, nesse processo, a dinâmica da sociedade brasileira, que, como discutimos anteriormente, enfrenta o processo contraditório de ampliação da democracia e de criação e fortalecimento dos sistemas de garantia de direitos e, ao mesmo tempo, as investidas da perspectiva neoliberal, que aposta no mercado e enfraquece o papel do Estado frente às políticas sociais. Ou seja, a contradição entre os sistemas públicos e a mercantilização dos serviços de atendimento às demandas sociais.

As questões postas nos debates dos seminários podem ser acompanhadas, a partir da criação do Crepop, por esse dispositivo, que se reveste do caráter de um importante instrumento para possibilitar que a categoria avance e fortaleça sua presença nas políticas públicas.

O Crepop tem uma metodologia própria para produzir referências de vários tipos sobre a relação Psicologia e políticas públicas. Tal metodologia envolve: 1) levantamentos sobre a inserção dos psicólogos nos diversos programas e projetos de políticas públicas de diferentes áreas, por meio de pesquisa *on-line*, reuniões abertas e grupos fechados, atividades coordenadas pelo CFP e executadas pelos Conselhos Regionais de Psicologia; 2) levantamento e divulgação sobre os marcos legais das diferentes políticas públicas; 3) produção e divulgação de relatórios quantitativos e qualitativos sobre a inserção dos psicólogos nas políticas públicas; 4) identificação de práticas inovadoras nas diferentes áreas; e 5) produção de documentos de referências sobre a prática.[47]

Embora seja um projeto relativamente recente do CFP (foi lançado em agosto de 2005), conta, já, com diversas produções, disponibilizadas *on-line* e que permitem, entre outras coisas, conferirmos algumas das questões apontadas, na análise dos debates ocorridos nos seminários.

Retiramos dos relatórios qualitativos já publicados no portal do Crepop[48] alguns elementos que indicam a possibilidade desse acompanhamento e os desafios que ainda se colocam na articulação da Psicologia com as políticas públicas. Vale dizer que podemos considerar que, talvez, esses elementos tenham uma representatividade mais ampla do debate sobre a relação entre Psicologia e políticas públicas, uma vez que se referem a psicólogos de todo o Brasil e psicólogos que podem ter menos acesso aos debates do CFP. Nesse sentido, a coincidência de algumas preocupações, de alguns apontamentos e de algumas

proposições, entre os resultados das investigações do Crepop e os debates ocorridos nos seminários, possibilita um reconhecimento mais claro dos aspectos mais relevantes.

Vale também dizer que a análise retirada dos referidos relatórios considera manifestações dos psicólogos que atuam em cada uma das áreas focalizadas, manifestações colhidas nos questionários respondidos *on-line* e nas reuniões abertas e discussões em grupos fechados ocorridos regionalmente.

Um dos aspectos abordados nessas manifestações diz respeito ao tipo de práticas desenvolvidas, sua referência em práticas mais tradicionais da Psicologia ou em concepções que representem inovação ou mesmo ruptura em relação a concepções mais conservadoras. Assim, a análise identifica que produzir uma atuação em uma perspectiva psicossocial ainda representa um desafio frente às práticas apoiadas em atendimentos individuais, presentes em muitos contextos em que se identifica a necessidade de outro tipo de intervenção, de forma complementar ou mesmo alternativa a atendimentos individuais.

Nessa direção são apontados limites que começam nas teorias da Psicologia, identificadas pelos psicólogos como tendo viés individualizante, e continuam quando se aponta a necessidade de promover práticas que considerem o campo de forma mais ampla. Também quando se aponta a necessidade de ações com usuários e famílias (por exemplo, no caso dos CAPS e do Sistema Prisional) na perspectiva de ressocialização e integração social e de acompanhamento de familiares.

Outro elemento que aparece na análise é relativo à maneira como os psicólogos articulam sua prática particular à política geral na qual ela se insere. Em algumas áreas a menção à ideia de que se trata de uma política que visa à promoção de direitos é mais clara (por exemplo, no campo de atuação em relação às DSTs/Aids); nesse sentido, entende-se a prática profissional como parte da política correspondente. Entretanto, em outras áreas, essa articulação não é tão clara.

Ainda nesse ponto, os psicólogos, ao mesmo tempo que fazem críticas às políticas desenvolvidas, reconhecem a necessidade de se fortalecer os sistemas de garantia de direitos e as políticas mais gerais, como o SUS, o SUAS, o ECA, a Reforma Psiquiátrica. Relatam também que existem dificuldades no espaço de trabalho, falta de condições adequadas para o desenvolvimento das ações. Indicam ainda que as políticas realizadas não abordam o problema na sua

complexidade e que há dificuldades de implantação das diretrizes políticas já estabelecidas (nas unidades de internação em medidas socioeducativas; no sistema prisional; nos CAPSs; nos programas de atendimento e prevenção em DSTs/Aids).

Podemos dizer que uma das questões amplamente discutida nos seminários é o fato de que o campo das políticas públicas não é campo neutro ou meramente técnico, mas é um campo político, é vivenciado dessa maneira pelos psicólogos em diferentes áreas de atuação. Isso revela a necessidade de posicionamento que a realidade mesma impõe: atuar em políticas públicas é atuar em um campo político, a presença nas políticas públicas deve ser crítica.

Um dos eixos de sustentação das políticas públicas, que é a participação da população nos órgãos de controle social, é, por sua vez, reconhecido e valorizado pelos psicólogos.

Em relação ao trabalho interdisciplinar, em equipes multiprofissionais, podemos dizer que nas áreas investigadas ele já é uma realidade. Entretanto, os relatos referem-se à existência de dificuldades nessa relação. A necessidade de atuar em conjunto com outras áreas já está mais do que reconhecida; isso, todavia, não é suficiente para que a prática aconteça. Ainda se faz necessário o reconhecimento do outro, o reconhecimento da própria especificidade e seus limites e a possibilidade de reunir saberes para uma prática comum. Na mesma linha, mas em nível institucional, aponta-se a necessidade de desenvolver e, ao mesmo tempo, a dificuldade de realizar o trabalho intersetorial e em rede.

Outro ponto presente nas manifestações analisadas indica os problemas com a formação: currículos defasados, ensino apenas das práticas mais tradicionais, sem espaço para inovação, entre outras questões.

Como aspectos mais positivos, podem-se apontar os relatos que se referem a práticas inovadoras, “inventadas” diante das demandas da realidade. Muitos relatos dão conta disso e apontam a necessidade de uma postura flexível por parte do profissional, de forma a poder articular um saber, que muitas vezes está cristalizado, com as demandas da realidade, repleta de especificidades e situações inusitadas. O diálogo com outros campos de saber é apontado como um caminho para se alcançar essa flexibilidade.

Como perspectiva, em certo sentido inovadora, está o reconhecimento da possibilidade de a Psicologia promover uma intervenção cultural na sociedade. Ou seja, a possibilidade de que, as práticas profissionais que consideram os sujeitos inseridos no espaço social e que, por isso, consideram aspectos das

vivências coletivas, poderiam contribuir para transformações nas relações, nas concepções, nas vivências de grupos. Diante da perspectiva da promoção de direitos, pelo viés do respeito aos direitos humanos, da defesa dos sistemas de proteção social, tais práticas apontam para uma sociedade mais justa e solidária. A perspectiva que a Psicologia traz para as políticas públicas, que é a da subjetividade, pode contribuir nessa direção.

## Por uma presença crítica da psicologia nas políticas públicas

Neste trabalho procuramos defender que é fundamental, como parte de um projeto ético-político que aponte para uma sociedade igualitária, justa e solidária, a participação da Psicologia no campo das políticas públicas.

Procuramos também defender que essa participação esteja apoiada em uma visão histórica e crítica da Psicologia, desde suas formulações teóricas até suas práticas e sua inserção. Como contribuição a uma participação com essa direção, apresentamos a noção de dimensão subjetiva de fenômenos sociais, em uma perspectiva sócio-histórica.

A subjetividade presente nos fenômenos da realidade que são abarcados pelas políticas públicas é aquela que se espraia para além dos indivíduos, de suas experiências privadas e íntimas, e representa a experiência articulada a um espaço coletivo. São, entretanto, experiências de sujeitos que só se constituem em relações concretas, delineadas pela materialidade das relações sociais. Por isso, o instrumental teórico utilizado como referência deve permitir a compreensão da dialética subjetividade-objetividade, que remete à dimensão subjetiva da realidade.

A categoria historicidade é o complemento analítico, que aponta para a necessidade de se considerar o conteúdo histórico presente nos processos de constituição de sujeitos, subjetividade e dimensão subjetiva de fenômenos sociais.

Estas são as ferramentas que apresentamos para o trabalho nas políticas públicas. De sua utilização decorrem algumas implicações, as quais, para finalizar, gostaríamos de indicar.

A primeira delas é, então, a reafirmação de que entendemos que é hoje tarefa

primordial para a psicologia inserir-se no campo das políticas públicas.

De nossa perspectiva, essa presença revela, de maneira privilegiada, que um profissional nunca é apenas um técnico ou especialista em determinado assunto. Ele tem uma inserção social que passa, necessariamente, por um posicionamento que é também político. Hoje, ao defendermos a atuação em políticas públicas estamos nos colocando de uma determinada maneira no contexto social: estamos "contra a corrente", a corrente do neoliberalismo e suas diferentes manifestações.

*Ponto 1: há necessidade de posicionamento; o psicólogo não é neutro; as produções subjetivas não são neutras; os indivíduos têm posição e devem explicitá-la frente à realidade; a produção subjetiva deve incluir direção, escolha, posição.*

Esse é um primeiro nível de nosso dizer e de nosso fazer. Um segundo, já começa a expressar a especificidade de nossa contribuição. Para além da compreensão de qual é o lugar a ser ocupado na atual conjuntura histórica, vai uma concepção de políticas que toma o indivíduo como um sujeito integral; nesse sentido, temos boas razões para não priorizar determinados direitos em detrimento de outros.

São razões que passam pelo reconhecimento de que diante da negação ideológica do direito de ter direitos; diante da precariedade com que os direitos, quando são reconhecidos, são atendidos; diante de demandas que beiram a necessidade de defesa da própria vida; é preciso compreender que a toda e qualquer necessidade deve corresponder uma política, que inclusive permita transformar a demanda.

*Ponto 2: políticas devem se referir a diversas esferas da vida social; elas devem se referir a ações que promovam o acesso amplo às riquezas socialmente produzidas e às conquistas da humanidade. Explicitando um posicionamento, dizemos que não se trata apenas de garantir sobrevivência e reprodução à força de trabalho; também não se trata apenas de assistir os menos favorecidos ou os excluídos do processo social. Trata-se de criar o espaço social necessário para o desenvolvimento de todos os indivíduos, para o acesso de todos à riqueza, material e cultural, existente em cada período histórico.*

São razões que passam, também, pela compreensão que temos de quem são

os indivíduos a quem se destinam as políticas. A resposta é inicialmente simples: a todos. E completa-se: a todos os indivíduos como sujeitos e possuidores de uma subjetividade produzida historicamente.

*Ponto 3: ter direitos é conquista histórica dos homens e representa hoje, diante da desigualdade social produzida historicamente, a defesa da necessidade de lutar pela superação da sociedade desigual e do que a determina; reconhecer a necessidade de se ter políticas públicas em sentido amplo é reconhecer o direito de ter direitos*.

Ainda na direção de explicitar nosso posicionamento, devemos atentar para o papel do Estado frente às contradições sociais e compreender que é necessário trabalhar para sua democratização, se queremos políticas que promovam de forma ampla os direitos. A democratização passa pela participação dos envolvidos com as políticas, os que as elaboram e implementam e os que são o público a ser atingido por elas. Na mesma linha, as políticas não devem ser restritivas, devem ser acessíveis a todos os indivíduos.

Entendemos que ao ocupar o setor público para uma atuação em psicologia, podemos e devemos defender que as intervenções do Estado em relação à sociedade sejam marcadas pela criação de condições que levem os indivíduos a experimentar formas de sociabilidade que lhes permita não só verem atendidas suas necessidades, mas também participar do processo.

*Ponto 4: as políticas públicas devem ser universais e garantidas por um Estado e instituições democráticos; deve haver a participação dos indivíduos e deve haver controle social; as políticas devem garantir direitos de forma universal e a participação dos sujeitos, na direção da transformação da sociedade e da superação da desigualdade*.

A Psicologia sócio-histórica traz a sua contribuição a partir do entendimento da historicidade do sujeito e da subjetividade. Isso implica respeitar processos que resultam na diversidade de experiências possíveis para os indivíduos e que trazem o novo. Entretanto, essa diversidade deve ser situada e compreendida em sua gênese histórica. O conteúdo que carregam, em função da diversidade de interesses presentes na sociedade, deve ser considerado. Novamente aqui é necessário posicionamento. O que o novo representa deve ser considerado.

*Ponto 5: a diversidade de possibilidades de realização dos sujeitos deve ser respeitada, mas não deve encobrir seu caráter histórico e a desigualdade social, que não é inexorável, mas constituída historicamente*.

Trabalhar na perspectiva da desnaturalização dos fenômenos sociais e psicológicos tem o intuito de fortalecer a perspectiva de que podemos atuar em relação à dimensão subjetiva para produzir mudanças. Queremos pessoas mais felizes, capazes de decidir sobre sua vida, que tenham as suas necessidades básicas atendidas, que tenham a possibilidade de se apropriar das produções da humanidade, podendo, inclusive, manifestar novas e mais nobres necessidades.

Ao atuar nessa direção, entretanto, não podemos ser arbitrários. Por isso nossa posição deve estar amparada em concepções explícitas sobre o homem, a sociedade, o sujeito, a subjetividade. Por isso, também, devemos trazer o sujeito da intervenção para a cena, para que ele seja protagonista do processo.

*Ponto 6: nosso objeto — a subjetividade — é sempre passível de transformação, que pode ser deliberada e na direção desejada; resta escolher a direção da transformação; as intervenções devem explicitar isso e para não se correr risco de arbitrariedade é necessário explicitar posições e trazer o sujeito da intervenção para a cena, para que ele participe também.*

Essas referências básicas devem orientar a atuação no campo das políticas públicas. Há o que fazer, com base no reconhecimento da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais afeitos a esse campo. A atuação dos psicólogos na área já começou; o debate está em curso. É necessário avançar na compreensão e na explicitação de que reconhecer a dimensão subjetiva é mais do que falar, de maneira fragmentada, em aspectos psicológicos. Reconhecê-la é falar da presença de sujeitos históricos nas situações que esse campo envolve.

*Ponto 7: a atuação em políticas públicas deve visar compreender e intervir junto à dimensão subjetiva dos fenômenos sociais presentes nesse campo; a compreensão da dimensão subjetiva se inicia com a afirmação do homem como sujeito e da historicidade da subjetividade*.

O debate que tem sido feito pelos psicólogos evidencia vários aspectos que devem ser considerados na atuação em políticas públicas. Entendemos que as referências da psicologia sócio-histórica podem contribuir para o avanço do

debate e a qualificação das intervenções.

Acreditamos que é possível transportar a compreensão de sujeito e subjetividade da formulação teórica para a prática profissional, em um campo que julgamos relevante diante de nossa realidade e de nossa história.

*Ponto 8: as referências da psicologia sócio-histórica podem orientar a elaboração de políticas públicas e a intervenção do psicólogo, que deve se reconhecer como responsável por realizar uma possibilidade: colocar a psicologia a serviço da transformação social em direção a um outro mundo possível*.

1. Sobre naturalização, desnaturalização e historicidade, ver: a) GONÇALVES, M. Graça M. A psicologia como ciência do sujeito e da subjetividade: a-historicidade como noção básica; e A psicologia como ciência do sujeito e da subjetividade: o debate pós-moderno. In: BOCK, Ana M. B.; GONÇALVES, M. Graça M.; FURTADO, Odair (Org.). *Psicologia sócio-histó-rica*: uma perspectiva crítica em psicologia. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 37-52; 53-73; b) KAHHALE, Edna M. S. P.; ROSA, Elisa Z. A construção e um saber crítico em psicologia. In: BOCK, Ana M. B.; GONÇALVES, M. Graça M. (Org.). *A dimensão subjetiva da realidade*: uma leitura sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2009. p. 19-53.

2. MASSIMI, Marina. *História da psicologia brasileira da época colonial até 1934*. São Paulo: EPU, 1990; ANTUNES, Mitsuko A. M. *O processo de autonomização da psicologia no Brasil 1890/1930*: uma contribuição aos estudos em história da psicologia. Tese (Doutorado) — Potifícia Universidade Católica. São Paulo, 1991; ANTUNES, Mitsuko A. M. *A psicologia no Brasil*: leitura histórica sobre sua constituição. São Paulo: Unimarco/Educ, 1999.

3. Não é o caso de detalharmos essa discussão aqui, considerando nossos objetivos; mas é interessante apontar a análise que Antunes (1999, p. 120) apresenta sobre a obra de Ulysses Pernambucano, Manoel Bomfim e Helena Antipoff, a fim de "para além do projeto 'historicamente vencedor' […] considerar que a sociedade brasileira não era homogênea e comportava concepções diferentes de mundo e de Brasil […]".

4. Verifica-se entre os anos 1991 e 2004 um aumento no total de cursos de psicologia no Brasil, de 102 para 272; esse aumento continua um processo anterior que se acelera nesses anos. Dados do INEP mostram que: "[…] ao longo de 38 anos (1966-2004) foram criados [em São Paulo e no Rio de Janeiro] 81 novos cursos de Psicologia, o que resulta em uma média de 2,13 cursos novos a cada ano, tendo ocorrido o maior aumento nos últimos dez anos. Embora não existam dados sobre a evolução do período 1966-1991, sabemos que entre 1966 e 1993 (um período de 27 anos) houve um aumento de 30 novos cursos, com a média de 1,1 por ano, a qual apresenta sensível elevação nos últimos dez anos. Se, em 1993, existiam 33 cursos, em 2004 esse número sobe para 84, o que significa que nessa década foram autorizados a funcionar 51 novos cursos, resultando na média de 5,1 por ano" (p. 428). Esse aumento é predominantemente no ensino superior privado, ainda conforme dados do Inep: "[…] o crescimento da oferta (cursos e vagas), quando considerado segundo as categorias administrativas e de organização acadêmica do ensino superior, apresenta uma distribuição completamente desigual: o ensino público é detentor de somente 7,2% das vagas e o privado detém 92,8%" (p. 430) (HADDAD, Ana E. *et al.* (Org.). *A trajetória dos cursos de graduação na área da saúde*: 1991-2004. Brasília: Inep, 2006.

5. Dados do Conselho Federal de Psicologia indicam que em 1974 havia 11.343 psicólogos inscritos nos conselhos regionais; em 1984, 45.408; em 1994, 51.728; em 2004, 147.800; e em 2007, 165.516 psicólogos inscritos. Vale esclarecer que os Conselhos de Psicologia foram criados em 1971, pela Lei n. 5.761/71.

6. A Abrapso é a Associação Brasileira de Psicologia Social e sua criação está diretamente ligada a esse processo histórico de revisão da psicologia brasileira nas décadas de 1960 e 1970. A esse respeito, ver Lane e Bock (2003) *Abrapso*: uma história da psicologia social enquanto práxis.

7. Conselho Federal de Psicologia. *Quem é o psicólogo brasileiro?* São Paulo: Edicon, 1988.

8. Informações sobre esses eventos podem ser obtidas nos *sites* do Conselho Federal de Psicologia (<www.pol.org.br>) e do Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (<www.fenpb.org.br>).

9. Informações mais detalhadas sobre os Seminários, o Banco Social e o Crepop podem ser obtidas no *site* do CFP: <www.pol.org.br>.

10. Os relatórios já publicados, dos Seminários ocorridos em 2001, 2003, 2005 e 2007, podem ser acessados em: <www.pol.org.br/publicações/relatórios>.

11. Aspectos como esses foram abordados na mesa-redonda de abertura do I Seminário, composta por Marcus Vinícius de Oliveira Silva; Maria do Carmo Lara; Maria Cristina Carvalho; Antonio Lancetti.

12. A mesa-redonda sobre Psicologia e Políticas em Saúde, realizada no I Seminário, foi composta por Marcus Vinícius de Oliveira Silva, Carmem Teixeira e Lumêna A. Castro Furtado.

13. A mesa-redonda sobre Psicologia e políticas públicas em educação foi composta por Carla Pinheiro França; Romualdo L. Portela de Oliveira e Sérgio A. S. Leite.

14. Esse aspecto que já aparece como parte das justificativas para se fazer o debate reaparecerá nos apontamentos sobre a relação psicologia e políticas públicas, analisados mais adiante.

15. Ver Relatório do II Seminário, Conferência de Abertura, proferida por Marcus Vinícius de Oliveira Silva.

16. Conferência de Zulmira Bonfim, II Seminário.

17. Idem.

18. Palestra de Eduardo Henrique Passos Pereira em Mesa-redonda no IV Seminário.

19. Conferência de Carmem Teixeira no I Seminário.

20. O Presidente Luís Inácio Lula da Silva tomou posse, em seu primeiro mandato, em 1º jan. 2003.

21. Colocações de Carmem Teixeira em Conferência no I Seminário.

22. No III Seminário, duas conferências trataram desses temas, proferidas por Lúcia Mercês de Avelar e Paulo Calmon; no IV Seminário a conferência de Maria Odete Santos tratou do tema Estado; e uma mesa-redonda com Francisco Batista Júnior, Luciana Tabagiba e Marcus Vinícius de Oliveira Silva tratou das formas de participação social.

23. Uma análise da relação entre profissão e Estado foi realizada no III Seminário, na conferência “A Produção da Identidade Profissional no diálogo com o Estado”, por Marcus Vinícius de Oliveira Silva.

24. No III Seminário, a mesa-redonda “Banco Social de Serviços: relatos de experiência de protagonismo social” tratou desses temas.

25. Ver informações e produções do Crepop em: <http://crepop.pol.org.br>. Uma breve análise de produções do Crepop será apresentada mais adiante.

26. Palestra de Peter Spink no IV Seminário.

27. Vários debates trataram dessas questões, mas elas foram particularmente abordadas na mesa-redonda de abertura que já mencionamos anteriormente.

28. Esses aspectos apareceram em várias palestras do II Seminário, particularmente nas falas de Marta Elizabeth de Sousa, Marcus Vinícius de Oliveira Silva, Marcos Ribeiro Ferreira, Zulmira Bonfim.

29. Palestra de Antonio Lancetti no I Seminário.

30. Carmem Teixeira em palestra no I Seminário.

31. Sérgio Antônio da Silva Leite, palestra em mesa-redonda no I Seminário.

32. A mesa-redonda que tratou desse tema no I Seminário contou com a participação de Luís Flávio Sapori, Leôncio Camino e José Carlos Tourinho e Silva.

33. O tema foi abordado no I Seminário em uma mesa-redonda sobre a participação dos psicólogos em órgãos de controle social, por Fernanda Otoni de Barros.

34. Marta Elizabeth de Sousa, em mesa-redonda no II Seminário.

35. Marcos Ribeiro Ferreira e Ricardo Moretzsohn, em mesa-redonda no II Seminário.

36. Zulmira Bonfim e Gislene Maia Macedo, em mesa-redonda no II Seminário.

37. Mesa-redonda sobre Psicologia e Direitos Humanos, com Cecília Coimbra e Maria de Nazaré Zenaide, no II Seminário.

38. Mesa-redonda com Cláudio Vieira e Carla França, II Seminário.

39. Debates ocorridos na mesa do III Seminário composta por Nelson Saule Júnior, Ranieri Muricy Barreto e Marcus Vinícius de Oliveira Silva.

40. Contribuições de Eduardo Henrique Passos Pereira em palestra no IV Seminário.

41. Contribuições de Peter Spink em palestra no IV Seminário.

42. Zulmira Bonfim, em palestra no II Seminário, referindo-se à categoria analítica do “sofrimento ético-político”, elaborada por Bader B. Sawaia.

43. Isso aparece, por exemplo, nas discussões ocorridas sobre segurança pública e sistema prisional, no I Seminário; sobre a relação Psicologia e Direitos Humanos, no II Seminário; sobre os sistemas de proteção integral, nos III e IV Seminários.

44. Maria Cristina Carvalho em palestra no I Seminário.

45. Formulações que aparecem nas palestras de Paulo Maldos e Marcus Vinícius de Oliveira Silva e nos debates com a participação do público no II Seminário.

46. Os temas dos projetos foram a reinserção do egresso do sistema prisional; o desenvolvimento de medidas socioeducativas em meio aberto; a ampliação da reforma psiquiátrica; a análise da mídia; o apoio ao trabalhador desempregado; e as práticas para uma educação para todos.

47. Informações detalhadas sobre a metodologia, bem como os produtos do Crepop, podem ser acessados em: <http://crepop.pol.org.br>.

48. Foram considerados os relatórios qualitativos publicados até este momento, relativos à pesquisa realizada sobre as seguintes práticas profissionais dos psicólogos: nos serviços de proteção social à criança e ao adolescente vítima de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias; em serviços de medidas socioeducativas em unidades de internação; no sistema prisional; em medidas socioeducativas em meio aberto; nos Centros e Atenção Psicossocial em Saúde Mental (CAPS); e nos programas de tratamento e prevenção às DST/ Aids. Tais relatórios estão disponíveis em: <http://crepop.pol.org.br/práticasprofissionais>.

# BIBLIOGRAFIA


ANTUNES, Mitsuko A. M. *A psicologia no Brasil*: leitura histórica sobre sua constituição. São Paulo: Educ/Unimarco, 1999.

BERNARDES, Lúcia H. G. *Subjetividade*: um objeto para uma psicologia comprometida com o social. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

BOCK, Ana M. B. *Aventuras do Barão de Münchhausen na psicologia*. São Paulo: Educ/Cortez, 1999.

_____. A psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia. In: _____; GONÇALVES, M. Graça M.; FURTADO, Odair (Org.). *Psicologia sócio-histórica*: uma perspectiva crítica em psicologia. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 15-35.

_____. Psicologia e sua ideologia: 40 anos de compromisso com as elites. In: _____ (Org.). *Psicologia e o compromisso social*. São Paulo: Cortez, 2003. p. 15-28.

_____; GONÇALVES, M. Graça M. O sujeito e a dimensão subjetiva dos fatos. In: GONZÁLEZ REY, Fernando (Org.). *Subjetividade, complexidade e pesquisa em psicologia*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005. p. 109-125.

_____; GONÇALVES, M. Graça M. (Org.). *A dimensão subjetiva da realidade*: uma leitura sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2009.

CAMPOS, Regina Helena F. (Org.). *Psicologia social comunitária*: da solidariedade à autonomia. Petrópolis: Vozes, 1996.

CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: WANDERLEY, Mariângela B.; BÓGUS, Lúcia; YAZBEK, Carmelita (Org.). *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: Educ, 2000a. p. 17-50.

_____. As transformações da questão social. In: WANDERLEY, Mariângela B.; BÓGUS, Lúcia; YAZBEK, Carmelita (Org.). *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: Educ, 2000b. p. 235-264.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Relatório do I Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

_____. *Relatório do II Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas*. Conselho Federal de Psicologia, 2003.

_____. *Relatório do III Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas*. Conselho Federal de Psicologia, 2005.

_____. *Relatório do IV Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas*. Conselho Federal de Psicologia, 2007.

CONTINI, M. de Lourdes J. *O psicólogo e a promoção de saúde na educação*. Tese (Doutorado) — Universidade de Campinas. Campinas, 1998.

FALEIROS, Vicente P. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. Apostila *Capacitação em Serviço Social, módulo 3*. Brasília: CFESS/Abepss/UnB, 2000a.

_____. *A política social do Estado capitalista*. 8. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2000b. FARR, Robert M. *As raízes da psicologia social moderna*. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. A individualização da Psicologia Social. In: CAMPOS, Regina H. F. C.; GUARESCHI, Pedrinho. *Paradigmas em psicologia social*: a perspectiva latinoamericana. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 11-26.

FIGUEIREDO, Luis Cláudio M. *Psicologia, uma (nova) introdução*. São Paulo: Educ, 1997.

FREITAS, M. Fátima Q. Psicologia na comunidade, psicologia da comunidade e psicologia (social) comunitária; práticas da psicologia em comunidade nas décadas de 60 a 90, no Brasil. In: CAMPOS, Regina H. F. (Org.). *Psicologia social comunitária*: da solidariedade à autonomia. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 54-80.

FURTADO, Odair. *Dimensões subjetivas da realidade*: um estudo da subjetividade social no Brasil. Tese (Doutorado) — Pontifícia Universidade Católica. São Paulo, 1998.

GONÇALVES, M. Graça M. A contribuição da psicologia sócio-histórica para a elaboração de políticas públicas. In: BOCK, Ana M. B. (Org.). *Psicologia e o compromisso social*. São Paulo: Cortez, 2003. p. 277-293.

_____. *Psicologia sócio-histórica e políticas públicas*: a dimensão subjetiva de fenômenos sociais. Tese (Doutorado) — Pontifícia Universidade Católica. São Paulo, 2003. 197p.

_____. A psicologia como ciência do sujeito e da subjetividade: a historicidade como noção básica. In: BOCK, Ana M. B.; GONÇALVES, M. Graça M.; FURTADO, Odair. (Org.). *Psicologia sócio-histórica*: uma perspectiva crítica em psicologia. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 37-52.

_____. A psicologia como ciência do sujeito e da subjetividade: o debate pós-moderno. In: BOCK, Ana M. B.; GONÇALVES, M. Graça M.; FURTADO, Odair. *Psicologia sócio-histórica*: uma perspectiva crítica em psicologia. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 53-73.

GONÇALVES, M. Graça M.; BOCK, Ana M. B. Indivíduo-sociedade: uma relação importante na psicologia social. In: BOCK, Ana M. B. (Org.). *A perspectiva sócio-histórica na formação em psicologia*. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 41-99.

_____; BOCK, Ana M. B. A dimensão subjetiva dos fenômenos sociais. In: _____; GONÇALVES, M. Graça M. (Org.). *A dimensão subjetiva da realidade*: uma leitura sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2009. p. 116-157.

GONZÁLEZ-REY, Fernando. *Sujeito e subjetividade*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

_____. *O social na psicologia e a psicologia social*: a emergência do sujeito. Petrópolis: Vozes, 2004.

HÖFLING, Eloisa M. Estado e políticas (públicas) sociais. In: *Caderno Cedes*, Campinas, v. 21, n. 55, nov. 2001. Disponível em: <www.scielo.org>. Acesso em: 24 jul. 2008.

LANE, Sílvia T. M. Avanços da Psicologia Social na América Latina. In: _____; SAWAIA, Bader B. (Org.). *Novas veredas da psicologia social*. São Paulo: Brasiliense, 1995. p. 67-81.

LANE, Sílvia T. M. Histórico e fundamentos da psicologia comunitária no Brasil. In: CAMPOS, Regina H. F. (Org.). *Psicologia social comunitária*: da solidariedade à autonomia. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 17-34.

_____; BOCK, Ana M. B. Abrapso: uma história da psicologia social enquanto práxis. In: JACÓ-VILELA, Ana M.; ROCHA, Marisa L.; MANCEBO, Deise (Org.). *Psicologia social*: relatos na América Latina. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. p. 145-155.

LEONTIEV, Alexis. O homem e a cultura. In: *O desenvolvimento do psiquismo*. Lisboa: Horizonte Universitário, 1978. p. 259-284.

MANCEBO, Deise. Estratégias discursivas neoliberais: uma contribuição para a análise de suas repercussões na educação e na universidade, 2003. Disponível em: <http://firgoa.usc.es/drupal>. Acesso em: 12 jun. 2010.

NARDI, Henrique C. A propriedade social como suporte da existência: a crise do individualismo moderno e os modos de subjetivação contemporâneos. *Psicologia e Sociedade*, v. 15, n. 1, p. 37-56, jan./jun. 2003.

PATTO, M. Helena S. O que a história pode dizer sobre a profissão do psicólogo: a relação psicologia-educação. In: BOCK, Ana M. B. (Org.). *Psicologia e o compromisso social*. São Paulo: Cortez, 2003. p. 29-35.

PAUGAM, Serge. O enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais: uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. In: SAWAIA, Bader B. (Org.). *As artimanhas da exclusão*: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 67-86.

_____. *Desqualificação social*: ensaio sobre a nova pobreza. São Paulo: Educ/Cortez, 2003.

SAWAIA, Bader B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão-inclusão. In: SAWAIA, Bader B. *As artimanhas da exclusão*: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 97-118.

SILVA, Marcus Vinícius de O. *A psicologia dos psicólogos*: a invenção da profissão, ideologia profissional e modernização brasileira. Tese (Doutorado) — Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003.

SINGER, Paul. A cidadania para todos. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. (Org.). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003. p. 191-263.

WANDERLEY, Luís E. W. A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e o caribenho. In: WANDERLEY, Mariângela B.; BÓGUS, Lúcia; YAZBEK, Carmelita (Org.). *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: Educ, 2000. p. 51-161.

WANDERLEY, Mariângela Belfiore. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, Bader B. (Org.). *As artimanhas da exclusão*: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 16-26.



Este livro pode ser apresentado como um programa para uma Psicologia que visa o compromisso com a transformação da sociedade. A autora oferece referências teóricas no campo da Psicologia, debate as políticas públicas e relaciona estes dois âmbitos, indicando uma atuação profissional na direção da garantia de direitos como um projeto político para a Psicologia.

A palavra da autora:

"(…) devemos refletir sobre as possibilidades de atuação a partir da psicologia, mas com uma direção: a da transformação da sociedade, pautada na promoção e garantia dos direitos sociais."

"A noção de dimensão subjetiva de fenômenos sociais (…) traz uma perspectiva dialética, superando a dicotomia e resgatando a subjetividade como um elemento constituinte de fenômenos sociais, a partir de um indivíduo compreendido como sujeito."

O Instituto Silvia Lane – Psicologia e Compromisso Social é formado por um conjunto de profissionais que dedicaram suas vidas à construção do Projeto do Compromisso Social da Psicologia. Estivemos e estamos em muitos lugares procurando cumprir com esta tarefa. São professores universitários pesquisadores e são profissionais em campo que reunidos buscam contribuir comum novo destino para nossa ciência e profissão. O nome da Profa. Silvia Lane nos intitula como símbolo do projeto indispensável de transformação da sociedade brasileira e da possibilidade de fazer isto a partir de nossa ciência e nossa profissão.

**www.compromissosocial.org.br**

CONSTRUINDO O COMPROMISSO SOCIAL DA PSICOLOGIA

**Coordenadora da Coleção:**
**Ana Mercês Bahia Bock**

# CONSTRUINDO O COMPROMISSO SOCIAL DA PSICOLOGIA

Fazer avançar o projeto do é hoje uma tarefa possível e desejável. Possível porque muitos profissionais dedicaram suas competências a produzir novas formas de pensar e atuar na sociedade a partir da Psicologia e conhecimentos afins. Desejável porque fortalecemos o discurso que apresenta o compromisso como uma possibilidade real de atuação, e este avanço nos indicou a importância de avançarmos, ou seja, sairmos do discurso para sistematizarmos e divulgarmos a nova práxis. São muitos autores que se reúnem nesta coleção para cumprir com esta tarefa.

Um verdadeiro programa para a inserção e o desenvolvimento da Psicologia nas Políticas Públicas é

o que encontramos neste livro. Resultado de um trabalho de doutorado em Psicologia Social, o texto é rigoroso, inovador e apresenta ao leitor uma reflexão sobre a necessidade e as possibilidades de a Psicologia se comprometer com a transformação social a partir de sua inserção profissional nas políticas públicas.

Apoio:
INSTITUTO SILVIA LANE
PSICOLOGIA E COMPROMISSO SOCIAL
CORTEZ EDITORA